



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 199/2022 – São Paulo, quinta-feira, 10 de novembro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 2855, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Constitui os Comitês Gestores dos sistemas EFD-Reinf e Social da Justiça Federal da 3.ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução n.º 293, de 22/5/2012](#), desta Presidência, que instituiu o Gestor de Sistema de Informação e o Comitê Gestor de Sistema de Informação no âmbito da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no [Decreto n.º 8.373, de 11/12/2014](#), da Presidência da República, que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e deu outras providências;

CONSIDERANDO a [Portaria Conjunta SEPRT/RFB n.º 71, de 29 de junho de 2021](#), a qual dispõe sobre o cronograma de implantação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital de Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (eSocial);

CONSIDERANDO o contido no processo SEI 0010601-33.2022.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os ocupantes dos cargos diretivos das seguintes unidades para compor o Comitê Gestor do Sistema de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações Fiscais - EFD-Reinf:

- I - Diretor(a) da Subsecretaria de Orçamento e Finanças (USOF/TRF3);
- II - Diretor(a) da Divisão de Programação e Execução Financeira (DOFI/TRF3);
- III - Diretor(a) da Divisão de Liquidação da Despesa e Tributação (DLIT/TRF3);
- IV - Diretor(a) da Divisão de Sistemas Administrativos e Apoio (DSAP/TRF3);
- V - Diretor da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (UPOF/JFSP);
- VI - Supervisor(a) da Seção de Processamento e de Acompanhamento (SAPG/UPOF/JFSP);
- VII - Diretor(a) do Núcleo Financeiro (NUFI/JFSP);
- VIII - Diretor(a) do Núcleo Orçamentário (NUOR/JFSP);
- IX - Diretor(a) do Núcleo de Orçamento, Finanças e Licitações (NULF/JFMS);
- X - Supervisor(a) da Seção de Finanças (SUFJ/JFMS).

Parágrafo único. O comitê será presidido pelo Diretor da DOFI.

Art. 2.º Designar os seguintes membros para compor o Comitê Gestor do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial:

- I - Diretor(a) da Divisão de Folha de Pagamento (DFOL/TRF3);
- II - Diretor(a) da Divisão de Ingresso, Afastamento e Frequência (DIAF/TRF3);
- III - Diretor(a) da Divisão de Aposentadorias e Pensões (DAPE/TRF3);
- IV - Diretor(a) da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde (UBAS/TRF3);
- V - Diretor(a) da Subsecretaria de Acompanhamento e Desenvolvimento Profissional (UDEP/TRF3);
- VI - Diretor(a) da Divisão de Desenvolvimento de Competências (DECO/TRF3);

- VII - Diretor(a) da Divisão de Liquidação da Despesa e Tributação (DLIT/TRF3);
- VIII - Diretor(a) da Divisão de Sistemas Administrativos e Apoio (DSAP/TRF3);
- IX - Supervisor(a) da Seção de Sistemas Administrativos (RSAD/TRF3);
- X - Diretor(a) de Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (UPOF/JFSP);
- XI - Supervisor da Seção de Processamento e de Acompanhamento (SAPG/UPOF/JFSP);
- XII - Diretor(a) do Núcleo Financeiro (NUFI/JFSP);
- XIII - Diretor(a) Núcleo Orçamentário (NUOR/JFSP);
- XIV - Diretor(a) do Núcleo de Administração Funcional (NUAF/JFSP);
- XV - Diretor(a) do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional (NUIP/JFSP);
- XVI - Diretor(a) Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios (NUCP/JFSP);
- XVII - Núcleo de Assistência à Saúde (NUSA/JFSP);
- XVIII - Diretor(a) do Núcleo de Gestão de Pessoas (NUGP/JFMS);
- XIX - Supervisor(a) da Seção de Folha de Pagamento (SUFJ/JFMS);
- XX - Supervisor(a) da Seção de Cadastro de Pessoal (SUPE/JFMS);
- XXI - Supervisor(a) da Seção de Legislação (SULG-JFMS);
- XXII - Supervisor(a) da Seção de Saúde e Qualidade de Vida (SUSQ-JFMS);
- XXIII - Supervisor(a) da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores (SUDE-JFMS).

Parágrafo único. O comitê será presidido pelo Diretor da DFOL.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Portarias PRES [n.º 844 de 10/10/2017](#), [n.º 1159, de 15/06/2018](#) e [n.º 2046, de 25/09/2020](#).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/11/2022, às 14:41, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES N.º 2856, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a [Portaria PRES n.º 2092, de 7/11/2020](#), que dispõe sobre o serviço extraordinário dos servidores durante o recesso forense, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a [Portaria PRES n.º 2071, de 15/10/2020](#), que dispõe sobre o plantão do recesso no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a [Portaria PRES n.º 2092, de 7/11/2020](#), que dispõe sobre o serviço extraordinário dos servidores durante o recesso forense, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o processo SEI n.º 0051327-54.2019.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar os termos da [Portaria PRES n.º 2092, de 7/11/2020](#), conforme segue:

I - revogar o 9.º considerando;

II - alterar o 5.º considerando, que passa a ter a seguinte redação:

"CONSIDERANDO a [Resolução PRES n.º 514, de 28/4/2022](#), com as alterações que lhe foram dadas pela Resolução PRES n.º 530, de 8/7/2022, ambas desta Corte, que dispõem sobre o trabalho não presencial em suas diversas modalidades, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região e dá outras providências;"

III - alterar o § 2.º do art. 1.º, que passa a ter a seguinte redação:

"§ 2.º A presente Portaria também se aplica aos servidores de Gabinetes de Desembargadores Federais e de subsecretarias processantes não designados para o plantão de recesso previsto na Portaria PRES n.º 2071/2020, que sejam convocados, em casos excepcionais, para a realização de atividades essenciais não compreendidas no âmbito de atuação do referido plantão.";

IV - alterar o *caput* do art. 2.º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2.º A convocação dos servidores ficará a critério de cada gestor, observado o critério de razoabilidade e limitado o quantitativo ao estritamente necessário para a realização das atividades indispensáveis ao fechamento do exercício financeiro e suas eventuais repercussões em ações de cumprimento obrigatório e cuja não realização possa importar em não aplicação de recursos ou na perda de prazos legais, regulamentares ou definidos por entidades externas a este Tribunal, tais como Conselho Nacional de Justiça, Conselho da Justiça Federal, Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas da União.";

V - alterar o *caput* do art. 5.º, converter o parágrafo único em § 1.º, bem como incluir os §§ 2.º e 3.º, conforme segue:

"Art. 5.º As horas trabalhadas durante o período do recesso serão computadas com acréscimo de 100% (cem por cento), a teor do previsto no art. 46, inciso II e § 2.º, e no art. 47, § 3.º, inciso I, ambos da [Resolução CJF n.º 4/2008](#), para fins de conversão em Banco de Horas ou pagamento em pecúnia, condicionado à disponibilidade orçamentária, à ratificação dos valores pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças e à conveniência da Administração.

§ 1.º Para a conversão das horas constantes no Banco de Horas em dias para compensação, será computada a carga horária de sete horas para cada dia a ser compensado, ressalvadas as categorias funcionais que têm jornadas diferenciadas, às quais devem ser aplicadas as normas vigentes.

§ 2.º As folgas compensatórias, cuja fruição sujeita-se à conveniência do serviço, expiram:

I – no final do segundo exercício subsequente, para as atividades realizadas no mês de dezembro;

II – no final do exercício subsequente, para as atividades realizadas no mês de janeiro.

§ 3.º O pagamento em pecúnia das horas trabalhadas durante o recesso forense, observado o disposto no *caput*, será regulado por ato da Presidência."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/11/2022, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 2852, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, no dia 9 de novembro de 2022, as férias agendadas para 23 de outubro a 11 de novembro de 2022 (1º período - 2019/2020), aprovadas pela Portaria PRES 2432/2021, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/11/2022, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0020070-03.2022.4.03.8001

Interessado(a): Marina Sabino Coutinho

Informação 9247201- DMAG: Ciente.

A Juíza Federal Substituta Marina Sabino Coutinho, lotada na 1ª Vara Federal da Subseção de São Vicente/SP, postula o recebimento de valores a título de gratificação por exercício cumulativo de jurisdição (GAJU) relativamente ao período em que esteve afastada em virtude de licença à gestante, de 18/06/2018 a 14/12/2018.

Conforme a Lei nº 13.093, de 12/01/2015, regulamentada pela Resolução CJF nº 341/2015, a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GAJU) foi instituída para a adequada remuneração dos magistrados e magistradas em razão de acúmulo de funções jurisdicionais.

Da leitura da lei e do normativo que dispõem sobre a matéria, conclui-se que a aludida gratificação objetiva a compensação remuneratória pelo trabalho extra, que resulta majoração do esforço na atividade laboral diária. Tal circunstância se mostra incompatível como pagamento da gratificação durante a licença, na medida em que, nesse lapso, a magistrada esteve afastada de suas atividades laborais.

É certo que, enquanto a requerente se encontrava em gozo de licença-maternidade, suas funções jurisdicionais foram exercidas por outro magistrado, em substituição, este sim apto a perceber a gratificação, por acumular suas funções com aquelas da magistrada requerente.

Portanto, não há que se falar em acúmulo de jurisdição ao magistrado e à magistrada afastados de suas atividades habituais, independentemente do tipo de afastamento.

Outra não foi a orientação manifestada pelo Conselho da Justiça Federal na Exposição de Motivos elaborada por ocasião da apresentação do anteprojeto de lei:

"Os Magistrados Federais não são adequadamente remunerados pelo acúmulo de funções jurisdicionais, decorrente das atividades de substituição na mesma ou em outra unidade judiciária (vara, turma, juizado etc.).

Com efeito, o Juiz Federal que exerce a jurisdição plena na respectiva Vara, julgando os processos do seu acervo e do Juiz Federal Substituto, não recebe qualquer adicional remuneratório, em decorrência da sistemática legal pertinente.

O Juiz Federal Substituto, por sua vez, que acumula o seu acervo processual com as funções e o acervo do Juiz Federal percebe, apenas, a diferença correspondente à remuneração do Juiz Federal (5%). Na verdade, essa diferença é decorrente do exercício da atividade de administração da unidade jurisdicional (vara) e não da cumulação de acervos processuais.

Portanto, ambos, o Juiz Federal e o Juiz Federal Substituto, exercendo a titularidade plena da respectiva vara, acabam percebendo, apenas, o subsídio de Juiz Federal, sem qualquer acréscimo decorrente da duplicação de esforços. (...)

Repugna ao Estado Democrático de Direito o aproveitamento do trabalho humano sem o correspondente pagamento".

Nesse sentido, a interpretação adotada pelos Tribunais Regionais Federais da 1ª e 4ª Regiões, conforme citação na Nota Técnica TRF1 Região (6167429) e na Nota Técnica TRF4 Região - GAJU (5750587), no Processo SEI nº 0017971-73.2016.4.03.8000:

"SEI/TRF1 – 0828405

(...)

4.17. Art. 7º e incisos – Além das hipóteses claramente elencadas neste artigo, por se tratar de gratificação devida pelo efetivo exercício cumulativo de acervo ou jurisdição, não poderá recebê-la o magistrado que estiver nas seguintes situações: férias, trânsito, afastamentos e licenças, requisições para órgãos externos à Justiça Federal da 1ª Região".

"SEI/TRF4 – 4837784

(...)

Hipóteses de exclusão/vedação do pagamento da gratificação

Para fim de percepção da gratificação por exercício cumulativo de jurisdição, não serão considerados em exercício de função jurisdicional os magistrados que se encontram nas seguintes situações funcionais:

- a) férias;*
- b) trânsito;*
- c) afastamentos e licenças;*
- d) requisições por órgãos externos à Justiça Federal da 4ª Região.*

Também não será devida a gratificação nas seguintes hipóteses:

- 1) nas substituições por feito determinado (casos de impedimento e suspeição);*
- 2) quando houver atuação conjunta de magistrados;*
- 3) quando houver atuação em regime de plantão (art. 6º, inciso III);*
- 4) nas substituições de apenas até três dias úteis".*

Pelo exposto, indefiro o pedido.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/11/2022, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0043292-03.2022.4.03.8000

Interessado(a): Fernanda Soraia Pacheco Costa Clementi

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI licença-gestante de 26 de outubro de 2022 a 26 de abril de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/11/2022, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0018137-08.2016.4.03.8000

Interessado(a): Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal MONICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA licença-saúde no período de 3 a 17 de novembro de 2022.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/11/2022, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11544, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, nos dias 13 e 14/10/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 28/10, 7 e 8/11/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 20 e 21/10/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/11/2022, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11543, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 13 e 14/10/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/11/2022, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9208701/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - RP

PROCESSO SEI Nº 0277953-58.2021.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 6043/2022, de 08/08/2022, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 014/2022-RP, para o Registro de Preços para a aquisição de placas de forro mineral, com os itens necessários para a instalação, luminárias e difusores lineares, adjudicados os grupos às empresas pelos valores totais, conforme segue: 1/ CIASUL COMERCIAL LTDA, R\$ 175.557,72;- 2, RIMART ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 75.000,00. Os grupos 3 e 4 restaram desertos e o item 14 restou fracassado.

São Paulo, 25 de outubro de 2022.

ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Pregoeiro**, em 25/10/2022, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9238379/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022-RP

PROCESSO SEI Nº 0015076-32.2022.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 6043, de 08/08/2022, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 040/2022-RP, Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação, prestação de serviços de remoção, retirada simples, reinstalação, instalação e lustração de divisórias nobres, em painéis autoportantes e acabamento em madeira de lei (certificada) tipo freijó, com tratamento acústico e miolo de lã de vidro, com fornecimento dos materiais necessários, para os edifícios do TRF-3ª Região, adjudicado o item 1 à empresa LSKL Marcenaria Eireli, com o valor total de R\$ 1.835.000,00.

São Paulo, 04 de novembro de 2022.

RAIANY OLIVEIRA REIS - Pregoeira Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Raiany Oliveira Reis, Pregoeira Substituta**, em 04/11/2022, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9252951/2022

Processo SEI n.º 0043469-64.2022.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante como formadora, em ação formativa sobre o tema "Sucessão do cônjuge e convivente: segurança ou desequilíbrio na concorrência com os demais herdeiros?", no Seminário "20 Anos do Código Civil - Aspectos Controvertidos da Sucessão Legítima", na modalidade presencial e on-line; **Contratada:** Fernanda Pessanha do Amaral Gurgel (CPF nº 256.697.738-02); **Valor Total:** R\$150,00 (cento e cinquenta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Técnico Judiciário**, em 09/11/2022, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 9248465/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0043811-75.2022.4.03.8000

Documento nº 9248465

Defiro o pedido de afastamento de Vítor de Souza Pinheiro, RF 4014, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 04/11/2022 a 11/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/11/2022, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9242331/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023549-46.2018.4.03.8000

Documento nº 9242331

Conforme documento 9242327, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA BARROS VALENTE NOVO, no período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/11/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9242951/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021377-39.2015.4.03.8000

Documento nº 9242951

Conforme documento 9241690, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE VELOSO SANTOS MOOG, no período de 07/11/2022 a 09/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/11/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9246447/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005536-04.2015.4.03.8000

Documento nº 9246447

Conforme documento 9245820, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CAROLINA CHEHIN BATISTA, no período de 07/11/2022 a 11/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/11/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9246687/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0039791-51.2016.4.03.8000

Documento nº 9246687

Conforme documentos 9246537 e 9246682, defiro pedidos de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor OLAVO FELICIO FERRAGONIO, no período de 07/11/2022 a 11/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/11/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9247707/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005116-96.2015.4.03.8000

Documento nº 9247707

Conforme documento 9247589, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIZETE MARTINS, no período de 08/11/2022 a 11/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/11/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9216731/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 9216731

Conforme documento 9216710, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, no período de 17/10/2022 a 04/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/11/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9249179/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007651-95.2015.4.03.8000

Documento nº 9249179

Conforme documento 9248184, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RONALDO DE OLIVEIRA STELZER, nos dias 08/11/2022 e 09/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/11/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9251733/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021093-65.2014.4.03.8000

Documento nº 9251733

Conforme documento 9251258, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA ELISA PENNESI GOUVEA, no dia 08/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/11/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9251759/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018038-72.2015.4.03.8000

Documento nº 9251759

Conforme documento 9250497, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora OLIVIA MARIA TEIXEIRA PAIXAO, no dia 08/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/11/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9242923/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024823-84.2014.4.03.8000

Documento nº 9242923

Conforme documento 9242909, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA THEREZA FALCAO DE MELO, no período de 07/11/2022 a 18/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/11/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9245127/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013565-43.2015.4.03.8000

Documento nº 9245127

Conforme documento 9245115, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PEDRO CAMILO RIBEIRO, no período de 07/11/2022 a 10/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/11/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9245081/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024777-17.2022.4.03.8000

Documento nº 9245081

Conforme documento 9245075, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO HEBLING CHIARDELLI, no período de 07/11/2022 a 09/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/11/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9244394/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022093-03.2014.4.03.8000

Documento nº 9244394

Conforme documento 9244374, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA SILVA MARTINS, no período de 02/11/2022 a 08/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/11/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9244320/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005787-46.2020.4.03.8000

Documento nº 9244320

Conforme documento 9244305, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JORGE MANUEL PEREIRA NUNES, no período de 02/11/2022 a 04/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/11/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9242851/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012782-17.2016.4.03.8000

Documento nº 9242851

Conforme documento 9242839, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MAISA MARTINS DE SIQUEIRA, no período de 03/11/2022 a 17/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/11/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9242800/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0031027-76.2016.4.03.8000

Documento nº 9242800

Conforme documento 9242793, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DAS GRACAS SANTANA, nos dias 03/11/2022 e 04/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/11/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9242694/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003601-79.2022.4.03.8000

Documento nº 9242694

Conforme documento 9242690, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22/10/2008, do Conselho da Justiça Federal, bem como o estabelecido pela Resolução nº 321/2020, do Conselho Nacional de Justiça, à servidora FRANCIELE DE JESUS, no período de 03/11/2022 a 02/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/11/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9246450/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0045654-80.2019.4.03.8000

Documento nº 9246450

Conforme documento 9246449, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVANA DE FREITAS, no dia 07/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/11/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9246452/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010565-64.2017.4.03.8000

Documento nº 9246452

Conforme documento 9246451, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS DO NASCIMENTO, no período de 07/11/2022 a 09/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/11/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9248134/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018633-71.2015.4.03.8000

Documento nº 9248134

Conforme documento 9248124, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARILIA MARGARETH FAZENDEIRO PATENTE, no dia 08/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/11/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9248738/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010910-98.2015.4.03.8000

Documento nº 9248738

Conforme documento 9248718, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ARTUR ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO, no dia 07/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/11/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9252731/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000210-63.2015.4.03.8000

Documento nº 9252731

Conforme documento 9250073, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DEL PILAR ANEIRO GENE, no dia 07/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/11/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9251724/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022483-70.2014.4.03.8000

Documento nº 9251724

Conforme documento 9251720, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DIANA SANTOS CASTANHEIRA, no período de 07/11/2022 a 13/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/11/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 9246076/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0023014-80.2019.4.03.8001

Empresa: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 71/2022 - NUCT/SUFT (doc. 9246064).

2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquive-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2022, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9250819/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

Processo nº 0004508-51.2022.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente no Registro de Preços para aquisição de Baterias seladas VRLA/AGM para nobreak, foi adjudicado para as empresas: BRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, para os itens 1, 2, 3 e 10, ao valor unitário de R\$98,00; R\$129,00, R\$273,00 e R\$1.004,00, respectivamente; POWERSAFE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA. para os itens 4, 5, 6, 7, 8 e 11 ao valor unitário de R\$278,00, R\$407,00, R\$450,00, R\$525,00, R\$629,00 e R\$867,00, respectivamente. Os itens 9 e 12 restaram fracassados.

São Paulo, 08 de novembro 2022.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 08/11/2022, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9244738/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0009745-66.2022.4.03.8001

EMPRESA: AMAIS EMPREENDIMENTOS LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação n. 44/2022 – DFOR/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 9244637).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **AMAI S EMPREENDIMENTOS LTDA.** a penalidade de **impedimento de licitar e contratar com a União** e o seu descredenciamento do SICAF, **pelo prazo de 01 (um) mês**, pela não manutenção de sua proposta ao deixar de responder às mensagens do Sr. Pregoeiro e abandonar o certame, com fundamento na Cláusula 17, subitens 17.1.5 e 17.3.2, do Edital do Pregão Eletrônico n. 080/2021 c/c o art. 7º da Lei n. 10.520/02.

3. Intime-se a empresa **AMAI S EMPREENDIMENTOS LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção administrativa, interpondo recurso administrativo, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "F", da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhe-se o processo ao Núcleo de Compras e Licitações para ciência dos termos desta decisão e do parecer em epígrafe.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2022, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9252552/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2022 - UASG 090017

Processo nº 0004345-71.2022.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de adequação das Instalações Elétricas do Fórum Federal de Tupã.

Obtenção do edital: a partir de 10/11/2022, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admmsp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 25/11/2022, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 25/11/2022, às 13h30.

São Paulo 09 de novembro de 2022.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 09/11/2022, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIASUSI N° 141, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Doutor MÁRCIO FERRO CATAPANI, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o teor dos e-mails registrados nos documentos 9236861 e 9236875 do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2022-DF, bem como do despacho SUSI 9236880, proferido naqueles autos,

RESOLVE:

DEVOLVER o prazo, para início dos trabalhos da comissão, a partir da publicação desta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/11/2022, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR N° 9169036/2022

Trata-se de análise acerca da revisão da concessão da primeira e única parcela de décimo de servidores desta Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

Com a finalidade de uniformizar o procedimento a ser adotado nos casos de concessão de fração de décimo aos servidores da Justiça Federal da 3ª Região, o presente expediente foi encaminhado ao respectivo Tribunal Regional Federal, tendo sido proferida a Decisão nº 8925288, a qual acolheu despacho do Ilmo. Diretor-Geral (Despacho 8925282) nos seguintes termos: "1) não realizar novas concessões de parcela primeira e única de incorporação; 2) revisar as concessões errôneas já realizadas, mediante análise individualizada que permita apurar a eventual decadência e oportunizando o exercício de contraditório e ampla defesa; 3) supressão da parcela nos casos não atingidos pela decadência e dispensa da devolução de valores pagos indevidamente aos servidores a esse título, caracterizando-se o recebimento de boa fê..."

De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional (9169001), houve decadência em todos os casos em que ocorreu a concessão de fração única de décimo aos servidores desta Seção Judiciária, constantes de planilha elaborada por aquele Núcleo e com base em informações do Núcleo de Folha de Pagamento - NUPA, referentes às datas de início dos pagamentos dessas parcelas, levando em conta a decadência prevista no art. 54 da Lei nº 9784/1999.

Assim sendo, considerando os termos da Decisão nº 8925288 e Despacho 8925282, bem como o teor do art. 54 da Lei nº 9784/1999, DECIDO:

a) vedar novas concessões da primeira e única fração de décimo no âmbito desta Seção Judiciária; e

b) reconhecer o decurso do prazo decadencial relativamente aos servidores que estão recebendo o benefício nesta Seccional por decisão proferida há mais de 5 anos e autorizar a manutenção do referido pagamento nesses casos.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUPA e NUAJ para ciência e providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2022, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9033617/2022

Trata-se de requerimento encaminhado pelo servidor EDSON LUIZ PEREIRA MARQUES para averbação do tempo de serviço

Considerando a Informação SUTM 9023502 e Manifestação SUTM 9033613, autorizo a averbação nos seus exatos termos.

Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 07/11/2022, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9225144/2022

Trata-se de requerimento encaminhado pela servidora VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI, RF 6342, para averbação do tempo de serviço.

Considerando a Informação SUTM 9225110 e Manifestação SUTM 9225139, autorizo a averbação nos seus exatos termos.

Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 07/11/2022, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9234399/2022

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (9234301), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (9234376), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora NEIDE APARECIDA DE LIMA, nos termos do art. 10, §1º, I, alíneas "a" e "b" e §5º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a partir de 08/08/2022.

Ao NUAJ e NUPA para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2022, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9240422/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006417-31.2022.4.03.8001

Documento nº 9240422

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9136149, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCIO MIYAGUI - RF 4385, para o período de 29/09/2022 a 13/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 08/11/2022, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9240438/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006417-31.2022.4.03.8001

Documento nº 9240438

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9192529, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCIO MIYAGUI - RF 4385, para o período de 14/10/2022 a 12/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 08/11/2022, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9240466/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008319-58.2018.4.03.8001

Documento nº 9240466

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9181199, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DELFINO DE SOUSA MENDONÇA - RF 7273, para o período de 05/10/2022 a 14/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 08/11/2022, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9240506/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015986-66.2016.4.03.8001

Documento nº 9240506

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9023276, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDERSON DE AGUIAR AMARAL - RF 6380, para o período de 09/07/2022 a 15/07/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 08/11/2022, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9240758/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049948-46.2017.4.03.8001

Documento nº 9240758

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9231225, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261, para o período de 27/10/2022 a 04/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 08/11/2022, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9240768/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065283-42.2016.4.03.8001

Documento nº 9240768

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9231227, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ISABEL CRISTINA AROUCK DE MENDONCA GEMAQUE - RF 4678, para o período de 27/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 08/11/2022, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9240785/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064311-72.2016.4.03.8001

Documento nº 9240785

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9231228, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANE FERREIRA COELHO - RF 5113, para o período de 27/10/2022 a 05/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 08/11/2022, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9240795/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005191-64.2017.4.03.8001

Documento nº 9240795

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9183967, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH - RF 5392, para o período de 14/10/2022 a 28/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde, em 08/11/2022, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9236679/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0019941-95.2022.4.03.8001

Trata-se de solicitação formulada pelo servidor ROBSON BARROS BUENO - RF 932, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computador, Classe C, Padrão 13, lotado no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário de São Paulo, desta Seção Judiciária, por ter mais de 60 (sessenta) anos de idade, doc. 9236576.

Na Manifestação 9236661, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas opina pela concessão da prioridade no trâmite dos processos de abono de permanência e aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei n.º 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos

É o relatório.

Decido:

Dispõe o art. 69-A da Lei n.º 9784/99, incluído pela Lei n.º 12.008 de 2009, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

III - (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

Assim, considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (9236591), a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (9236661), e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei n.º 9784/99, DEFIRO a concessão de prioridade no trâmite dos processos de abono de permanência e aposentadoria do interessado, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação e sem prejuízo das providências e diligências que se fizerem necessárias para a devida adequação dos assentamentos do servidor à legislação vigente.

À UGEP/NUAF para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 08/11/2022, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9241626/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0020098-68.2022.4.03.8001

Trata-se de solicitação formulada pelo servidor WANDERLEI DE MOURA MELO - RF 3818, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, lotado no Gabinete da 1ª Vara do JEF de Ribeirão Preto, desta Seção Judiciária, por ter mais de 60 (sessenta) anos de idade, doc. 9241579.

Na Manifestação 9241619, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas opina pela concessão da prioridade no trâmite do processo de abono de permanência e aposentadoria, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei n.º 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos

É o relatório.

Decido:

Dispõe o art. 69-A da Lei n.º 9784/99, incluído pela Lei n.º 12.008 de 209, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

III - (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei n.º 12.008, de 2009).

Assim, considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (9241580), a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (9241619), e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei n.º 9784/99, DEFIRO a concessão de prioridade no trâmite do processo de abono de permanência e aposentadoria do interessado, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação e sem prejuízo das providências e diligências que se fizerem necessárias para a devida adequação dos assentamentos do servidor à legislação vigente.

À UGEP/NUAF para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2022, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3030, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I) RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 678 (5996214) de 13/08/2020, publicada no D.E. em 20/08/2020, para constar:

Onde se lê:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8253	PATRICIA KAREN ISSA TOFETTI CAVALIN	A4	A5	29.06.2020

Leia-se:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8253	PATRICIA KAREN ISSA TOFETTI CAVALIN	A4	A5	30.06.2020

II) AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 07/11/2022, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 2996, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da informação nº 9175867, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
8253 - PATRICIA KAREN ISSA TOFETTI CAVALIN	A5	B6	30.06.2022	16.09.2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 07/11/2022, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3027, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9231029, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7692 - RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA	B8	B9	06.10.2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 07/11/2022, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM N° 3033, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9232986, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7851	TOMAS MARQUES DE REZENDE	B7	B8	17.12.2021
8145	PAULA GUIMARAES MORENO	B6	B7	08.09.2021
8195	FABIOLA DE ALMEIDA BATISTA DIAS	B6	B7	16.12.2021

II - AUTORIZAR o Núcleo de Cálculos de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 08/11/2022, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF N° 2980, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, RF 3872, lotada na Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições, de 13/10 a 24/10/2022 (12 dias) e 09/01 a 26/01/2023 (18 dias) para 09/01 a 07/02/2023 (30 dias), exercício 2022;

II – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora ELIANA DA SILVA, RF 1262, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 13/10 a 27/10/2022 (15 dias) para 23/11 a 07/12/2022 (15 dias), exercício 2022;

III – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor ITAMAR DE BRITO, RF 1932, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 11/10 a 20/10/2022 (10 dias) para 24/01 a 02/02/2023 (10 dias), exercício 2022;

IV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora RENATA RODRIGUES MARTINS, RF 5876, lotada na Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação, de 31/10 a 04/11/2022 (05 dias) para 06/03 a 10/03/2023 (05 dias), exercício 2022;

V – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor SANDRO CASTILHO TAKAMI, RF 6615, lotado na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, de 13/10 a 28/10/2022 (16 dias) para 16/11 a 01/12/2022 (16 dias), exercício 2022;

VI – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora SARAH HORA ROCHA, RF 8673, lotada no Gabinete da Diretoria do Foro, de 28/11 a 07/12/2022 (10 dias) para 05/12 a 14/12/2022 (10 dias), exercício 2022;

VII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor ANTONIO SERGIO RODRIGUES, RF 1273, lotado no Núcleo de Benefícios e Assistência a Saúde, de 03/11 a 12/11/2022 (10 dias) para 21/11 a 30/11/2022 (10 dias), exercício 2022;

VIII – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF 920, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 07/11 a 11/11/2022 (05 dias) para 21/11 a 25/11/2022 (05 dias), exercício 2022;

IX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor FABIO MONTEIRO DE CARVALHO, RF 6285, lotado no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 20/10 a 28/10/2022 (09 dias) para 16/11 a 24/11/2022 (09 dias), exercício 2020;

X – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora MICHELI SCHUBERT KIST, RF 8696, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 17/10 a 29/10/2022 (13 dias) para 06/03 a 18/03/2023 (13 dias), exercício 2022;

XI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor CRISTIANO ALVES MOREIRA, RF 7929, lotado na Central Unificada de Cálculos Judiciais, de 16/11 a 25/11/2022 (10 dias), 07/12 a 16/12/2022 (10 dias) e 01/02 a 10/02/2023 (10 dias) para 01/03 a 10/03/2023 (10 dias), 10/04 a 19/04/2023 (10 dias) e 10/07 a 19/07/2023 (10 dias), exercício 2022;

XII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor MARCOS RIBEIRO PEREIRA, RF 8555, lotado na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, de 03/11 a 11/11/2022 (09 dias) para 01/02 a 09/02/2023 (09 dias), exercício 2022;

XIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA, RF 2476, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 17/10 a 29/10/2022 (13 dias) para 16/10 a 28/10/2023 (13 dias), exercício 2022;

XIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA, RF 2476, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 13/10 a 27/10/2023 (15 dias) para 03/11 a 17/11/2023 (15 dias), exercício 2023;

XV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor ALEX DE OLIVEIRA BELAS, RF 5361, lotado na Subsecretaria de Serviços Administrativos e Aquisições, de 29/09 a 07/10/2022 (09 dias) e 18/10 a 28/10/2022 (11 dias) para 07/02 a 17/02/2023 (11 dias) e 27/03 a 04/04/2023 (09 dias), exercício 2022;

XVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor ALEX DE OLIVEIRA BELAS, RF 5361, lotado na Subsecretaria de Serviços Administrativos e Aquisições, de 07/02 a 17/02/2023 (11 dias), 29/05 a 07/06/2023 (10 dias) e 06/11 a 14/11/2023 (09 dias) para 25/05 a 07/06/2023 (14 dias) e 16/10 a 31/10/2023 (16 dias), exercício 2023;

XVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor DANIEL AZEREDO, RF 7760, lotado na Central Unificada de Cálculos Judiciais, de 08/02 a 17/02/2023 (10 dias), 12/04 a 21/04/2023 (10 dias) e 31/05 a 09/06/2023 (10 dias) para 13/03 a 22/03/2023 (10 dias), 29/05 a 09/06/2023 (12 dias) e 17/11 a 24/11/2023 (08 dias), exercício 2022;

XVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor ANDRES BERTOLASO RIBEIRO, RF 5712, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, de 10/01 a 21/01/2023 (12 dias) e 12/07 a 29/07/2023 (18 dias) para 09/01 a 20/01/2023 (12 dias) e 10/07 a 27/07/2023 (18 dias), exercício 2022;

XIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor VAGNER LUCIO DA SILVA, RF 6860, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 17/10 a 26/10/2022 (10 dias) para 22/03 a 31/03/2023 (10 dias), exercício 2022;

XX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor WALDEMIR VIEIRA DE BARROS, RF 5501, lotado no Núcleo de segurança Institucional, de 16/11 a 25/11/2022 (10 dias) para 28/11 a 07/12/2022 (10 dias), exercício 2022;

XXI – CANCELAR, por motivo de ata de aposentadoria, a 3ª parcela de férias da servidora VALERIA CALAMANDREI, RF 1222, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 26/09 a 09/10/2022 (14 dias), exercício 2022;

XXII – CANCELAR, por motivo de ata de aposentadoria, as férias da servidora VALERIA CALAMANDREI, RF 1222, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 01/03 a 30/03/2023 (30 dias), exercício 2023;

XXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO, RF 5649, lotado no Núcleo do Pró-Social, de 10/04 a 20/04/2023 (11 dias) para 02/05 a 12/05/2023 (11 dias), exercício 2022;

XXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor VINICIUS OLIVEIRA TEIXEIRA, RF 8552, lotado no Núcleo de Planejamento de Contratações, de 21/11 a 30/11/2022 (10 dias) para 28/11 a 07/12/2022 (10 dias), exercício 2022;

XXV – ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor WAGNER DE SOUZA, RF 7554, lotado no Núcleo de Apoio a Projetos Especiais, de 09/12 a 17/12/2022 (09 dias) para 09/01 a 17/01/2023 (09 dias), exercício 2022;

XXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ROSANA DA SILVA, RF 5795, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 24/10 a 11/11/2022 (19 dias) para 03/11 a 11/11/2022 (09 dias) e 09/12 a 18/12/2022 (10 dias), exercício 2022;

XXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE, RF 7388, lotada no Núcleo de Material e Patrimônio, de 01/11 a 30/11/2022 (30 dias) para 09/01 a 07/02/2023 (30 dias), exercício 2022;

XXVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ANDREA LANIGRA GUIMARAES, RF 3420, lotada na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, de 03/11 a 11/11/2022 (09 dias), 22/02 a 03/03/2023 (10 dias) e 10/04 a 20/04/2023 (11 dias) para 22/02 a 03/03/2023 (10 dias), 24/04 a 28/04/2023 (05 dias) e 14/07 a 28/07/2023 (15 dias), exercício 2021;

XXIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANDREA LANIGRA GUIMARAES, RF 3420, lotada na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, de 01/05 a 30/05/2023 (30 dias) para 18/10 a 27/10/2023 (10 dias), 14/02 a 23/02/2024 (10 dias) e 01/04 a 10/04/2024 (10 dias), exercício 2022;

XXX – SUSPENDER, por motivo de licença saúde, em 26/10/2022, a 1ª parcela de férias da servidora ELIANE TIEMI ITO, RF 4892, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 17/10 a 27/10/2022 (11 dias), ficando o saldo de 01 dia para 28/10/2022, exercício 2022;

XXXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 03/11 a 04/11/2022 (02 dias) para 17/11 a 18/11/2022 (02 dias), exercício 2022;

XXXII – ALTERAR as férias da servidora DIRCE HAJIME, RF 3053, lotada no Núcleo de Manutenção Predial, de 09/01 a 07/02/2023 (30 dias) para 16/01 a 24/01/2023 (09 dias), 22/03 a 31/03/2023 (10 dias) e 02/05 a 12/05/2023 (11 dias), exercício 2022;

XXXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora WALDIRENE WANDERLEY ROCHA NEPOMUCENO, RF 3624, lotada no Núcleo de Manutenção Predial, de 05/12 a 19/12/2022 (15 dias) para 22/03 a 31/03/2023 (10 dias) e 24/04 a 28/04/2023 (05 dias), exercício 2022;

XXXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor LEONARDO NOBUAKI ARAI, RF 5085, lotado na Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições, de 17/10 a 27/10/2022 (11 dias) e 28/11 a 06/12/2022 (09 dias) para 09/12 a 19/12/2022 (11 dias) e 12/01 a 20/01/2023 (09 dias), exercício 2021;

XXXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor LEONARDO NOBUAKI ARAI, RF 5085, lotado na Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições, de 09/01 a 18/01/2023 (10 dias) para 13/03 a 22/03/2023 (10 dias), exercício 2022;

XXXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor ISMAEL DE ASSIS, RF 5853, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 16/11 a 30/11/2022 (15 dias) para 03/11 a 17/11/2022 (15 dias), exercício 2022;

XXXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora SIMONE ANA DE SA, RF 3067, lotada na Secretaria Administrativa, de 03/11 a 10/11/2022 (08 dias) para 04/11 a 11/11/2022 (08 dias), exercício 2022;

XXXVIII – SUSPENDER, por motivo de licença nojo, em 25/02/2022, a 1ª parcela de férias da servidora MARIA ALICE DE ARAUJO, RF 5513, lotada no Núcleo de Material e Patrimônio, de 21/02 a 25/02/2022 (05 dias), ficando o saldo de 01 dia para 05/03/2022, exercício 2022;

XXXIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor IVAN ROBERTO XAVIER PINTO, RF 5808, lotado na Central Unificada de Cálculos Judiciais, de 25/11 a 19/12/2022 (25 dias) para 09/01 a 02/02/2023 (25 dias), exercício 2022;

XL – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ELISA EMIKO TANAKA DELLI PAOLI, RF 7765, lotada no Núcleo de Biblioteca, de 16/01 a 24/01/2023 (09 dias) e 14/08 a 01/09/2023 (19 dias) para 16/01 a 27/01/2023 (12 dias) e 22/08 a 06/09/2023 (16 dias), exercício 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/11/2022, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF N° 2966, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 30/09/2022, as férias de 29/09 a 28/10/2022 (30 dias), referente ao servidor YUKIO KIMURA, RF. 2005, lotado no Núcleo de Compras e Licitações, ficando o saldo de 29 dias para 03/11 a 01/12/2022, exercício 2021;

II - INTERROMPER, por motivo de prestação de serviço eleitoral, no dia 16/09/2022, a 3ª parcela de férias de 12/09 a 23/09/2022 (12 dias), referente à servidora MARINA ANGELA PREVITI, RF. 5689, lotada no Gabinete da Diretoria do Foro, ficando o saldo de 01 dia para 09/12/2022, exercício 2022;

III - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 03/11/2022, as férias de 02/11 a 01/12/2022 (30 dias), referente ao servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF. 833, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, ficando o saldo de 29 dias para 02/11 a 30/11/2023, exercício 2022;

IV - INTERROMPER, por motivo de prestação de serviço eleitoral, no dia 02/10/2022, a 3ª parcela de férias de 26/09 a 05/10/2022 (10 dias), referente à servidora ADRIANA CORDEIRO SENGER, RF. 4989, lotada no Núcleo de Gestão Documental, ficando o saldo de 01 dia para 27/10/2022, exercício 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2022, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM N° 3036, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9242634, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7464	ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO ISIK	B9	B10	15.07.2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 09/11/2022, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 2/2022 - ARAR-01V

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal em Araraquara, 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, *caput* e parágrafos 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente **LISTA ANUAL DE JURADOS (DEFINITIVA) que deverão servir durante o próximo ano (2023)**, na Justiça Federal de Araraquara-SP, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes abaixo relacionados. Nos termos do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código, que trata da função do jurado:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - O Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - Os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - Os Prefeitos Municipais;

V - Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

1. **Ademilson Pereira da Silva**, Servidor Público Federal,
2. **Adriana Aparecida Ferreira**, Secretária,
3. **Adriana Paravani**, Servidora Pública Municipal,
4. **Adriano Aparecido Leite do Amaral**, Mecânico,
5. **Adriele Aparecida Teixeira**, Advogada,
6. **Alan Donizete Gracindo Teixeira**, Embalador,
7. **Alan Santos Oliveira**, Mecânico de Manutenção,
8. **Alberto Zeiguel Boim Neves**, Engenheiro,
9. **Alessandra Cristina Ferniano**, Técnico de Enfermagem,
10. **Alexandra Rubia Silva Lima**, Outros,
11. **Alexandre Cezar Runho**, Técnico de Eletricidade,
12. **Alexandre Dias da Costa**, Estudante,
13. **Alice Cristina Silva**, Servidora Pública Municipal,
14. **Aline Alves de Souza**, Advogada,
15. **Aline Lisliane Lopes**, Balconista,
16. **Ana Beatris Lopes Zampoli**, Analista de Contratos,
17. **Ana Clara Citelli**, Funcionária Pública,
18. **Ana Clara de Freitas Andrade**, Servidora Pública Estadual,
19. **Ana Claudia de Aguiar Almeida**, Servidora Pública Estadual,
20. **Ana Ligia de Souza Cardoso**, Estudante,
21. **Ana Lucia Fernandes Marcelo**, Almoxeiro,
22. **Ana Lucia da Silva**, Estudante,
23. **Ana Maria Gregorio**, Bancária,
24. **Ana Paula Martins**, Funcionária Pública,
25. **Ana Paula Moura Ghirdelli**, Outros,
26. **Ana Paula Nunes**, Outros,
27. **Ana Paula Zeferino**, Enfermeira,
28. **Anderson Andre Menezes**, Piloto de Aviao Comercial,
29. **Anderson Fernando Ribeiro**, Estudante,
30. **Anderson Zacarias Banhate**, Vendedor,
31. **Andre Luiz dos Santos**, Estudante,
32. **Andre Luiz Augusto Isaac**, Estudante,
33. **Andre Luiz Raphael**, Professor,
34. **Andrea Aline Caetano Fusco**, Vendedora,
35. **Andreia Cristina Cardoso Simonetti**, Servidora Pública Municipal,
36. **Andreia Cristina Salles Salatino**, Servidora Pública Estadual,
37. **Andreia Maria Pierobon Yashuda**, Farmacêutica,
38. **Andriele Daiane de Souza**, Estudante,
39. **Angela Rodrigues Silva**, Servidora Pública Municipal,
40. **Angelica Goncalves Dias**, Servidora Pública Federal,
41. **Angelo Augusto Rodrigues Alves**, Estudante,
42. **Antonio Cezar Ferrari**, Auxiliar de Escritório,
43. **Aparecida Donizete Augusto dos Santos**, Outros,
44. **Aparecida Marcia Milani de Paula**, Secretária do Lar,
45. **Ariele de Lira Souza**, Estudante,
46. **Aron Lauand Zaarour**, Estagiário,
47. **Aryelle Marcondes de Resende**, Funcionária Pública Municipal,
48. **Augusto Cesar Mendes Giannini**, Publicitário,
49. **Augusto Galeani**, Estudante,
50. **Beatriz Micheloto Amaro Dionizio**, Pesquisadora,
51. **Bianca Cotrim**, Advogada,
52. **Bruno Andrade Boldi**, Mecânico de Manutenção,
53. **Bruno Fernandes Pinto**, Estudante,
54. **Bruno Rafael de Pauli**, Estudante,
55. **Bruno dos Santos Ventureli**, Advogado,
56. **Caio Rodrigo Bispo Rocha**, Estudante,
57. **Camila Aline Mancini Frete**, Outros,
58. **Camila Luzia dos Santos**, Outros,
59. **Camila Guimaraes Crocco**, Nutricionista,
60. **Carlos Antonio de Oliveira**, Contador,
61. **Carlos Cesar Cerqueira Leite**, Técnico de Eletricidade,
62. **Carlos Eduardo Testa**, Farmacêutico,
63. **Carlos Henrique da Mota**, Operador de Implementos Agrícolas,
64. **Caroline Fernanda Ferronato**, Estagiária,
65. **Caroline Flores Gomes**, Advogada,
66. **Caroline Leite Calestini**, Auxiliar Jurídico,
67. **Cassia Aparecida de Almeida**, Assistente Social,
68. **Cesar Leandro Costa Rodrigues**, Advogado,
69. **Cesar Rodrigo Montecino**, Motorista,

70. **Cíntia Elizabete Crozera**, Advogada,
71. **Clarice Forti Volpati**, Empresária,
72. **Claudia Maria Reno Gomide de Sousa Prince**, Escrevente,
73. **Claudinei Aparecido Armando**, Auxiliar de Escritório,
74. **Claudio Cesar Marcola**, Comerciante,
75. **Claudio Diogenes Luiz**, Outros,
76. **Claudirene Elis Lampa**, Professora,
77. **Clayde do Carmo Silva Zanin**, Servidora Pública Federal,
78. **Clayton Antonio da Silva**, Auxiliar de Escritório,
79. **Cleia Janier Rodrigues Rasteiro**, Professora,
80. **Cleonice Pereira Couto da Silva**, Funcionária Pública Aposentada,
81. **Cristiane dos Santos Lana**, Merendeira,
82. **Cristiane Meneghelli Camargo**, Escriturária,
83. **Cristina do Carmo Cerqueira**, Professora,
84. **Cynara Vitoria Silva Correa**, Estudante,
85. **Dafine Trindade**, Estudante,
86. **Daniel Henrique Forini**, Analista de Sistemas,
87. **Daniel Verissimo Robre**, Outros,
88. **Daniela Elisabete Theodoro Quartier**, Escriturária,
89. **Daniela Estrela Mattos**, Farmacêutica,
90. **Danielle Peterson**, Secretária,
91. **Davi Freitas**, Servidor Público Estadual,
92. **Denise Pupin**, Fisioterapeuta,
93. **Denivaldo Marques dos Santos**, Trabalhador de Construção Civil,
94. **Diego de Borba Assumpcao**, Segurança,
95. **Dimas Aparecido Deleo**, Professor,
96. **Douglas Daniel de Souza e Souza**, Servidor Estadual,
97. **Dyessica Barbosa de Souza Pradella**, Funcionária Pública Municipal,
98. **Eder Augusto dos Santos**, Operador de Empilhadeira,
99. **Ederon Diego da Silva**, Professor,
100. **Edimara Tereza da Silva Amadeu**, Outros,
101. **Edina Aparecida dos Santos**, Técnico de Enfermagem,
102. **Eduardo Jonas do Nascimento**, Servidor Público Estadual,
103. **Eduardo Martins Castilla**, Funcionário Público Municipal,
104. **Eliana Lozano Campos Vercosa**, Funcionária Pública,
105. **Ellen Mariane Souto**, Agente Administrativo,
106. **Elton Ricardo da Silva**, Técnico em Informática,
107. **Emanuella Fuzaro**, Estagiária,
108. **Emerson Barravieira**, Fiscal,
109. **Endrius Zavarella Navarro**, Programador de Computador,
110. **Erica Cintra Steponaitis**, Funcionária Pública,
111. **Erick Aparecido Lourenceto**, Supervisor Administrativo,
112. **Erico Michel Goncalves**, Supervisor de Vendas,
113. **Erivaldo da Silva Tubias**, Contador,
114. **Etina Maria de Oliveira Leite**, Outros,
115. **Evandro Tiago de Faria Cicone**, Auxiliar de Escritório,
116. **Evertton Cunha Alves de Queiroz**, Almojarifê,
117. **Fabiana Soares de Azevedo**, Engenheira,
118. **Fatima Aparecida Correa da Silva**, Agente Administrativo,
119. **Fernanda Maria Ferreira Farinos**, Advogada,
120. **Fernanda Suelen Kunz**, Escriturária,
121. **Fernando Aparecido Pedro**, Mecânico,
122. **Florinda Miranda dos Santos**, Servidora Pública Municipal,
123. **Francisco Rodrigues**, Bancário,
124. **Geane Lopes Agustoni**, Funcionária Pública Municipal,
125. **Geraldo Custodio de Souza**, Aposentado,
126. **Gilson Domingos Cardoso**, Trabalhador de Construção Civil,
127. **Gisele Cristina do Amaral Moises**, Estudante,
128. **Gisele da Silva**, Secretária,
129. **Gisele Souza Santana**, Outros,
130. **Gislaine Helena Lima**, Aposentada,
131. **Gislayne Pegrucci de Souza**, Estudante,
132. **Glaucia Bala de Souza Lima**, Pedagoga,
133. **Glaucineide Barroso Oliveira**, Estudante,
134. **Greicy Aparecida de Freitas**, Analista Jurídico,
135. **Gustavo Henrique Brandini dos Santos**, Funcionário Público,
136. **Helena Lavrador Mustafe Camolese**, Advogada,
137. **Iamara Leao Veiga Cororate**, Outros,
138. **Ian Airon Machado**, Vendedor,

139. **Ilda Faustino Malachias**, Servidora Pública Estadual,
140. **Irce Silva dos Santos**, Estudante,
141. **Irisneide Maria Flauzino da Silva**, Servidora Pública Municipal,
142. **Isabel Cristina Francisco**, Servidora Pública Municipal,
143. **Isabella Motta Alves**, Estagiária,
144. **Isabella Alves Franco**, Recepcionista,
145. **Isaias Martins da Silva Niziato**, Estudante,
146. **Israel Santos de Souza**, Vigilante,
147. **Izabel Cristina Rodrigues Silva**, Servidora Pública Municipal,
148. **Janaina Fernandes de Paula Eduardo**, Servidora Pública Municipal,
149. **Janine Rodrigues Greio**, Agente Administrativo,
150. **Jeferson Pereira do Nascimento**, Outros,
151. **Jessica Antonia Gomes da Silva**, Outros,
152. **Jessica Arielli Pradelli**, Dentista,
153. **Jessica Cristina Rigolim**, Secretária,
154. **Joao Alexandre Liberato Rodrigues**, Outros,
155. **Joao Francisco Araujo**, Mecânico de Manutenção,
156. **Joao Henrique Prates**, Mecânico Montador Aeronáutico,
157. **Jonatan Fernandes Hilario de Souza**, Outros,
158. **Jose Alberto Fernandes Martins Portella**, Outros,
159. **Jose Antonio Alves Junior**, Contador,
160. **Jose Luiz Conceicao de Oliveira**, Outros,
161. **Jose Mauro Martins**, Servidor Público Municipal,
162. **Jose Pedro Fernandes dos Santos**, Mecânico de manutenção,
163. **Jose Roberto Caiano Junior**, Estudante,
164. **Jose Roberto Retamero**, Servidor Público Estadual,
165. **Jose Victor Voltarel**, Estudante,
166. **Joseane dos Santos Lopes**, Técnica de Enfermagem,
167. **Josefa Maria DE Barros Marcondes**, Faxineira,
168. **Joselini Leni da Silva Couto**, Estudante,
169. **Juliana Cristina da Silva**, Outros,
170. **Juliana Cristina Ferreira**, Professora,
171. **Juliana Ferreira Justino**, Bacharel em Direito,
172. **Juliano Alves Prado**, Estudante,
173. **Julio Roberto de Mori**, Amoxarife,
174. **Karina Heldt**, Servidora Pública Municipal,
175. **Karina Paiva**, Vigilante,
176. **Karina Vieira de Judes**, Servidora Pública Municipal,
177. **Lais Olivieri de Leliz**, Professora,
178. **Larissa de Lima**, Advogada,
179. **Larissa Venturine**, Auxiliar Administrativo,
180. **Lauanda Aparecida dos Santos**, Servidora Pública Estadual,
181. **Leandro Caldeira Rocateli**, Servidor Público Estadual,
182. **Lenice Maria de Brito Goncalves**, Professora,
183. **Leticia Borges Severino**, Advogada,
184. **Lidiane Lauren Pereira**, Estudante,
185. **Lizandra Becastro Thomaz**, Supervisora Administrativa,
186. **Lourenco Joao Carbonelli Junior**, Gerente Comercial,
187. **Lucas Magno de Oliveira**, Estudante,
188. **Luccas Milhorini Martins**, Estudante,
189. **Lucia Helena Bento**, Estudante,
190. **Luciana Cristiana de Freitas Gouvea**, Auxiliar Administrativo,
191. **Luciana Patricia de Souza Pinheiro**, Biomédica,
192. **Luciane Raimo Gomes**, Trabalhadora de Fabricação de Alimentos,
193. **Luis Vanderlei Dantas**, Procurador Institucional,
194. **Manaia da Silva Parila**, Estagiária,
195. **Mara Cristina Gregorio**, Funcionária Pública,
196. **Marcelo Brach**, Estudante,
197. **Marcelo Cassiano Franco de Oliveira Pinto**, Agente Postal,
198. **Marcelo de Andrade**, Atleta Profissional,
199. **Marcia Aline Bonifacio**, Outros,
200. **Márcia Angela de Oliveira**, Funcionária Pública,
201. **Marcia Cecilia Alves Pereira**, Técnica em Química,
202. **Marcio Henrique Delvas**, Professor,
203. **Marco Aurelio Chiocchini Misael**, Jornalista,
204. **Marco Daniel da Silva**, Técnico de Mineração,
205. **Marcos Antonio de Medeiros**, Vigilante,
206. **Marcos Eduardo Santoro**, Professor,
207. **Marcos Paulo de Oliveira Mota**, Operador de Produção,

208. **Margarete Cristina Spinelli**, Escriturário,
209. **Maria Cristina Ale Rocha**, Pedagoga,
210. **Maria de Fatima Souza Rodrigues**, Aposentada,
211. **Maria Heloisa Ferreira Damaceno**, Estudante,
212. **Maria Lucinete dos Santos**, Recepcionista,
213. **Maria Rita do Prado Mazzeu**, Socióloga,
214. **Maria Silvia Simão Pereira**, Aposentada,
215. **Maria Zilda Marchezani**, Servidora Pública Municipal,
216. **Mariana Goulart Pestana Mochetti**, Escriturária,
217. **Mariana Regina Held Catalani**, Estudante,
218. **Marilia da Silva Lopes Carvalho**, Outros,
219. **Marisa Aparecida de Souza**, Funcionária Pública Municipal,
220. **Mateus Tobias Vieira**, Advogado,
221. **Matheus Quessada Cardoso de Matos**, Administrador,
222. **Matheus Renan Silva**, Estagiário,
223. **Mauro de Mello Coelho**, Servidor Público Federal,
224. **Michele Gabriele Martins**, Estudante,
225. **Michelle Andressa da Silva**, Vendedora,
226. **Miriam Aparecida Vanalli de Andrade**, Professora,
227. **Monica da Costa Zanini Segnini**, Professora,
228. **Monica dos Santos Mauro**, Secretária,
229. **Nathalia Camila Mourao**, Estudante,
230. **Oswaldo Graciano de Moares**, Outros,
231. **Paloma Bonfin Rigoldi**, Advogada,
232. **Patricia Bala da Camara**, Funcionária Pública Municipal,
233. **Patricia Barbosa dos Santos**, Advogada,
234. **Patricia Fernanda Soares**, Bancária,
235. **Patricia Toledo Bergamin de Oliveira**, Servidora Pública Municipal,
236. **Paula Camila Borges**, Estudante,
237. **Paula Fernanda Fernandes**, Estudante,
238. **Paula Irides Golfetto**, Estudante,
239. **Paula Garcia Couto**, Estudante,
240. **Paulo Fernandes de Freitas Junior**, Estudante,
241. **Pedro Aparecido Moreira da Silva**, Metalúrgico,
242. **Percival Capella**, Funcionário Público Municipal,
243. **Pollyana Azevedo Alves**, Advogada,
244. **Priscila Aparecida Manzini Borsato**, Agente Educacional,
245. **Priscila Danieli Corvi**, Estudante,
246. **Priscila Kraus Lujan**, Servidora Pública Municipal,
247. **Priscila Sebrim Moreti**, Empresária,
248. **Puebla Patone Venchiarutti Kammer**, Funcionária Pública Municipal,
249. **Rafaela Regina dos Santos**, Auxiliar de Locação,
250. **Raiane Malagoni Alves Zovico**, Auxiliar de Escritório,
251. **Raquel Daniel de Souza**, Outros,
252. **Reinaldo Rozato**, Engenheiro Civil,
253. **Renata de Paula Machado**, Estudante,
254. **Ricardo Alexandre Ramos**, Advogado,
255. **Ricardo Dall Acqua**, Assistente Administrativo,
256. **Rita de Cassia da Costa**, Agente Administrativa,
257. **Robson Jose Castor dos Santos**, Agente Administrativo,
258. **Romeu Domeniconi Junior**, Micro Empresário,
259. **Ronaldo Braz**, Estudante,
260. **Ronaldo dos Santos Silva**, Estudante,
261. **Roney Dias Baker**, Técnico de Contabilidade,
262. **Rosa Aparecida Bueno Brasilino**, Industriária,
263. **Rose Cleia Gomes Pereira**, Enfermeira,
264. **Rozenaide Martins dos Santos**, Servidora Pública Municipal,
265. **Rubens Euclides Vercosa**, Comerciante,
266. **Rui Pinheiro Camargo Penteado**, Funcionário Público Federal,
267. **Samuel Harb Cerqueira Leite**, Técnico em Química,
268. **Sandra Aparecida de Paula Silva**, Servidora Pública Municipal,
269. **Sandy Hellen Fernandes**, Estudante,
270. **Sergio Carrascosa**, Estudante,
271. **Sergio Jose Pelicolla**, Funcionário Público,
272. **Silvia Nery Roque**, Outros,
273. **Simone Aparecida Medeiros**, Secretária,
274. **Solange Ferreira de Nadai Gimenes**, Estudante,
275. **Sumaia Lauand Zaarour**, Estudante,
276. **Taciane Adna Rezente Neves**, Estudante,

277. **Tainan Ramos da Cruz**, Estagiária,
278. **Tais Fernanda Antonio**, Dona de Casa,
279. **Tamira Azevedo Caires**, Estudante,
280. **Tânia Antunes Santoro**, Agente Educacional,
281. **Tatiana Maiara Alves da Silva**, Estudante,
282. **Thaina Cristina de Oliveira**, Estudante,
283. **Tiago Corbi Colletti**, Vendedor,
284. **Vanessa Aparecida Leodoro**, Estudante,
285. **Vanessa Correa Julio**, Vendedora,
286. **Vanessa de Oliveira Alves**, Bancária,
287. **Vanessa Durigan Possa**, Estudante,
288. **Vanessa Gomes da Silva**, Vendedora,
289. **Vanessa Priscila de Souza**, Técnica de Enfermagem,
290. **Vania Cristina Fernandes de Souza**, Estudante,
291. **Vania Ribeiro Cardoso David**, Advogada,
292. **Veronica Ramos Pires**, Agente Administrativo,
293. **Victoria Aravechia Giro**, Estudante,
294. **Vilma Conceicao Alves**, Servidora Pública Estadual,
295. **Vinicius Nunes de Andrade Nicolau**, Estudante,
296. **Vivian Karla Koleilat Ruiz**, Assistente Social,
297. **Vlademir Donizeti dos Santos**, Representante Comercial,
298. **Walton Cesar de Almeida Leite**, Escriturário,
299. **Wilson Rosendo Tellaroli**, Professor,
300. **Zenaide Francisco de Paula Rigolon**, Professora,

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, deste Fórum, e publicado pela Imprensa Oficial, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (coma redação dada pela Lei nº 11.689/2008). Dado e passado nesta cidade de Araraquara/SP, em 08 de novembro de 2022. Eu, Vinicius de Almeida, Diretor de Secretaria, RF 5069, digitei e conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 08/11/2022, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-02VNº 90, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera períodos de férias de servidora deste juízo.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, a 1ª e 2ª parcelas de férias do exercício 2023 da servidora **DEISE CRISTINA DOS SANTOS GERALDI**, Analista Judiciária, RF 5219, na Escala de Férias desta 2ª Vara Federal de Bauru, anteriormente designadas para os períodos entre **09 e 26/01/2023** (18 dias) e entre **03 e 14/07/2023** (12 dias), respectivamente, a fim de que sejam usufruídos da seguinte forma:

- I - De **12 a 19/12/2022** (8 dias), a 1ª parcela;
- II - De **03 a 14/07/2023** (12 dias), a 2ª parcela;
- III - De **28/11 a 07/12/2023** (10 dias), a 3ª parcela;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 08/11/2022, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

EDITAL Nº 5/2022 - BRAG-01V

LISTA GERAL DE JURADOS PARA O ANO DE 2023

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

TORNA PÚBLICA A LISTA GERAL DE JURADOS DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, PARA O ANO DE 2023, constituída pelos cidadãos abaixo relacionados. DÁ CIÊNCIA, em cumprimento ao § 2º do art. 426 do Código de Processo Penal, dos termos dos artigos 436 a 446 do mesmo diploma legal, com a redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008 a seguir transcritos: Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

Nº	NOME	PROFISSÃO
1	ADALTO JOSE COSTA	ANALISTA DE SISTEMA
2	ADAUTO LUIS RODRIGUES	COMERCIANTE
3	ADELMO APARECIDO DE MORAES	ELETRICISTA
4	ADEMIR PAULINO DA COSTA	MOTORISTA
5	ADRIANA APARECIDA DE FARIA ALVAREZ	ANALISTA DE SISTEMAS
6	ADRIANA CINTIA DOS SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
7	ADRIANA GARCIA FRAZAO BEZERRA	SECRETÁRIO
8	ADRIANA LEME MARTINS	COSTUREIRO
9	ADRIANA MENDES DA SILVA SANTOS	DONA DE CASA
10	ADRIANA PAOLA DAVILA BARBOSA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
11	ADRIANA TEIXEIRA CORDEIRO	MÉDICO

12	ADRIANO ALESSANDRO TOCHE	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
13	ADRIANO CORREA	VENDEDOR
14	ADRIANO CUBEIRO	COMERCIANTE
15	ADRIANO ROBERTO FLORENZANO	MÉDICO
16	ADRIANO RODRIGUES DE FARIAS	MOTORISTA
17	ADRIEL DE CAMPOS MACEDO PINTO	VENDEDOR
18	AGNALDO ALVES DE OLIVEIRA	MECÂNICO
19	AGNALDO LUIS GARCIA	CAIXA E ASSEMBLADOS
20	AGOSTINHO SALAROLLI DOS SANTOS	ADMINISTRADOR
21	AGUINALDO APARECIDO DA SILVA	ATENDENTE DE LANCHONETE
22	AIRTON AMALFI FILHO	LANTERNEIRO
23	ALAN FELIPE FONSECA	VETERINÁRIO
24	ALESSANDRA CARDOSO	EMPREGADO DOMÉSTICO
25	ALESSANDRO CARMO PASSOS	VENDEDOR
26	ALESSANDRA MARA DE CARVALHO FERREIRA VIANA	ODONTÓLOGO
27	ALESSANDRO DA SILVA	VENDEDOR
28	ALESSANDRO LISA SIQUEIRA	CAIXA
29	ALESSANDRO PEREIRA DE SANTANA	VENDEDOR
30	ALEXANDRE CANDIDO DOS PASSOS	VIGILANTE
31	ALEXANDRE CARANDINA	EMPRESÁRIO
32	ALEXANDRE CAVALCANTI DE MATOS	ELETRICISTA
33	ALEXANDRE FERREIRA DANTAS	PROFESSOR
34	ALEXANDRE MARCONDES	METALÚRGICO
35	ALEXANDRE PEREIRA GONÇALVES DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
36	ALEXANDRE SERRANO DE OLIVEIRA	COMERCIANTE
37	ALINE CRISTIANE FARALHE	SECRETÁRIO
38	ALINE MACEDO RUBIO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
39	ALVARO ALEXANDRE DE MORAES	CARPINTEIRO
40	ANA ELISA SPINA ROSSATTO	PROFESSOR
41	ANA GALANTE DE SOUZA	DONA DE CASA
42	ANA MARCATI DIAS	COSTUREIRO
43	ANA MARIA AIRES DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR
44	ANA MARIA BUENO DE GODOY	COSTUREIRO
45	ANA PAULA CORREA DE FARIA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
46	ANA PAULA DE SOUZA	ESTUDANTE
47	ANA TERESA DE ARAUJO BRAGA LONZI	ESTUDANTE
48	ANDERSON DE FREITAS	ESTUDANTE
49	ANDRE GONELLA DE AGUIAR	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
50	ANDRE LUIS DOS SANTOS	ESTUDANTE
51	ANDRE LUIS VERONEZI	COMERCIANTE
52	ANDRE MARTINS DA VEIGA	TRABALHADOR FABRICAÇÃO ALIMENTOS
53	ANDREA AUGUSTA DE SOUZA	EMPREGADO DOMÉSTICO
54	ANDREA LUCIA VECCHIATTI PALMA DO AMARAL	DIRETOR DE ENSINO
55	ANDREIA LOPES PINHEIRO	SECRETÁRIO
56	ANDREIA MARIA CASSIANO GOMES	DONA DE CASA
57	ANDRESSA VIEIRA DOS SANTOS MARCELINO	PROFESSOR
58	ANGELA APARECIDA DE PAULA COMETTI	EMPREGADO DOMÉSTICO
59	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA REIS	EMPREGADO DOMÉSTICO
60	ANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	ADMINISTRADOR
61	ANGELA TEREZINHA DE FAVARI FORNARI	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

62	ANGELITA APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
63	ANGELITA PRADO	DONA DE CASA
64	ANTONIO APARECIDO DA SILVEIRA	TRABALHADOR RURAL
65	ANTONIO CARLOS CENCIANI JUNIOR	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
66	ANTONIO CARLOS DE GODOI LEME	COMERCIANTE
67	ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA	TÉCNICO DE ELETRICIDADE
68	ANTONIO MANOEL DA SILVA	VENDEDOR
69	AUGUSTO FROST BONUCCI	EMPRESÁRIO
70	AUGUSTO MARIA SOBRAL ALMEIDA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
71	BELCHIOR DE ALMEIDA MARTINS	ESTUDANTE
72	BENEDITO LUIZ AFONSO JUNIOR	VENDEDOR
73	BRUNO PINTO VITORIANO DOS SANTOS	ENGENHEIRO
74	CARLA ROBERTA REBECCHI E SILVEIRA	PEDAGOGO
75	CARLOS FERNANDO KAWATAKE FARHAT	TÉCNICO DE MINERAÇÃO
76	CARLOS FERNANDO LUZ	LANTERNEIRO
77	CAROLINA BALEIRON SITTA	ARQUITETO
78	CAROLINE MANGANELLI NAGATANI	EMPRESÁRIO
79	CAROLINE NATALIA SILVA CYPRIANO	ADMINISTRADOR
80	CÁTIA NINNI	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
81	CATIA RUSSO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
82	CELIA FONTANA GONÇALVES	GOVERNANTA
83	CELIA REGINA DA SILVA PINTO	PSICÓLOGO
84	CELINA TIZUKO YAMASHITA	FOTÓGRAFO
85	CELSO RODRIGUES FREIRE NETO	METALÚRGICO
86	CESAR BENEDITO ALVES	MÉDICO
87	CESAR TEODORO DE AZEVEDO	METALÚRGICO
88	CICERO DOS SANTOS LEANDRO	METALÚRGICO
89	CINTIA SARAIVA LOURO DE JESUS	GERENTE
90	CLARISSE DE NOBREGA VIEIRA	COMERCIANTE
91	CLAUDENISE ELIENE DOS SANTOS SILVA	DONA DE CASA
92	CLAUDETE APARECIDA DE NOBREGA VIEIRA	COMERCIANTE
93	CLAUDETE LUCIA DE ARAUJO TEÓFILO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
94	CLAUDIA HELENA DE SOUZA OSORIO	PROFESSOR
95	CLAUDIA PINTOR MARCANTONIO BONUCCI	ODONTÓLOGO
96	CLAUDIA SILVEIRA	PROFESSOR
97	CLAUDIO ANTONIO TEIXEIRA	CONTADOR
98	CLAUDIO DONIZETE LOPES CARDOSO	AUTONOMO
99	CLAUDIO MARCIO DE OLIVEIRA CARMINATO	COMERCIANTE
100	CLEIDE DOS SANTOS SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS
101	CLEVERSON RODRIGO MOURA BUENO	MECÂNICO
102	CRISTIAN ANDREI CANDIDO	LANTERNEIRO
103	CRISTIANE ALVISI VERLOTTA	PROFESSOR
104	CRISTIANE DE FATIMA RUY	TÉCNICO DE ELETRICIDADE
105	CRISTIANE MADER GARCIA COLI	VENDEDOR
106	CRISTIANE MARTINS DE MIRANDA	PROFESSOR
107	CRISTIANE RUSSO	EMPREGADO DOMÉSTICO
108	CRISTIANE SANAY OKAMURA	DONA DE CASA
109	CRISTINA APARECIDA CANDIDO DE OLIVEIRA	DONA DE CASA
110	DAMASIO APARECIDO DE LIMA CESAR	GERENTE
111	DAMIÃO FERREIRA DA SILVA	APOSENTADO
112	DANIEL APARECIDO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

113	DANIELA FILOCOMO BERNARDI	FISIOTERAPEUTA
114	DANIELA FRANCO VENANCIO DE SOUZA	COMERCIANTE
115	DANIELA NASCIMENTO XIMENES	RECEPCIONISTA
116	DANIELA VEGAS RIBEIRO SPERANDIO	ODONTÓLOGO
117	DANIELE CRISTINA DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO
118	DANILO PINHEIRO DE SOUZA	TRABALHADOR CONSTRUÇÃO CIVIL
119	DANISA CAVALCANTI GIANI	ESTUDANTE
120	DARIO CARDOSO DE MORAES	METALÚRGICO
121	DARZILA DE LIMA FARIA	COMERCIANTE
122	DAVI JORGE BERNARDO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
123	DAVI RODRIGO GASPAROTTO LUGLI	TABELIÃO
124	DAVINA DUARTE CARVALHO	COZINHEIRO
125	DAVIS VENTURINI	CHAVEIRO
126	DEBORADA SILVA FRANCISCO	DONA DE CASA
127	DÉBORA MARTINS DOS SANTOS SANTANA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
128	DECIO ANTONIO DE ARRUDA	ELETRICISTA
129	DECIO MARTINS MENDES	ENCANADOR
130	DEIVID DE LIMA FURTADO	EMPRESÁRIO
131	DEJAIME MOREIRA BENTO	COMERCIANTE
132	DELMER ANTONIO ZENI	TRABALHADOR CONSTRUÇÃO CIVIL
133	DEUSELI REGINA DE ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
134	DIMAS DA SILVA FRANCO	OPERADOR DE MÁQUINAS
135	DIOGO FRANCO DURAN	ENGENHEIRO
136	DIONE CASSIO DE SOUZA	ESTUDANTE
137	DJALMA ANTONIO MUNETTI JUNIOR	PROFESSOR
138	DJALMA LUIZ SANCHES	GEÓLOGO
139	DJALMA MANCINELLI FILHO	ESTUDANTE
140	DORA GABRIEL DA SILVA	VENDEDOR
141	DORYS DA SILVA AGUIAR	GERENTE
142	DUARTE NUNO MOREIRA RIBEIRO OSORIO	MÉDICO
143	DULCINEIA DOS SANTOS	DONA DE CASA
144	EBEL VAGNER FERREIRA	METALÚRGICO
145	EDINALVA BATISTA	DIGITADOR
146	EDISON PAULINO BARBOSA	METALÚRGICO
147	EDNA APARECIDA PAULA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
148	EDUARDO KRAUSS FERREIRA DA SILVA	MÚSICO
149	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MENDONÇA	PROFESSOR
150	ELAINE CRISTINA SACRINI FERREIRA	VETERINÁRIO
151	ELAINE CRISTINA SOBRINHO	EMPRESÁRIO
152	ELCIO ROBERTO DOS SANTOS FEITOSA	CONTADOR
153	ELEDI APARECIDA DE CAMPOS GONÇALVES	COMERCIANTE
154	ELIANA PINHEIRO DA CRUZ	ARTESÃO
155	ELIAS ARANTES FILHO	JARDINEIRO
156	ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS	VENDEDOR
157	ELISANGELA RIBEIRO LINS	DONA DE CASA
158	ERICA MARIA MAGRINI DE FREITAS ROSSI	PROFESSOR
159	EVA MAISA DE CAMPOS	PROFESSOR
160	EVELYN DE QUEIROZ	VENDEDOR
161	FABIANA ALVES DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
162	FABIANO CHIOVATTO	PUBLICITÁRIO
163	FABIANO GOTTARDI	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

164	FABIANO SENCIANI VASCONCELOS	MECÂNICO
165	FABIO DELGADO THEODORO DA SILVA	PROTÉTICO
166	FELIPE FERNANDO SCORZA	VENDEDOR
167	FELIPE MORENO	CONTADOR
168	FENANDO FERREIRA MACHADO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
169	FERNANDA DE OLIVEIRA CHIARION DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
170	FERNANDA FERREIRA XIMENES BIZACO	ADMINISTRADOR
171	FERNANDA MARIA SABELLA	ODONTÓLOGO
172	FERNANDO DE ANDRADE	METALÚRGICO
173	FERNANDO DE ASSIS VALLE NETO	MÉDICO
174	FERNANDO GONÇALVES VIANA	DESENHISTA
175	FERNANDO NASCIMENTO PEREIRA	GERENTE
176	FIDELIS FRANCISCO FERNANDES	APOSENTADO
177	FIRMIANO DE SOUZA	CONTADOR
178	FLAVIA AKEMI SAIKAWA MURATA	FARMACÊUTICO
179	FLAVIA OTTATI VALLE	PROFESSOR
180	FLAVIA RODRIGUES DIAS	VENDEDOR
181	FLAVIA SALES FERREIRA	SECRETÁRIO
182	FLAVIO AUGUSTO LEME	MÉDICO
183	FLAVIO VILCHEZ FILHO	BANCÁRIO
184	FRANCISCO BOTTA DE ASSIS	AGRÔNOMO
185	FRANCISCO JOSE DE CAMPOS MARQUES ZECCHIN	COMERCIANTE
186	FRANCISLAINE ROSA DE ALMEIDA	TRABALHADOR RURAL
187	GERALDA DE FATIMA SOUZA	EMPREGADO DOMÉSTICO
188	GERSON APARECIDO DE SOUZA	METALÚRGICO
189	GERSON MAGRINI BARATELLA	ENGENHEIRO
190	GERSON PAULO DOS SANTOS	MECÂNICO
191	GILSON ANTONIO DE PALMADAOLIO	ENGENHEIRO
192	GISELE APARECIDA ANDOLPHO	SECRETÁRIO
193	GISELE MARTINS FERREIRA	FARMACÊUTICO
194	GISLENE MARIA DE OLIVEIRA ROSSI	PROFESSOR
195	GLAUCIA SOARES BRANDÃO ROZSANYI NUNES	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
196	GUILHERME DA SILVA JUNIOR	MÉDICO
197	GUSTAVO ROJAS CONTRERAS	EMPRESÁRIO
198	HELEN MARIA MISSALI PIGNATARI	APOSENTADO
199	HELENICE AMANCIO	DONA DE CASA
200	HENRIQUE APARECIDO CARDOSO	TRABALHADOR CONSTRUÇÃO CIVIL
201	HUMBERTO ALEXANDRE GASPAROTTO JUNIOR	REPRESENTANTE COMERCIAL
202	IARA DE ALMEIDA RIBEIRO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
203	INACIO DE CARVALHO PINTO	PROFESSOR
204	ISAAC CORDEIRO MAIA	APOSENTADO
205	ISAAC ROMAGNOLI JUNIOR	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
206	ISABEL BUENO SANTOS	DONA DE CASA
207	ISAC RODRIGUES DE OLIVEIRA	METALÚRGICO
208	IVAN MARIANO BERALDO	METALÚRGICO
209	JANINE FEITOSA LEMOS	PUBLICITÁRIO
210	JANSEY ARIEL DE LIMA	METALÚRGICO
211	JAQUELINE DOS SANTOS BUENO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
212	JOÃO CLAUDIO TASSOTTI	VENDEDOR
213	JOAO DOMINGUES DE SOUZA	VENDEDOR
214	JOAO FABIANO DE GODOY SILVA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

215	JOELMA SILENE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR
216	JORGE DOS SANTOS ALMEIDA	JARDINEIRO
217	JOSE APARECIDO BEZERRA BRITO DE OLIVEIRA	AGENTE POSTAL
218	JOSE APARECIDO MARQUES DE BARROS	FISIOTERAPEUTA
219	JOSE CAMILO PINIANO PROCACINO	VENDEDOR
220	JOSÉ CRISTIANO LEAL	COMERCIANTE
221	JOSE RICARDO VIEIRA	COMERCIANTE
222	JOSE ROBERTO DOMINGUES PAES	COMERCIANTE
223	JOSE ROBERTO MUNIZ BUENO	COMERCIANTE
224	JOSE ROBERTO TREVIZAN	OPERADOR DE MAQUINAS
225	JOSE VASCONCELLOS VIEIRA	CORRETOR
226	JULIANA APARECIDA SUPPIONI DE ALMEIDA CORDEIRO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
227	JULIANA BERALDO MACIELLEME	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
228	JULIANA FRAULO BARATELLA STRUTSEL	ODONTÓLOGO
229	JULIANA STEFANI SIQUEIRA	PSICÓLOGO
230	JULIANA WOHLERS	PROFESSOR
231	JUNIA PACELLI GIANI VASCONCELLOS	PSICÓLOGO
232	JUSSARA FERREIRA MATOS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
233	KATIA APARECIDA MARTINS	SECRETÁRIO
234	KATIA NEVES DE ALMEIDA	SECRETÁRIO
235	KEITH CRISTIANE SACRATO DE OLIVEIRA	VENDEDOR
236	LAURO ROBERTO CHAMPION	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
237	LEDA MARCIA DE CARVALHO SILVEIRA	ARTESÃO
238	LEDA MARCIA PEDICO PINHEIRO ROSSI	EMPRESÁRIO
239	LEIA APARECIDA VASCONCELOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
240	LEILA APARECIDA DE CAMARGO	COSTUREIRO
241	LETICIA ANDREA DE MORAES BEASIN	CORRETOR
242	LIDIA MARIKO UZITA RODRIGUES	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
243	LILIANE ANDRADE MORAES	COSTUREIRO
244	LOURDES REGINA CATANHA PIMENTEL	CONTADOR
245	LUCAS MENIN	FISIOTERAPEUTA
246	LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
247	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA	NUTRICIONISTA
248	LUCIANO FRANCO DE OLIVEIRA	ELETRICISTA
249	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA	COMERCIANTE
250	LUIS RICARDO DE OLIVEIRA	CONTADOR
251	LUNALVA APARECIDA VERONEZ WOLFF	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
252	MARCELO ANTONIO DE MIRANDA	MÉDICO
253	MARCELO LOPES	INDUSTRIÁRIO
254	MARCIO BASSI	MECÂNICO
255	MARCIO PEREIRA DA SILVA	VENDEDOR
256	MARCIO TUFANI DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
257	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	SECURITÁRIO
258	MARIA BEATRIZ AMARAL DE OLIVEIRA MACHADO	PROFESSOR
259	MARIA BERNADETE CAMPOS	TÉCNICO DE ELETRICIDADE
260	MARIA JOSE RODRIGUES	EMPREGADO DOMÉSTICO
261	MARIA ODETE DE SIQUEIRA FELICIO	PROFESSOR
262	MARIA VERIDIANA SANCHEZ LANCHI	JORNALISTA
263	MARIANA AMARAL	ANALISTA DE SISTEMAS
264	MERCEDES DO CARMO SILVA MARTINS	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
265	NAYRA DE MORAES GONÇALVES ROSSI	EMPRESÁRIO

266	NORMANDO APARECIDO MUZZETTI	COMERCIANTE
267	ODAIR DIONES DA SILVA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
268	OZIEL SAULO DA SILVA SANTOS	MOTOBOY
269	PATRICIA CRISTIANE DOMINGUES LIMA	CORRETOR
270	PAULA BEATRIZ PEREIRA	VENDEDOR
271	PAULO WASSAL JUNIOR	PROFESSOR
272	PEDRO EVANDRO FERREIRA DOMINGUES	ENGENHEIRO
273	PERLA APARECIDA DE LIMA	METALÚRGICO
274	REGIANE FRANCO BUENO	CAIXA E ASSEMBLHADOS
275	REINALDO LO SARDO FRIAS	CORRETOR DE IMÓVEIS
276	REINALDO ZABELLI	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
277	RENATA APARECIDA DO PRADO COSTA	SUPERVISOR
278	RENATA DE OLIVEIRA NASCIMENTO PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
279	RENATA MIMESSI DOS SANTOS	PROFESSOR
280	ROBERTO CARLOS DE MORAES	TRABALHADOR CONSTRUÇÃO CIVIL
281	ROGÉRIO AKIO MACHADO YAMADA	VENDEDOR
282	ROGERIO VILLALOBOS	MECÂNICO
283	SAMANTHA FERNANDA DE ALCANTARA SODRÉ	EMPRESÁRIO
284	SANDRA CAPUSSO SANTECCHIA	METALÚRGICO
285	SIDNEI TETSUO TERADAIA	ADMINISTRADOR
286	SIDNEY BUENO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS
287	SILVIA REGINA LEME COLELLA	ANALISTA DE SISTEMAS
288	SILVIO SANINO JUNIOR	OPERADOR DE MÁQUINAS
289	SIMONE APARECIDA PINHEIRO DE SOUZA BUENO	CONSELHEIRA MUNICIPAL
290	SOLANGE CRISTINE BORGES SIMONI	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
291	SOLANGE DE FATIMA SALVADOR DA SILVA	COSTUREIRO
292	SONIA MARIA DE MIRANDA MARTINS	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
293	THEILY VERDUM SHIRAKASHI	VENDEDOR
294	TIAGO DOS SANTOS MAGGIOLLO	EMPREGADO DOMÉSTICO
295	VALTER APARECIDO NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
296	VALTER ERCOLINI	COMERCIANTE
297	VALTER LUCIANO BARBOSA	SECURITÁRIO
298	VANESSA APARECIDA DOMINGUES MOREIRA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
299	VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA BELFIGLIO	ADMINISTRADOR
300	VANESSA VIAN ROCCA	FARMACÊUTICO
301	VERA LUCIA RAMOS DE MATTOS BOLDRINI	DONA DE CASA
302	VIRGILIO MIGUEL RODRIGUES DE MORAES	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
303	WELLINGTON DE SOUZA VIEIRA	VENDEDOR
304	WESLEY CRISTIAN CABRAL DE OLIVEIRA	VENDEDOR
305	WILSON THIAGO PASIN	AGENTE ADMINISTRATIVO

DETERMINA, ainda, a publicação definitiva, até o dia 10 de novembro de 2022, nos termos do § 1º do artigo 426 do Código de Processo Penal.

Este edital foi expedido pela Secretaria da 1ª Vara Federal e afixado no átrio do edifício deste Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida dos Imigrantes, nº 1411, Jardim América, Bragança Paulista, e encaminhado à publicação na Imprensa Oficial, nos termos previstos nos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Penal. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista/SP. Eu, Adriana Bueno Marques, Diretora de Secretaria, digitei e conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 08/11/2022, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-CECON Nº 11, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

SUBSTITUIÇÃO DO SUPERVISOR DA CECON CAMPINAS - FÉRIAS REGULARES - DEZEMBRO/2022

DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor MARCO MANFREDINI, RF: 7615, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5), estará em férias no período de 05/12/2022 a 16/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor BRUNO BENTO NETO SULZER, RF 4945, para substituí-lo no período acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 20/10/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 254, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 16/11 às 09h de 18/11/2022	3ª	RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 18/11 às 09h de 21/11/2022	3ª	FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

EDITAL Nº 4/2022 - FRAN-01V

ALISTAMENTO DEFINITIVO DO CORPO DE JURADOS

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 13ª Subseção Judiciária, em Franca, FAZ SABER aos virem ou dele tiverem conhecimento do presente edital e possa interessar, que na conformidade do disposto nos artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/2008, foram alistados **DEFINITIVAMENTE**, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para a sessão do Tribunal do Júri desta 13ª Subseção Judiciária em Franca/SP, no ano de 2023, os seguintes cidadãos, que residem no Município de Franca:

NOME	PROFISSÃO
ABADIA DAS GRACAS PESSOA	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
ADALGISA ELIAS TAVARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLADOS
ADILSON GONCALVES DE OLIVEIRA	VIGILANTE
ADRIANA BARBOSA RAYMUNDO MARCONI	SUPERIOR INCOMPLETO
ADRIANO ALVES SERAFIM	BANCIÁRIO E ECONOMIÁRIO
ALBA VALERIA DE OLIVEIRA RUIZ	ASSISTENTE SOCIAL
ALESSANDRA ALVES	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ALESSANDRA CERZULLO MENEZES TOSTES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ALICE OLINDA DA COSTA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ALKIMIM BATISTA DE MOURA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ALMIR ROGERIO DOMINGOS	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
ALYNE CRISTINA ALVES DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ANA CAROLINA ATAÍDE REQUEL	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ANA CLÁUDIA TRISTÃO GOMES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ANA IZABEL DA COSTA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
ANA LUCIA SILVESTRE TOSI	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ANA PAULA ANDRADE PINHEIRO	SECRETÁRIO
ANA PAULA LEITE	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ANA SILVIA DE MELO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
ANDERSON SILVA FERREIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
ANDRE DELLA VECCHIA GARCIA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
ANDRE JESUS BANHARELLI	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
ANDRE LUIS NICULA BRANCALHAO	GERENTE
ANDRE ARICHINHO SILVEIRA CRUZ	PSICÓLOGO
ANDRESA APARECIDA QUEIROZ	COMERCIANTE
ANGELA DE FATIMA DIAS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ANGELICA APARECIDA ROCHA MARQUES	SUPERIOR COMPLETO
ANGELITA DE OLIVEIRA CARVALHO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ANTONIO AUGUSTO MOREIRA FAGGIONI	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

ANTONIO FERNANDO FINOTTI JUNIOR	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICO
ANTONIO ROBERTO JUNIOR	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
ANTONIO ROBERTO TORRICILAS	SECRETÁRIO
APARECIDA DONIZETI DE FATIMA OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
APARECIDO DONIZETE FERREIRA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
ARMANDO BORGES RIBEIRO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
BEATRIZ ANAWATE KURI E LIMA	DONA DE CASA
BELCHIOR MARIANO DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLADOS
BELGUER WILCLES MACARINI	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
BIANCA DE ALMEIDA CONDE	ODONTÓLOGO
BRUNA ELISA FERREIRA	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
BRUNA KATIELI CRUZ	ENSINO MÉDIO COMPLETO
BRUNO GAUDENCIO REZENDE DE SOUSA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
CAIO RODRIGUES SZEMBER	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
CAMILA DE OLIVEIRA ASSUMPCAO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
CAMILA PRADELA NOCERA MACHADO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
CARINA BATISTA DOS SANTOS	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
CARLA CRISTINA TOSTES RESIO	SUPERIOR COMPLETO
CARLOS EDUARDO ROGERIO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
CARMEN LUCIA DA SILVA	EMPREGADO DOMÉSTICO
CÁSSIA BERARDI LUCAS GUARALDO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
CATIA ALESSANDRA CALDEIRA	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
CHRISTIANE OLIVEIRA RAMOS DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLADOS
CIRENE DE CARVALHO	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
CLAUDIA APARECIDA CINTRA	INDUSTRIAL
CLAUDIA REGINA MOTTA MARTINEZ	ASSISTENTE SOCIAL
CLAYTON LICIO JOSÉ FERREIRA	EMPRESÁRIO
CLÉRIA CHAGAS BARROS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CRESIA MARCIA SOARES PINCELLI	FONOAUDIÓLOGO
DAIANY DINIZ CAMPOS	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
DANIEL FERNANDES MARTINS	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
DANIELA CRISTINA DA SILVA ARAUJO	ENSINO MÉDIO COMPLETO
DANIELA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
DARCI DO NASCIMENTO COSTA	ENSINO MÉDIO COMPLETO
DARCY FURINI FERNANDES	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
DAYANE CRISTINA MARTINS PEREIRA CARDOSO	TELEFONISTA
DAYVID GOMES DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
DENISE MARQUES LESPINASSE BERNARDES	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
DEUSDÉLIA RODRIGUES DA COSTA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
DIVINO CLAUDINO DA SILVA FILHO	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
DULCE HELENA ELIAS SILVA	SUPERIOR COMPLETO
EDILVADOS SANTOS CAVALCANTE CARRIJO	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
EDJAIME ANTONIO CINTRA	CORRETOR DE IMÓVEIS
EDNA APARECIDA FELIPE	VENDEDOR PRACISTA
EDNA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
EDNA MARCIA SALOMAO GEROLANO	PSICÓLOGO

EDNALVA CAVALCANTE FRAZÃO	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
EDNEY WESLEY ANTUNES	SUPERIOR COMPLETO
EDSON SIQUEIRA PINTO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EDUARDO ALVES DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
EDUARDO DE OLIVEIRA	CONTADOR
ELAINE BATARRA PIMENTA SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
ELEUSA APARECIDA DA CUNHA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
ELEUSA APARECIDA ROSSI MACHADO	APOSENTADO
ELIANA CRISTINA PIRES TASSO	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ELIANE ALVES COSTA LIMONTI LEMOS	FONO AUDIÓLOGO
ELIANE DE FÁTIMA CLEMENTE	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ELIANE FATIMA DA SILVA MARTINS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ELIANE MARTINS TRISTAO BARBOSA DOS REIS	EMPRESÁRIO
ELIESER DE OLIVEIRA	AGENTE POSTAL
ELISA DE ARAUJO CINTRA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ELISABETE VIDAL PARRA	SECRETÁRIO
ELIZIO INACIO REZENDE	CONTADOR
ELTON FABIANO MENDES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ELZA MARIA PAIN DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
EMANUEL MARTINS DOS REIS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
EUDES GLEBER DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
EVANO ROBERTO LEITE AZIZ	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
FABIANA PEREIRA SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
FÁBIO SANCHES CASTRO	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA	APOSENTADO
FÁTIMA APARECIDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
FAUSTO DELPHINO SCOTE	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
FELIPE OLIVEIRA MEDINA BALIEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO
FERNANDA AMARAL RODRIGUES	ESTUDANTE
FERNANDA D'ANDREA GUARALDO	COMERCIANTE
FERNANDA MARIA PAGOTTO	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
FERNANDO APARECIDO FERREIRA	ENSINO MÉDIO COMPLETO
FERNANDO FERREIRA SOMMER	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
FERNANDO LUIS DE PAULA LIMA	PROTÉTICO
FLAVIA BARBOSA DE AZEVEDO	ENFERMEIRO
FLAVIA FIGUEIREDO MACHADO ALVES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
FLAVIO DIAS FERNANDES	TÉCNICO DE ELETRICIDADE
FLAVIO HENRIQUE ALVES	ANALISTA DE SISTEMAS
FRANSERGIO ANTUNES GALDINO	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
FRANSERGIO BARBIERI	ENSINO MÉDIO COMPLETO
GABRIELA CERQUEIRA FRANCO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
GENÍ RAMOS	OUTROS
GIOVANA ANTONIASSI DA SILVA PINTO RODRIGUES	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
GIOVANNI CELSO CINTRA	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
GISELE CRISTINA DOS REIS BUENO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
GISLAINE APARECIDA ARAUJO MARQUES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
GISLAINE RIBEIRO MOREIRA	DONA DE CASA
GIULIANO MAZZOTTA MOREIRA	AGENTE POSTAL
GLAUCIO MARTINS SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
GLENDA MARIANA DOMICIANO SOUZA ALVES	SUPERVISOR
GRAZIELA CRISTINA NEVES BORGES	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
GUSTAVO AUGUSTO GONÇALVES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

HEBERT GIOVANY DA SILVA	OPERADOR DE INSTALAÇÃO DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E NUCLEAR
HELEN SUZZI DE OLIVEIRA	TÉCNICO CONTABILIDADE
HERCULES DOS SANTOS COIMBRA	ODONTÓLOGO
ILDAMARIA CINTRA DE ANDRADE	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
IRACI PROCOPIO BORTOLATO PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL
ISABEL CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
ISABELE OLIVEIRA RIBEIRO SILVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
IVAN FELIX DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
JACQUELINE CINTRA BARBOSA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
JACQUELINE FERNANDES CINTRA CASTRO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
JACQUELINE MEDEIROS SOARES	ASSISTENTE SOCIAL
JACQUELINE MELETI	ENSINO MÉDIO COMPLETO
JAINÉ ESTER DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
JANAINA DOS REIS ALVES	AGENTE POSTAL
JANE HELENA CURCI FERREIRA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
JANE MARIA BERTANHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
JANETE DE OLIVEIRA MARQUES SILVA	ENSINO MÉDIO COMPLETO
JEAN CARLO CINTRA	TÉCNICO DE OBRAS CIVIS
JEAN CARLOS TEIXEIRA DE MELO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
JEFFERSON CARLOS LOURENCO	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
JOAO CARLOS DE PADUA	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
JOAO PAULO DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO
JOELMA DE OLIVEIRA ANDRADE PAVANI	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
JOSANE DA SILVA PEREIRA NASCIMENTO	DONA DE CASA
JOSE DOS REIS ALVES MOURA	ADVOGADO
JOSE EUGENIO RIBEIRO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
JOSE NEY PARZEWSKI NETO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
JOSÉ ROBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
JOSE TARCISIO FALEIROS FREITAS	SUPERIOR COMPLETO
JOSE WELIGTON ALQUALO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
JOYCE ELLEN DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
JULIA CRISTINA DE ANDRADE	ADVOGADO
JULIA GABRIELA DE SOUZA ANTONIO	RECEPCIONISTA
JULIANA ALVES DE LIMA MODESTO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
JULIANA FERREIRA E SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
JULIANA GOMES FONTANEZI	SECRETÁRIO
JULIANA MONTEIRO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS
JULIANO MARCELINO	ALMOXARIFE
KALITA ANGELICA LIMA DOS SANTOS	EMPREGADO DOMÉSTICO
KARINA RODRIGUES AMARO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
KARLA MIGANI DE ANDRADE TOZZI	ESTUDANTE
KATIA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
KEILIANE DOMINGOS DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
KELBI CAROLINE MARQUES	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
KIRIAN PIMENTA LOPES	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
LAERCIO SALVADOR DA SILVA	ADVOGADO
LAIZA NATALIA MIGUEL REZENDE	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
LARIANE COSTA PEREIRA	DONA DE CASA
LÁZARA MARQUES DA SILVA RAMOS	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
LEANDRO CARRIJO DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
LEONARDO ALVES DE PAULA	OUTROS
LICIA EULALIA DA CUNHA BUENO	FONOAUDIÓLOGO
LIGIA CRISTINA TAVEIRA ANTONIETE	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

LILIAN APARECIDA ELIAS DA FONSECA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
LUCAS SILVA DE REZENDE	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
LUCIANA ALVES	ENSINO MÉDIO COMPLETO
LUCIANA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
LUCIANA BALAU FERNANDES	PSICÓLOGO
LUCINÉA FATIMA AMARAL SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS
LUIS DONIZETE MANHANI	ADMINISTRADOR
LUIS FERNANDO DA SILVA BOMFIM	EMPRESÁRIO
LUIS HENRIQUE DE ANDRADE MERLINO	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
LUÍS RICARDO TRISTÃO	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
LUIZ ANTONIO RIBEIRO CASADEI	GERENTE
LUZILENE APARECIDA PIMENTA FERREIRA	OUTROS
MANOEL GREGORIO DE ARAUJO NETO	APOSENTADO
MARA BERTONCINI CORREA FERNANDES	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
MARA DENISE DE FIGUEIREDO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
MARA MARGARIDA ROSSI XAVIER	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
MARCELO MATIAS DOS SANTOS	OUTROS
MARCELO SARDINHA BICO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
MARCIA LUCIA DA PENHA	SECRETÁRIO
MÁRCIA MARIA MESQUITA ROCHA	SUPERIOR COMPLETO
MÁRCIA REGINA LEITE COELHO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARCIO ANTONIO GARCIA FERREIRA	SUPERIOR COMPLETO
MARCIO APARECIDO DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
MARCOS ALEXANDRE RODRIGUES	TÉCNICO DE ELETRICIDADE
MARCOS FERREIRA COSTA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MARCOS RODRIGUES QUEIROZ	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
MARGARETE APARECIDA PEREIRA Y PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MARIA ALICE DE AVILA ARAUJO	COZINHEIRO
MARIA APARECIDA DA SILVA MARANHA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MARIA APARECIDA FALEIROS DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
MARIA CECILIA SODRE FUENTES	ARQUITETO
MARIA CONCEIÇÃO BEGO CALEIRO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
MARIA DAS DORES DE FREITAS LOURENÇO RODRIGUES	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
MARIA DAS DORES STEFENS DE LIMA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
MARIA DE LOURDES BORGES SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MARIA DO CARMO CAMPOS BRAGA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA ELIZA VAZ FERREIRA GUINATI	OUTROS
MARIA FERNANDA MERLINO DOMENES BACHUR	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MARIA HELENA DE OLIVEIRA BORGES	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA HELENA ZEOTTI	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MARIA JUSTINA LEITE	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MARIA LAURA BORGES FRANCHINI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
MARIA LAURA FAGGIONI CINTRA	ESTUDANTE
MARIA LUCIA CABRAL	APOSENTADO
MARIA MEDEIROS DA SILVA	CABELEIREIRO E BARBEIRO
MARIA PAULA GIOLO EWBANK BARBOSA	SUPERIOR COMPLETO
MARIA TERESA ALVES TAVEIRA GARCIA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIANA HELENA MESSIAS AZARIAS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MARICELI SANTOS	PSICÓLOGO

MARILDA BERNABE PEREIRA BARBOSA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARILIA ANDRADE DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MARINA CELIA SCARABUCI	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
MARISA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	SUPERVISOR
MARTA CRISTINA ALVES DE LIMA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MAURICIO BORGES CAMPOS JUNIOR	ENSINO MÉDIO COMPLETO
MAYRA ROBERTA ISHIKAWA DE MELLO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MELINA PIRES RODRIGUES	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
MICHELLE APARECIDA LEMOS	OUTROS
MICHELLE BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
MICHELLE ROSA GONÇALVES DE MENEZES	ADVOGADO
MIRIAM COSTA DA SILVA	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
MISAEL DAVI DA SILVA BARBOSA	VIGILANTE
MURILO HENRIQUE COSTA PEREIRA	DECORADOR
NAIARA QUINTILIANO DE AMORIM	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
NATALIA SILVA PEREIRA	TELEFONISTA
NAYARA CINTRA GARCIA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
NEY FERNANDES DUARTE	ENSINO MÉDIO COMPLETO
NILDA DE SOUSA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
NILMA APARECIDA FERNANDES	DONA DE CASA
NIVALDO VALERIO DA SILVA	SUPERVISOR
NOEMIA LOPES TOLEDO	ANALISTA DE SISTEMAS
NYLBE NICULA	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
ONEILDA FERNANDES DA SILVA GUIMARAIS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
OSNYRIA RODRIGUES PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
PAOLA RUSSO	VETERINÁRIO
PATRICIA APARECIDA CARLONI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
PATRICIA GARCIA DE PAULA	RECEPCIONISTA
PATROCINIA DE OLIVEIRA E SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PAULA ANTOLIN MORIKOSHI MACHADO VIEIRA	PSICÓLOGO
PAULA CRISTINA DE ANDRADE MOREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
PAULO FERNANDO ROSA DE VILHENA	ENGENHEIRO
PAULO HENRIQUE SANTUCCI	PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
PEARL GONCALVES FRANCO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
POLIANA DA PENHA DELFINO	FARMACÊUTICO
PRISCILA NAZARE MIRANDA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
PRISCILA NUNES DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
PÚBLIO DE OLIVEIRA MENDES	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAFAEL LUIS DE SOUZA	EMPRESÁRIO
RAQUEL RENZO DA SILVA PEQUIA	ASSISTENTE SOCIAL
RAUL FERREIRA ROSA FILHO	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
REGIS MACHADO DA SILVA	VIGILANTE
REINALDO BATISTA DOS SANTOS	VIGILANTE
RENATA COMPARINI FUZISAWA	LOCUTOR E COMENTARISTA DE RÁDIO E TELEVISÃO E RADIALISTA
RENATA FLORENTINO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
RICARDO RODRIGUES COSTA	OUTROS
RICARDO TAVARES CHAGAS	COMERCIANTE
RITA DE CASSIA REZENDE VERZOLA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
RITA DE CÁSSIA VILEFORT COSTA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
RÓBERT ALEXANDRE DA SILVA	ADMINISTRADOR

RODRIGO NASCIMENTO MACIEL	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
RODRIGO SILVEIRA MARQUES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
ROGERIO EDUARDO DE MORAIS	AGENTE POSTAL
ROSANA APARECIDA POLI	VENDEDOR PRACISTA
ROSELI CRISTIANE BELOTI DE MORAIS	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
RUTH REGINA TAVEIRA CANDIDO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
SABRINA BUCCI ROSA	ENSINO MÉDIO COMPLETO
SANDRA MARIA BOLLELI FALEIROS	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
SEBASTIANA VICENTINA AMARAL	OUTROS
SELMA CARDOSO SANTOS	AGENTE POSTAL
SELMA MARCUSSI SARDINHA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
SERGIO ALESSANDRO DE SÁ	FRENTISTA
SERGIO GERALDO DE MACEDO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
SHIRLEY MARISA SILVA DOURADO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
SIDINEY MARIA SILVA NOCERA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
SILENE DE CARVALHO CASTRO	SUPERIOR COMPLETO
SILVANA APARECIDA COSTA E SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
SILVANA APARECIDA RODRIGUES VILELA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
SILVANA GARCIA RODRIGUES DE MELO	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
SILVIA REGINA DE FREITAS ENGLER PINTO TELLINI E SILVA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
SIMONE DE OLIVEIRA LIMA FRANÇA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
SIMONE FERNANDA DA SILVA ANDRADE	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
SIMONE MARIA SILVERIO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
SUELLEN DE PAULA RIBEIRO	TELEFONISTA
SUZY MORENO FERREIRA SALOMAO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
TACIANA MARA SILVA BASSI PERES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
TAIS ROCHA DE FREITAS OLIVEIRA BEDO	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
TALITA FERNANDES DE LIMA	DONA DE CASA
TALITA LAURIANA BORGES AFONSO	DONA DE CASA
TANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	APOSENTADO
TARCILIO BASILIO ROCHA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
TASSIANA GOUVEIA RODRIGUES	ENSINO MÉDIO COMPLETO
TAYSA MARA THOMAZINI	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
TEMICER CARLOS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS
TERESA CRISTINA CERVI	SUPERIOR COMPLETO
TERESA CRISTINA MARCOS RUBIM	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
TERESINHA LOPES MARTINS FONSECA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
THAIS APARECIDA PEREIRA	ENSINO MÉDIO COMPLETO
THALES MOREIRA PEGORARO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
THAMYRES MARY OLIVEIRA FAGUNDES RAMOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E RAIOS X
TIAGO LUCIO RAMALHO	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ULISSES BARBOSA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
VAGNER ROCHA DE OLIVEIRA	OUTROS
VALDEIR FAGUNDES DA COSTA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VALDIR GOMES PEREIRA JUNIOR	ENGENHEIRO
VALDIR RIBEIRO MALTA	PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
VALENTIM GONZALES GARCIA JUNIOR	REPRESENTANTE COMERCIAL
VANIA MARIA DOURADO NEVES	DONA DE CASA
VANILDA GONCALVES DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

VANUSA APARECIDADE VASCONCELOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO
VERALUCIA GONCALVES RODRIGUES	SUPERVISOR
VERALBA BARBOSA SILVEIRA	ADVOGADO
VICENTE VIEIRA LOPES FILHO	CARPINTEIRO
VICTORIA AIZ GARCIA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
VILMA ALESSANDRA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
WAGNER NOVIS FRANCO	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
WELIANE DE FATIMA GOMES	COZINHEIRO
WELLINGTON CARVALHO DE DEUS	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO

Cabe aqui transcrever as disposições sobre as funções dos jurados, dispostas nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

"Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. Parágrafo 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. Parágrafo 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. Parágrafo 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. Parágrafo 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código".

Assim sendo, tendo declarado alistados **DEFINITIVAMENTE** os jurados retro mencionados, para servirem no ano de 2023, determinou o MM. Juiz Federal que o presente fosse afixado no átrio do Fórum Federal da Subseção Judiciária de Franca, como de costume, determinando também a publicação pela imprensa oficial. Franca, 3 de novembro de 2022. Eu (Alexandre José da Silva), Diretor de Secretaria Substituto, digitei e conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 08/11/2022, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA JALE-NUAR Nº 77, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece o plantão ordinário durante o mês de novembro de 2022 e retifica o mês de outubro.

O Doutor **ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71/2009;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE 1/2020, artigo 463 e seguintes;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFOR 54/2012;

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

I – RETIFICAR a escala de plantão do mês de outubro conforme segue:

a) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor(a)
De 29/10 a 30/10/2022	Ana Carolina Sversut Mazzini
De 31/10 a 01/11/2022	Luiz Reinaldo Separovic

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 07/11 a 10/11/2022	João Cesário Leite Neto
De 11/11 a 13/11/2022	Márcio Leandro Sanchez

II- ESTABELEECER a escala do plantão judiciário ordinário para a Subseção Judiciária de Jales, conforme segue:

a) Juiz Plantonista:

Período	Juiz Plantonista
De 07/11 a 11/11/2022	Dr. Roberto Lima Campelo
De 16/11 a 18/11/2022	Dr. Roberto Lima Campelo
De 21/11 a 25/11/2022	Dr. Roberto Lima Campelo
De 28/11 a 02/12/2022	Dr. Roberto Lima Campelo

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor(a)
De 12/11 a 13/11/2022	José Augusto Lodeti
De 14/11 a 18/11/2022	Ana Carolina Sversut Mazzini
De 18/11 a 25/11/2022	Luiz Reinaldo Separovic

De 25/11 a 02/12/2022	Ana Carolina Sversut Mazzini
-----------------------	------------------------------

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 14/11 a 20/11/2022	Márcio Leandro Sanchez
De 21/11 a 27/11/2022	Marcos Antônio Vieira
De 28/11 a 04/12/2022	Márcio Leandro Sanchez

III – **INFORMAR** o e-mail institucional da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto: jales-comunicacao-vara01@trf3.jus.br

IV – **CABERÁ** ao juiz de plantão a solução de eventuais questões pertinentes à distribuição.

V – **INFORMAR** que o Juiz Plantonista aos sábados, domingos e feriados, exceto os municipais, será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 08/11/2022, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-01VNº 97, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

SERVIDOR - FUNÇÃO COMISSIONADA - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - NOMEAÇÃO DO SUBSTITUTO LEGAL

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 11ª Subseção Judiciária – Marília-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o erro material constante da Portaria 96/2022; e

CONSIDERANDO que a servidora **JULIA RETT GONÇALVES PINHEIRO TOZATTI, RF 7219**, Supervisora de Execuções Fiscais (FC-05), esteve em uso de licença para tratamento de saúde no período de **04 a 13/10/2022**;

RESOLVE:

1. ALTERAR, em parte, a Portaria 96/2022 (id 9232622) na seguinte conformidade:

Onde se lê: (...) *THAIRA BATISTONE TENTOR FARIA - RF 2288* (...)

Leia-se: (...) *THAIRA BATISTONE TENTOR FARIA - RF 8077* (...)

2. DESIGNAR a servidora **THAIRA BATISTONE TENTOR FARIA**, Técnico Judiciário, RF 8077, para substituir a titular da função comissionada de Supervisora das Execuções Fiscais (FC-05), acima indicada, no período mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 08/11/2022, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA MAUA-01VNº 75, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Doutora ELIANE MITSUKO SATO, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I) INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, **a partir de 08.11.2022**, as férias do servidor **WILLIAM DE QUEIROZ ONDICIATI, RF 8316**, referentes ao **exercício de 2021**, marcadas para o período de 07.11.2022 a 12.11.2022 (**Portaria 6033696**), devendo o saldo remanescente ser usufruído no período de **21.11.2022 a 25.11.2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 08/11/2022, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA MAUA-01VNº 73, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM, RF 6688**, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento Diversos (FC-5), esteve em gozo de férias no período de **13.10.2022 a 21.10.2022 (Portaria 7890746)**;

CONSIDERANDO que o servidor **FILIFE PIRES JACINTO, RF 6552**, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção da Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), esteve em gozo de férias no período **13.10.2022 a 27.10.2022 (Portaria 7950677)**;

CONSIDERANDO que a servidora **ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA, RF 6552**, Técnica Judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), esteve em gozo de férias nos períodos de **13.10.2022 a 27.10.2022 (Portaria 7950677)**;

CONSIDERANDO que o servidor **LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO, RF 7181**, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Feitos Criminais (FC-5), que compensou horas de plantão no dia **25.10.2022**;

RESOLVE:

I) **DESIGNAR** a servidora **MARCIA MACHADO, RF 8351**, Técnica Judiciária, para substituir o servidor **LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM** no referido período.

II) **DESIGNAR** o servidor **MARIO LUIZ TINE DE SOUZA MELLO, RF 6577**, Técnico Judiciário, para substituir o servidor **FILIFE PIRES JACINTO**, no referido período.

III) **DESIGNAR** a servidora **FERNANDA FERNANDES, RF 8351, RF 5440**, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA** no período de **13.10.2022 a 25.10.2022**.

IV) **DESIGNAR** a servidora **MARCIA MACHADO, RF 3668**, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA** no período de **26.10.2022 a 27.10.2022**.

IV) **DESIGNAR** a servidora **MARCIA MACHADO, RF 3668**, Técnica Judiciária, para substituir o servidor **LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO** no referido dia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 08/11/2022, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 4/2022 - MAUA-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE MAUÁ, 40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, Meritíssima Juíza Federal Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária de São Paulo, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do artigo 426, “caput”, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a lista geral definitiva dos jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Mauá durante o ano de 2023, ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

1	ABNER HENRIQUE CAMACHO DESTERRO	ESTUDANTE
2	ABRAÃO VINICIUS SOARES LEOPOLDINO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
3	ADÃO SILVIO DA CUNHA	APOSENTADO
4	ADEMIR JOSÉ LAURIANO LOPES	SECURITÁRIO
5	ADRIANA CELIA BEVILACQUA OLIVEIRA	VENDEDORA
6	ADRIANA ELIAS DE ASSUNÇÃO	NÃO ESPECIFICADO
7	ADRIANA FERREIRA DA COSTA	ESTUDANTE
8	ADRIANA LOBATO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
9	ADRIANA SOARES SILVÉRIO	FABRICAÇÃO DE ROUPAS
10	ADRIANNE DOS SANTOS BARBOSA PAVAO	NÃO ESPECIFICADO
11	ADRIELLY DE ALMEIDA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
12	AFONSO SOARES CHALEGRA	VIGILANTE
13	AGATHA DE OLIVEIRA BORBA	RECEPCIONISTA
14	AILTON DE MORAES	APOSENTADO
15	ALCIONE FERREIRA LIMA	ESTUDANTE
16	ALESSANDRA DO NASCIMENTO LINO	RECEPCIONISTA
17	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
18	ALEX DOS SANTOS LEITE	VENDEDOR
19	ALEXANDRO SILVA DA FONSECA	ENFERMEIRO
20	ALICE CAMPOS DE ARAUJO ABREU	VENDEDORA
21	ALINE CASSIA DE LANA	ESTUDANTE

22	ALINE CRISTINA SIMKA	ESTUDANTE
23	ALINE DA SILVA PINHO	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
24	ALINE DE BRITO RAMOS	ENFERMEIRA
25	ALINE DE LIMA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
26	ALINE GOMES DE CAMPOS	NÃO ESPECIFICADO
27	ALINE MARTINS SALU DE SANTANA	DONA DE CASA
28	ALINE SAGIORO DA SILVA	ESTUDANTE
29	ALISSON ALVES PALOMBO	ESTUDANTE
30	ALISSON DA MOTA LEAL	ESTUDANTE
31	ALISSON DE OLIVEIRA SILVA	ESTUDANTE
32	ALISSON DE SOUZA MELO	ESTUDANTE
33	ALZAFÁ SILVA BRITO	ELETRICISTA
34	ALZERINO DE ABREU MENDES	CONSTRUÇÃO CIVIL
35	AMANDA AGOSTINHO SILVA	ESTUDANTE
36	AMANDA CRISTINA MARQUES NUNES	ESTUDANTE
37	AMANDA CRISTINA TEDESCO PEREIRA	NÃO ESPECIFICADO
38	AMILTON DO CARMO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
39	ANA CAROLINA DA GUIA DOS SANTOS	VENDEDORA
40	ANA CAROLINE MOTTA DE JESUS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
41	ANA LÚCIA MILANELLI	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
42	ANA MARIA DOS SANTOS NUNES	PROFESSORA
43	ANA PAULA BORGES ROCHA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
44	ANA PAULA CAMPANHA	ESTUDANTE
45	ANA PAULA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
46	ANA PAULA DOS SANTOS	PROFESSORA

47	ANAPAUALIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
48	ANA PAULA OLIVEIRA LEMOS DOS SANTOS	ESTUDANTE
49	ANALIA ROSA XAVIER DE SOUZA	FABRICAÇÃO DE ROUPAS
50	ANDERSON ALBERTO DE SOUZA	COMERCIANTE
51	ANDERSON ANGELO DA SILVA	ESTUDANTE
52	ANDERSON DE CASTRO ANTUNES	VIGILANTE
53	ANDERSON LUIZ ALVES	MOTORISTA DE CARGA
54	ANDRE FELIPE RODRIGUES DA SILVA	ESTUDANTE
55	ANDRE LOPES DA SILVA	ESTUDANTE
56	ANDRÉ LUIZ MIGUEL	ENGENHEIRO
57	ANDRÉ VALENTIM RODRIGUES	ESTUDANTE
58	ANDREIA PEREIRA DE SOUSA ALVES	FOTÓGRAFA
59	ANDRESSA RENATO ZACHEO	NUTRICIONISTA
60	ANDRESSA SILVA MARTINS	NÃO ESPECIFICADO
61	ANDREY ARROYO PONCE DE LEON	ESTUDANTE
62	ANDREZA QUEIROZ ULTRAMARI	NÃO ESPECIFICADO
63	ANGELA RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
64	ANIELLE DOS SANTOS RODRIGUES PEREIRA	TELEFONISTA
65	ANNA BEATRIZ SILVA XAVIER	VENDEDORA
66	ANNE CAROLINE SANTANA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
67	ANNE KELLY BARBOZA DA SILVA	SECRETÁRIA
68	ANTOINE PAUL NOGUEIRA	FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO
69	ANTONIA ALMEIDA DE SOUSA	TRABALHADOR RURAL
70	ANTONIA RODRIGUES DE ARAUJO	NÃO ESPECIFICADO
71	ANTONIO CARLOS NARCISO COSTA	NÃO ESPECIFICADO

72	ANTONIO JOSE FRANCISCO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
73	ANTONIO MARCOS DE BARROS	VIGILANTE
74	ANTONIO MARCOS FELIX DE SOUZA	MOTORISTA DE CARGA
75	ANTONIO MARCOS PINTO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
76	APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
77	ARIANA CRISTINA SANTOS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
78	ARIANE SERRANO DE PAULA	ESTUDANTE
79	ARIEL HENRIQUE DE ALMEIDA SANTAGUITA	ESTUDANTE
80	ARLETE EUGENIO SOLA	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
81	ARNALDO RODRIGUES DE SOUZA	LANTERNEIRO E PINTOR DE VEÍCULOS
82	ARON ALVES DE FREITAS	NÃO ESPECIFICADO
83	AUGUSTO QUEIROZ RAMOS DA SILVA	ESTUDANTE
84	AYMARA MIYAMOTO ANEIVA RIVAS TAIRA	COMERCIANTE
85	AYRTON RAMOS DE ALMEIDA	ESTUDANTE
86	BALBINA DO CARMO SILVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
87	BÁRBARA DE SOUZA MEIRE SILVA	ADMINISTRADORA
88	BARBARA MOURA LIMA	ESTUDANTE
89	BARBARA PELICARI DO NASCIMENTO	ESTUDANTE
90	BENJAMIM PINTO DE LIMA	TÉCNICO ELÉTRICO-ELETRÔNICO
91	BIANCA SEGALLA BECKLER	ESTUDANTE
92	BRENDA RIGHETI LAZZARINI	ESTUDANTE
93	BRUNA ARAUJO DO NASCIMENTO	NÃO ESPECIFICADO
94	BRUNA BARÃO CARDOSO	VENDEDOR
95	BRUNA BOTELHO SILVA	NÃO ESPECIFICADO
96	BRUNA DA COSTA PEREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

97	BRUNADA SILVA PAZ	ESTUDANTE
98	BRUNADE CASTRO MESQUITA	SECRETÁRIA
99	BRUNADE SANTANA DOS SANTOS ALVES MIRANDA	NÃO ESPECIFICADO
100	BRUNAGUIMARAES MONTES	ESTUDANTE
101	BRUNALIRA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
102	BRUNAMOURAO DE DEUS	NÃO ESPECIFICADO
103	BRUNA OLIVEIRA DE SOUZA	ESTUDANTE
104	BRUNAPETEAN NANTES DA SILVA	ESTUDANTE
105	BRUNAPIRES FRANCO	NÃO ESPECIFICADO
106	BRUNAPRISCILARIBEIRADA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
107	BRUNARODRIGUES SILVA	ESTUDANTE
108	BRUNASABIAO MAIA	VENDEDORA
109	BRUNATAMAYOSI FERRAZ	DONA DE CASA
110	BRUNO DOS SANTOS SANTANA	NÃO ESPECIFICADO
111	BRUNO GABRIEL PEREIRA	COMERCIANTE
112	BRUNO HENRIQUE SILVEIRA	FUNILEIRO
113	BRUNO KAIQUE FLAVIO DA COSTA	NÃO ESPECIFICADO
114	BRUNO MARCANTONIO	ESTUDANTE
115	BRUNO RIBEIRO DE ARAUJO	TORNEIRO MECÂNICO
116	BRUNO RODRIGO VELHO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
117	BRUNO SOUSA MADUREIRA DE ANDRADE	ESTUDANTE
118	BRUNO VAGNER E CASTRO NOSSA	ESTUDANTE
119	CAIO ALEXANDRE DA SILVA	ESTUDANTE
120	CAIO BSIPO RAMOS BARBOSA	ESTUDANTE
121	CAIO FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE

122	CAIQUE DE MELO SANTOS	ESTUDANTE
123	CAMILA DA SILVA LUNA	TELEFONISTA
124	CAMILA FERREIRA DA SILVA SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
125	CAMILA MEDGYASZAI NOGUEIRA	ESTUDANTE
126	CAMILA SANCHES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
127	CAREN ROCHA SILVA MOTTA	CABELEREIRA
128	CARLOS FERNANDO DE LUCENA	ENGENHEIRO
129	CAROLINE ALVES RODRIGUES	DEMONSTRADORA
130	CAROLINE DE SOUSA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
131	CAROLINE DIAS SANTANA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
132	CAROLINE IGNACIO SOUZA	ESTUDANTE
133	CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
134	CAROLINE SILVA DOS SANTOS	ESTUDANTE
135	CELIO GOMES DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
136	CEZAR ALBERTO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
137	CHRISSEY CARVALHO	SECRETÁRIA
138	CHRISTIAN DO NASCIMENTO PRIMANI	ESTUDANTE
139	CIBELE APARECIDA SOUZA MONTEIRO MARQUES	FAXINEIRA
140	CIBELE DA CONCEIÇÃO COVAS LIMA	RECEPCIONISTA
141	CIBELE DA SILVA CONCEIÇÃO MARIANO	PEDAGOGA
142	CINDY ELIZABETH BATISTA KOSICKI	PEDAGOGA
143	CINTIA APARECIDA KETTNER	ESTUDANTE
144	CINTIA FRANCIELLY VIEIRA ROSA	ESTUDANTE
145	CINTIA MORAES ROMUALDO	ESTUDANTE
146	CIRILO ALVES DOS SANTOS	CONSTRUÇÃO CIVIL

147	CIRLENE DA CONCEIÇÃO COVAS LIMA	RECEPCIONISTA
148	CLAUDIA TININI CARLETTI	ESTUDANTE
149	CLAUDIO DA CONCEIÇÃO COSTA	ESTUDANTE
150	CLAUDIO JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO	CARPINTEIRO
151	CLAYTON RODRIGUES DOS SANTOS	ELETRICISTA
152	CLENILDA COLORES DE FREITAS	COZINHEIRA
153	CRISTIANE DE OLIVEIRA CONESSA SALVADOR	ENGENHEIRO
154	DAIANE DE LIMA ROCHA	ESTUDANTE
155	DAIANE DE MOURA COSTA	VENDEDORA
156	DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	ESTUDANTE
157	DANIELA APARECIDA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
158	DANIELLE SANTOS DA SILVA	ESTUDANTE
159	DANIELLY APARECIDA TEODORO SANTOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
160	DANILA DE ARRUDA DUDA	NÃO ESPECIFICADO
161	DANILO ALVES GARCIA	ESTUDANTE
162	DANILO JEFFERSON GONÇALVES DA SILVA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
163	DANILO MORTARI DE SOUZA	ATENDENTE DE LANCHONETE
164	DANNILA SILVA BRITO	NÃO ESPECIFICADO
165	DARIMA SILVA DE SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
166	DAVI DE OLIVEIRA	ENCANADOR, SOLDADOR, CHAPEADOR
167	DAVID VIEIRA SANTANA	ESTUDANTE
168	DAYANE APARECIDA NASCIMENTO LINO	ESTUDANTE
169	DEBORA MIRANDA DA SILVA	ESTUDANTE
170	DEBORA SANTOS DE SOUZA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
171	DEISE PEREIRA COSTA	ESTUDANTE

172	DEIVA MARIA DE JESUS SILVA FERREIRA	PROFESSORA
173	DEIZE ARAUJO DA SILVA PEREIRA	FABRICAÇÃO DE ROUPAS
174	DENIS ALVES DE LIMA	ESTUDANTE
175	DENISE DE ARAUJO OLIVIERA SOUZA	ENFERMEIRA
176	DEURIMAR ALVES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
177	DIANA CARLA LIMADO NASCIMENTO	NÃO ESPECIFICADO
178	DIEGO CESARIO E CESARIO	PILOTO DE AVIAÇÃO
179	DIEGO GOMES DOS SANTOS	ESTUDANTE
180	DIEGO HAENDEL PRADO ALMEIDA	NÃO ESPECIFICADO
181	DIEGO PEREIRA COSTA	ESTUDANTE
182	DIRCEU DE JESUS GOMES	METALÚRGICO
183	DOUGLAS MARINHO DA SILVA	ESTUDANTE
184	DOUGLAS RICARDO ALVES LOPES	OPERADOR INDUSTRIAL
185	EDER DA SILVA ARIAS	EMPRESÁRIO
186	EDER DA SILVA BARBOSA	ESTUDANTE
187	EDERSON VINICIUS ROSA BARROS	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
188	EDIVALDO BRITO DE MORAES	ESCULTOR E PINTOR
189	EDNA SANTOS RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
190	EDNEIA BARBOSA DO PRADO	NÃO ESPECIFICADO
191	EDSON ALMEIDA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
192	EDUARDO DOS SANTOS CORREA	VIGILANTE
193	EDUARDO GUSMÃO VALERIO	VENDEDOR
194	EDUARDO HERNANDES DE SOUZA	ANALISTA DE SISTEMAS
195	EDUARDO MIRANDA CORREIA	NÃO ESPECIFICADO
196	EDVAN NUNES JUNIOR	ESTUDANTE

197	ELAINE DE SOUZA GUSMÃO GONÇALVES	NÃO ESPECIFICADO
198	ELCANIA FRANISCA DA SILVA	ADVOGADA
199	ELDENISE AMBROSINA SANTOS ASSUNÇÃO	DONA DE CASA
200	ELIANA APARECIDA JOFRE DA SILVA	PROFESSORA
201	ELIANE ALVES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
202	ELIANE APARECIDA CORREA	COMISSÁRIA DE BORDO
203	ELIETE LOPES DA SILVA MONTEIRO	SUPERVISORA DE COMPRAS
204	ELISABETE DOMINGUES SALVADOR	ENGENHEIRA
205	ELISANGELA BEZERRA DE MELO	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
206	ELISANGELA BIAZOTO JOVEDI	RECEPCIONISTA
207	ELISETE RAMOS DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SISTEMAS
208	ELIVALDO ALVES DA SILVA	TRABALHADOR DE MINAS E PEDREIRAS
209	ELIZANGELA BATISTA DANTAS	ESTETICISTA
210	EMELY FLORES SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO
211	EMELY PEREIRA SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
212	EMELYN TATIANE MOREIRA	ESTUDANTE
213	EMERSON DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR
214	EMERSON KAIQUE DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
215	ENILDA HELENA DE CARVALHO CARDOSO	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL
216	ERIBILTON JERONIMO DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
217	ERIC MORAIS CAVALCANTE	ATENDENTE DE LANCHONETE
218	ERICK MATHEUS DE SALES ALVES	NÃO ESPECIFICADO
219	ERVISON SANTOS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
220	EVA MARIA DE SOUSA ANTUNES	ANALISTA DE SISTEMAS
221	EVERTON GREGORIO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO

222	FABIANA SATIKO FUJIMORI	NÃO ESPECIFICADO
223	FÁBIO AUGUSTO VASCONCELOS DE CARVALHO	ESTUDANTE
224	FÁBIO DOS REIS PERES	PROFESSOR
225	FABIO RODRIGO MALAGUTI	NÃO ESPECIFICADO
226	FABIOLA DE LIMA GOMES	ESTUDANTE
227	FABIOLA TAVARES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
228	FABIONE FERNANDA DA SILVA FERREIRA	FARMACÊUTICA
229	FABRICIO AQUINO ZAVATTI	ESTUDANTE
230	FABRICIO GOMES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
231	FAUSTINO ANTONIO DOS SANTOS	PEDREIRO
232	FELIPE ALISSON DA SILVA TEIXEIRA	NÃO ESPECIFICADO
233	FELIPE ALMEIDA SILVA	EMPRESÁRIO
234	FELIPE ALVES DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
235	FELIPE CARDOSO PINTO	ESTUDANTE
236	FELIPE CYRINO	ESTUDANTE
237	FELIPE DA SILVA RODRIGUES	ESTUDANTE
238	FELIPE DE PAULA COSTA	ESTUDANTE
239	FELIPE DOS SANTOS FIORAVANTE	NÃO ESPECIFICADO
240	FELIPE DUTRA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
241	FELIPE MACHADO DE BARROS LOURENÇO	NÃO ESPECIFICADO
242	FELIPE NUNES OLEGARIO	ESTUDANTE
243	FELIPE VIEIRADOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
244	FERNANDA CAROLINA ZERBINATTO	NÃO ESPECIFICADO
245	FERNANDA DOS REIS SANTANA	ESTUDANTE
246	FERNANDA FABRICIA DO NASCIMENTO SÁ	ESTUDANTE

247	FERNANDA FELISBERTO DA LUZ ROLNIK OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
248	FERNANDA FERREIRA NEVES	NÃO ESPECIFICADO
249	FERNANDA MORAES GONÇALVES DAMO	DONA DE CASA
250	FERNANDO DA COSTA	NÃO ESPECIFICADO
251	FERNANDO DE ALCANTARA PIRES	NÃO ESPECIFICADO
252	FERNANDO DOS SANTOS FURTUNATO	NÃO ESPECIFICADO
253	FLAVIA ALVES DO NASCIMENTO	NÃO ESPECIFICADO
254	FLAVIA CHAVES RUFINO	ESTUDANTE
255	FLAVIA MARIA SILVA PORTO	NÃO ESPECIFICADO
256	FLAVIA PONTES BATISTA INOUE	COMERCIANTE
257	FLAVIA SOUZA BROLIA	ESTUDANTE
258	FLAVIA VANESSA DE CARVALHO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
259	FLAVIANA LEITE DOS SANTOS	GERENTE
260	FLAVIO RICARDO GOMES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
261	FRANCILENE SOUZA DE AQUINO	VENDEDORA
262	FRANCIS ALVES SOBRAL	ESTUDANTE
263	FRANCISCA GERALDINA MOREIRA	NÃO ESPECIFICADO
264	FRANCISCA JOELMA DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
265	GABRIEL ALCANTARA DE LEMOS	ESTUDANTE
266	GABRIEL ALVARES INFANTAS	NÃO ESPECIFICADO
267	GABRIEL BONIM DE FREITAS	VENDEDOR
268	GABRIEL BRAGA MARQUES	NÃO ESPECIFICADO
269	GABRIEL COSTA CHERVENHAK	NÃO ESPECIFICADO
270	GABRIEL DA SILVA FLORENTINO	ESTUDANTE
271	GABRIEL DE JESUS SANTOS MARQUES	NÃO ESPECIFICADO

272	GABRIEL DE PAULA SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
273	GABRIEL DO NASCIMENTO PINTO	ESTUDANTE
274	GABRIEL GOMES FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
275	GABRIEL POLO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
276	GABRIEL VIDAL PADILHA CORDEIRO	NÃO ESPECIFICADO
277	GABRIELA COSTA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
278	GABRIELA DA SILVA RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
279	GABRIELA DE SOUSA MELÃO	NÃO ESPECIFICADO
280	GABRIELA FERRO SCARABEL	GERENTE
281	GABRIELA GONÇALVES LEÃO	NÃO ESPECIFICADO
282	GABRIELE BATISTA CARDOSO	VENDEDOR
283	GABRIELE CRISTINA MOREIRA SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
284	GABRIELE PAULO DIOGO	NÃO ESPECIFICADO
285	GENIVALDA SANTOS LIMA	DONA DE CASA
286	GEOVANNA FERNANDES SILVA	NÃO ESPECIFICADO
287	GERALDO DOS SANTOS	PROFESSOR
288	GERCINO PEREIRA BATISTA	ELETRICISTA
289	GERSON DA SILVA FRANÇA	PEDREIRO
290	GETÚLIO ALVES DOS SANTOS	ELETRICISTA
291	GILDETE SENHORINHA DA SILVA ALMEIDA	DONA DE CASA
292	GILMAR SERZEDELLO	METALÚRGICO
293	GIOVANA MIYUKI NAKANO	NÃO ESPECIFICADO
294	GIOVANA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
295	GIOVANE HENRIQUE DA CRUZ BRASSALLI	ESTUDANTE
296	GIOVANI CASTILHO SILVA	ANALISTA DE SISTEMAS

297	GIOVANNA BERTIZOLA	NÃO ESPECIFICADO
298	GIOVANNI BRUNO LIMA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
299	GISELE AMANDA ANTUNES RISONHO	NÃO ESPECIFICADO
300	GISELE MIRANDA DA COSTA	NÃO ESPECIFICADO
301	GISLENE CHAVES DA SILVA RODRIGUES	ADMINISTRADORA
302	GIULIANO GARCIA STORTO	REPRESENTANTE COMERCIAL
303	GIVANNI BRUNO LIMA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
304	GLAUCIA CRISTINA SANTOS	ESTUDANTE
305	GLAUCIA EVANGELISTA	ODONTÓLOGA
306	GLAUCIA GALDINO JALDIM	DONA DE CASA
307	GLAUCIA SILVA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
308	GLEIDSON BUENO GONZAGA	ESTUDANTE
309	GRACE HELEN FERREIRA ABILIO	NÃO ESPECIFICADO
310	GRAZIELA FERREIRA DE ALMEIDA TIMOTEO	NÃO ESPECIFICADO
311	GRAZIELA SANTOS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
312	GRAZIELE DE JESUS BRITO	ESTUDANTE
313	GRAZIELY HOLDERBACH CHAVES	BIÓLOGA
314	GREYCE KELLEN DIAS COSTA	ENFERMEIRO
315	GUILHERME DE SOUZA BERGANTON	NÃO ESPECIFICADO
316	GUILHERME FARDINI DE SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
317	GUILHERME FRANCISCO BORGES	NÃO ESPECIFICADO
318	GUILHERME MONTEIRO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
319	GUILHERME MOTA DO NASCIMENTO	ESTUDANTE
320	GUSTAVO DE MOURA ALBINO	NÃO ESPECIFICADO
321	GUSTAVO DE SOUZA BERGANTON	NÃO ESPECIFICADO

322	GUSTAVO FERREIRA MARTINS	NÃO ESPECIFICADO
323	GUSTAVO HENRIQUE NUNES DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
324	GUSTAVO MANOEL CARIS PEREIRA	NÃO ESPECIFICADO
325	GUSTAVO OLIVEIRA PEREIRA	ESTUDANTE
326	GUSTAVO SANTIGO LOPES	ESTUDANTE
327	HELENA DE CASSIA LOPES DE SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
328	HELINTON LOIOLA DE LIMA	NÃO ESPECIFICADO
329	HELIO SILVA	METALÚRGICO
330	HENRIQUE ALVES SOARES DA SILVA	ESTUDANTE
331	HENRIQUE DO NASCIMENTO PAULA	ESTUDANTE
332	HENRIQUE FISCHLER DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
333	HENRIQUE MOTA LEONARDI	NÃO ESPECIFICADO
334	HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	ESTUDANTE
335	HENRIQUE RIBEIRO BONALDO	NÃO ESPECIFICADO
336	HETTORE MOTOLESE ROCHA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
337	HIESLEY DA SILVA REIS	CARGO DE CHEFIA
338	HILLARY DA SILVA PONCIANO	NÃO ESPECIFICADO
339	HUELIS ALBERTO CORREIA DE LIMA	NÃO ESPECIFICADO
340	HUGO LEONARDO DE ALMEIDA	PROFESSOR
341	ICARO DOS SANTOS RABELO	NÃO ESPECIFICADO
342	IGOR DUARTE GONÇALVES	NÃO ESPECIFICADO
343	IGOR GOMES DANTAS	VENDEDOR
344	IGOR GUSTAVO DE OLIVEIRA DA PAIXÃO	NÃO ESPECIFICADO
345	IGOR MULIERI PRINA	ESTUDANTE
346	IGOR SILVA BARROS	NÃO ESPECIFICADO

347	IRLA BRENDA FERREIRA	ESTUDANTE
348	ISABELLE CECHINEL	ESTUDANTE
349	IZAIAS MARQUES FERREIRA	COMERCIANTE
350	JACILDA SANTOS PINHEIRO	CABELEREIRA
351	JAMERSON SILVA LIMA	ESTUDANTE
352	JANAINA BLOTTA SILVA LOBO	NÃO ESPECIFICADO
353	JANAINA DA SILVA ABREU	NÃO ESPECIFICADO
354	JAQUELINE ARAUJO DA SILVA	ESTUDANTE
355	JAQUELINE BARBOSA SANTOS	ESTUDANTE
356	JAQUELINE BARROS DA SILVA	DONA DE CASA
357	JARDIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
358	JEFFERSON DOS SANTOS PEREIRA	ESTUDANTE
359	JEFFERSON JOSÉ DE LIMA	NÃO ESPECIFICADO
360	JEFFERSON SANTOS VIANA	ESTUDANTE
361	JENIFFER SANTOS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
362	JENNIFER BITTNER DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
363	JERUSA SOUZA DA COSTA	ESTUDANTE
364	JESSICA ALBANO	AGENTE ADMINISTRATIVO
365	JESSICA BARBOSA DOS SANTOS	ESTUDANTE
366	JÉSSICA DA SILVA OLIVEIRA	ESTUDANTE
367	JÉSSICA DOS SANTOS LIMA	ESTUDANTE
368	JÉSSICA FLORIANO DE SOUZA	ESTUDANTE
369	JESSICA GABRIEL DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
370	JESSICA LEYNNER FELIZARDO DA SILVA	RECEPCIONISTA
371	JESSICA LIRA CALISTO DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO

372	JESSICA PAIXAO DA SILVA	ESTUDANTE
373	JESSICA SANTOS DA SILVA	VENDEDOR
374	JESSICA TALIA DA SILVA SANTOS	ESTUDANTE
375	JHONATAN ALVES DOS SANTOS	ESTUDANTE
376	JOÃO DE BARROS CAVALCANTI	APOSENTADO
377	JOÃO LUCAS LIMA DE GOUVEIA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
378	JOÃO MATEUS DA SILVA	ESTUDANTE
379	JOÃO PEDRO PIERIM	ESTUDANTE
380	JONATHA ALEXANDER JULIARI	ESTUDANTE
381	JONATHAN CUNHA FERREIRA	NÃO ESPECIFICADO
382	JONATHAN DE SOUZA GUIMARAES	ESTUDANTE
383	JORDANA FONSECA ROCHA	NÃO ESPECIFICADO
384	JOSÉ ADRIANO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
385	JOSÉ CARLOS FAVERO	NÃO ESPECIFICADO
386	JOSE CASSIO RIBEIRO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
387	JOSE DE JESUS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
388	JOSÉ MARIA MARCIEL LIMA	CONSTRUÇÃO CIVIL
389	JOSIVAN DA SILVA OLIVEIRA ARANTES	NÃO ESPECIFICADO
390	JOYCE INES DANIEL SOARES	ESTUDANTE
391	JOYCE KAOMA BEZERRA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
392	JOYCE ROSSI DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
393	JUCIANE MAIRA BIAZI	NÃO ESPECIFICADO
394	JULIANA ALVES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
395	JULIANA DOS SANTOS SOUZA	ESTUDANTE
396	JULIANA LADEIA RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO

397	JULIANA VALICELLI	ESTUDANTE
398	JULIANE CASTRO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
399	JULIO CEZAR FELIPE FERREIRA ALVES	ESTUDANTE
400	KAIQUE MENESES DA SILVA	RECEPCIONISTA
401	KAIQUE ROBERTO ARMANDO DE ARAUJO	ESTUDANTE
402	KAREN CAROLINE SILVA	ESTUDANTE
403	KAREN FERNANDA VIEIRA RODRIGUES	ESTUDANTE
404	KATIA APARECIDA DA SILVA SILVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
405	KATIA ROSIMEIRE SANCHES FRANCELINO	NÃO ESPECIFICADO
406	KEILA COELHO ANDRADE	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
407	KELLY APARECIDA FERREIRA	NÃO ESPECIFICADO
408	KELLY APARECIDA SIQUEIRA LAURENTINO	NÃO ESPECIFICADO
409	KELLY DO NASCIMENTO FRAGA	ESTUDANTE
410	KEROLYN DIAS DA COSTA OLIVEIRA	DONA DE CASA
411	KETHELYN DE OLIVEIRA VITORATTO	ESTUDANTE
412	KETTY VALERIA DOS SANTOS	ESTUDANTE
413	KEVIN MELO DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
414	KEZIA LOPES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
415	KIMIKO YAMANE	NÃO ESPECIFICADO
416	LAIS OLIVEIRA SALERA IGNACIO	NÃO ESPECIFICADO
417	LAIS PROCOPIO	NÃO ESPECIFICADO
418	LARISSA DE FATIMA LOFRANO DE ARAUJO	NÃO ESPECIFICADO
419	LARISSA ELIAS ALVES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
420	LARISSA MENDES BRANDAO	VENDEDORA
421	LARISSA MENDES DE GODOY	ESTUDANTE

422	LARISSA RODRIGUES HONORIO	ESTUDANTE
423	LARISSA SILVA DE JESUS	ESTUDANTE
424	LARISSA SIMPLICIO VIEIRA	ESTUDANTE
425	LARYSSA MONTEIRO DOS SANTOS	VENDEDORA
426	LAURA DA SILVA MARTINS	PROFESSORA
427	LAURA DE CASSIA GREGORIO MAGALHAES DIAS	ESTUDANTE
428	LAYS GOMES SILVA	ESTUDANTE
429	LEANDRO MOREIRA DE CARVALHO	NÃO ESPECIFICADO
430	LEANDRO RODRIGUES DIAS DE MOURA	NÃO ESPECIFICADO
431	LEONARDO CANHE DA ROCHA	ESTUDANTE
432	LEONARDO DE ANDRADE BOVOLINI	NÃO ESPECIFICADO
433	LEONARDO DE SOUZA LEONEL	ATENDENTE DE LANCHONETE
434	LEONARDO DUTRA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
435	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
436	LEONARDO JOFRE DA SILVA	ENFERMEIRO
437	LETICIA CASTILHO DA SILVA	ESTUDANTE
438	LETICIA DA SILVA VIANA	ESTUDANTE
439	LETICIA DE FARIAS MOREIRA	ESTUDANTE
440	LETICIA DE PADUA HATORI	MANICURE
441	LETICIA STEPHANIE SANTOS DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
442	LISSANDRO DOS SANTOS MARQUES	NÃO ESPECIFICADO
443	LORENA DA SILVA SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
444	LUANA ROSALINA DOS SANTOS	ESTUDANTE
445	LUCAS DA SILVA DE AZEVEDO	ESTUDANTE
446	LUCAS DE SOUSA SILVA	ESTUDANTE

447	LUCAS DELGADO TELIS	NÃO ESPECIFICADO
448	LUCAS DUTRA LEITE	NÃO ESPECIFICADO
449	LUCAS FELIPE DE FREITAS CAMILO	NÃO ESPECIFICADO
450	LUCAS GABRIEL DE MORAIS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
451	LUCAS HENRIQUE FERRAZ LAGOA	NÃO ESPECIFICADO
452	LUCAS MARCELINO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
453	LUCAS MATHEUS ALBANO FROTA	ESTUDANTE
454	LUCAS VIEIRA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
455	LUCAS VINICIUS PRINA TEIXEIRA YOSHIDA	ESTUDANTE
456	LUCIANO JUNIOR DA SILVA GATI	ESTUDANTE
457	LUCIANO MENDES SILVA	ESTUDANTE
458	LUIS FELIPE DOS SANTOS SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
459	LUIS HENRIQUE ARAUJO DE AQUINO	ESTUDANTE
460	LUIZ CARLOS DOS SANTOS RAMOS	NÃO ESPECIFICADO
461	LUIZ MANOEL DO NASCIMENTO	CONSTRUÇÃO CIVIL
462	LUIZ MARCOS FERREIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
463	LUIZA FERNANDES MINELI	ESTUDANTE
464	MACIEL COVOLO	METALÚRGICO
465	MANOEL BENEDITO DE MOURA JUNIOR	RELAÇÕES PÚBLICAS
466	MANUEL ELEUTÉRIO MACHADO FILHO	NÃO ESPECIFICADO
467	MARA TERESA FERNANDES DO AMARAL	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
468	MARCELA SILVA SOUSA	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL
469	MARCELO AUGUSTO BARRIONUEVO FERNANDEZ	AGENTE ADMINISTRATIVO
470	MARCELO HENRIQUE DE TOLEDO	NÃO ESPECIFICADO
471	MARCELO HENRIQUE MENDES	NÃO ESPECIFICADO

472	MARCELO RIBEIRO BARROS	EMPRESÁRIO
473	MARCELO RIBEIRO PEIXOTO	ESTUDANTE
474	MARCELO ROSSI MEDEIROS	ESTUDANTE
475	MARCIA VALADARES CAMILO FERNANDES	VENDEDORA
476	MARCIA VIEIRA DE CARVALHO	CABELEIREIRA
477	MARCIO ALESSANDRO LIMA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
478	MARCIO CLEITON FERREIRA	TÉCNICO DE MECÂNICA
479	MARCIO DOS SANTOS AMORIM	AGENTE ADMINISTRATIVO
480	MARCIO RICARDO LEPRI	MOTORISTA
481	MARCIO TAKASHI MARUYAMA	NÃO ESPECIFICADO
482	MARCOS ALVES VILA JUNIOR	VENDEDOR
483	MARCOS AURÉLIO SOBRAL	METALÚRGICO
484	MARCOS BORGES PEREIRA	MOTORISTA
485	MARCOS PAULO DAS DORES	NÃO ESPECIFICADO
486	MARCOS VINICIUS LEAL DE JESUS	NÃO ESPECIFICADO
487	MARI HELLEN DE OLIVEIRA SILVA	DONA DE CASA
488	MARIA APARECIDA GOMES DO NASCIMENTO	PROFESSORA
489	MARIA APARECIDA MENDES DE SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
490	MARIA APARECIDA PACHECO RODRIGUES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
491	MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
492	MARIA AUXILIADORA DOMINGOS DO CARMO	PROFESSORA
493	MARIA CLARA FURLAN DE ALMEIDA	ESTUDANTE
494	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO CECILIO	ESTUDANTE
495	MARIA DARQUIA MARLEN MOREIRA	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
496	MARIA DAS GRAÇAS ALVES PEREIRA	PROFESSORA

497	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARROS	VIGILANTE
498	MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
499	MARIA DE LOURDES SOUZA SOARES	NÃO ESPECIFICADO
500	MARIA DO CARMO ALVES	NÃO ESPECIFICADO
501	MARIA DO SOCORRO FERREIRA ABBREU	NÃO ESPECIFICADO
502	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
503	MARIA ELICE DO NASCIMENTO SILVA	COZINHEIRA
504	MARIA GABRIELE BARRETO	RECEPCIONISTA
505	MARIA JUCIANA DOS REIS ANDRADE	NÃO ESPECIFICADO
506	MARIA MERYCELLY FLORENCIO DE MORAES	VENDEDORA
507	MARIA PEREIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
508	MARIA QUITÉRIA CAMILO ALVES	NÃO ESPECIFICADO
509	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	EMPREGADA DOMÉSTICA
510	MARIA ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
511	MARIA SILVANEIDE GONÇALVES DOS SANTOS	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
512	MARIA SOCORRO DO AMARAL	VENDEDORA
513	MARIA TERESA FERNANDES DO AMARAL	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
514	MARIA VANDA RAMOS DA CONCEIÇÃO	COZINHEIRA
515	MARIANA COSSA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
516	MARIANA DUARTE BARBOSA DA SILVA	ESTUDANTE
517	MARIANA GOMES LIRA	NÃO ESPECIFICADO
518	MARIANA HELENA COUREL	VENDEDORA
519	MARIANA MATSUO CANO MUNHOZ	NÃO ESPECIFICADO
520	MARIANA ONISH JARRIN AMORIM	ESTAGIÁRIA
521	MARIANA RIBEIRIO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE

522	MARIANA TOLEDO PIRES	ESTAGIÁRIA
523	MARIANE CRISTINA ROBIM	NÃO ESPECIFICADO
524	MARIANE SILVA	ESTAGIÁRIA
525	MARILIA GABRIELA MARTINS OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
526	MARINA DIAS DA SILVA	ESTUDANTE
527	MARINA MEDEIROS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
528	MARINA SFERRI MENEGHELLO GOMES	PROFESSORA
529	MARINEIDE DA SILVA VASCONCELOS	NÃO ESPECIFICADO
530	MARINILDA DA COSTA REIS	NÃO ESPECIFICADO
531	MARISA AUGUSTO SOARES	ENFERMEIRO
532	MARLI APARECIDA NASCIMENTO COSTA	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
533	MARLI DOS SANTOS RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
534	MARLI TRAVASSOS NAGAMATSU	ARTESÃ
535	MARLON DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
536	MATEUS COPPOLA DA SILVA	ESTUDANTE
537	MATHEUS DA SILVA	ESTUDANTE
538	MATHEUS DE CARVALHO NETTO	NÃO ESPECIFICADO
539	MATHEUS DOMINGOS DO CARMO	ESTUDANTE
540	MATHEUS IZIDORO MARTINS	ESTUDANTE
541	MATHEUS KAPCZYNSKI DOS SANTOS SILVA	NÃO ESPECIFICADO
542	MATHEUS LAJARIM HERNANDES	NÃO ESPECIFICADO
543	MATHEUS MANCUSSI GOMES	ESTUDANTE
544	MATHEUS MOREIRA JANUARIO	NÃO ESPECIFICADO
545	MATHEUS MOREIRA PAIVA GALVAO DE FRANÇA	ESTUDANTE
546	MATHEUS MOTA SOUZA	ESTUDANTE

547	MATHEUS MUNIZ DE ALMEIDA	NÃO ESPECIFICADO
548	MATHEUS QUEIROZ DE CAMPOS	ESTUDANTE
549	MATHEUS ZARATINE CORREIA	ESTUDANTE
550	MAXWELL MESQUITA DE BRITO	ESTUDANTE
551	MAYARA BEZERRA DE OLIVEIRA	EMPREGADA DOMÉSTICA
552	MAYARA CASSIA SILVA DA CONCEIÇÃO	ESTUDANTE
553	MAYARA CLARICE MENDES	NÃO ESPECIFICADO
554	MAYARA CRISTINA DE MORAES MENDONÇA	ESTUDANTE
555	MAYARA DE OLIVEIRA GONÇALVES	NÃO ESPECIFICADO
556	MAYCON BARROS DE SOUZA	ESTUDANTE
557	MAYNE VIANI BAESSA	ESTUDANTE
558	MAYSA JULIANNY NUNES MOREIRA	ESTUDANTE
559	MICHAEL ANDREU ALVES SALVIANO	NÃO ESPECIFICADO
560	MICHAEL DOUGLAS DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
561	MICHAEL MENDES COLTRO	ESTUDANTE
562	MICHAEL SANTOS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
563	MILTON DE MORAES	NÃO ESPECIFICADO
564	MIRELLE DA SILVA MOUREIRA	NÃO ESPECIFICADO
565	MIRIA RODRIGUES DA SILVA	DONA DE CASA
566	MOISES DAMACENA DAS VIRGENS	ESTUDANTE
567	MONETI APARECIDA FERREIRA COSTA	DEMONSTRADORA
568	MONICA ALMEIDA DE SOUZA	ADMINISTRADORA
569	MONICA BREUEL RAMOS FERREIRA	NÃO ESPECIFICADO
570	MONICA PEREIRA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
571	MONICA REGINA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIA

572	MONIQUE DOS SANTOS DE PAULA	NÃO ESPECIFICADO
573	MONIQUE IGNACIO SOUZA	DONA DE CASA
574	MONISE HELLEN COUTO BRAZIL	ESTUDANTE
575	MOSANIA ROBERTA DA SILVA DAMASCENA	DONA DE CASA
576	MUCILENE CECÍLIA DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
577	MUNIR TRAD	NÃO ESPECIFICADO
578	NANCI OLIVEIRA ANGELO	NÃO ESPECIFICADO
579	NARIANE MARTINS FERREIRA	ESTUDANTE
580	NATALIA SANTANA NASCIMENTO	NÃO ESPECIFICADO
581	NATALIA SIQUEIRA DA SILVA	DONA DE CASA
582	NATALIE MELO RODRIGUES	ESTUDANTE
583	NATHALIA BAEZA VIEIRA	ESTUDANTE
584	NATHALIA CRISTINA DE ASSUNÇÃO DIAS	ESTUDANTE
585	NATHALIA CRISTINE OZORIO RIBEIRO	ESTUDANTE
586	NATHALIE DE PAULA LINS	ESTUDANTE
587	NATHIELY SILVA GONZAGA	ESTUDANTE
588	NAUAN FREITAS DE SOUZA	ESTUDANTE
589	NEUSA BARBOSA	DONA DE CASA
590	NICOLAS DOS ANJOS DE MATOS	VENDEDOR
591	NICOLAS MOURA LIMA	ESTUDANTE
592	NICOLE SIMIONI	ESTUDANTE
593	NIELSON NUNES DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
594	NORIVAL TEIXEIRA GUIMARAES	OPERADOR INDUSTRIAL
595	OSVALDO LUIZ DA SILVA	COMERCIANTE
596	OSVALDO ROMANO	APOSENTADO

597	OTAVIO CESAR LUZ SALVADOR	NÃO ESPECIFICADO
598	PABLO DE SOUZA BALDIOTTI	ESTUDANTE
599	PALOMA LEMOS LACERDA	ESTUDANTE
600	PAMELA BARBOSA SOUZA	ESTUDANTE
601	PAMELA CANDIDO CRUZ	ESTUDANTE
602	PAMELA DAYANE SILVERIO DE ALMEIDA	NÃO ESPECIFICADO
603	PAMELA PAIXAO RODRIGUES DA SILVA	ESTUDANTE
604	PAMELA SILVA PELEGRINO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
605	PATRICIA ALVES SOUZA DE CARVALHO	DONA DE CASA
606	PATRICIA APARECIDA DA SILVA PAES PEREIRA	DONA DE CASA
607	PATRICIA FRANCIELLE VASSOLER	ESTUDANTE
608	PATRICIA PEREIRA TENORIO	CORRETORA DE IMÓVEIS E SEGUROS
609	PATRICIA QUEIROZ RYKALA	ESTUDANTE
610	PAULA CRISTINA DE CARIE GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO
611	PAULA KLEIDE DE SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
612	PAULO HENRIQUE CARMO DA SILVA	ESTUDANTE
613	PAULO HENRIQUE FELIX DA SILVA	ELETRICISTA
614	PAULO HRNQUIE COUTINHO DIAS	ESTUDANTE
615	PAULO JOSE DE MATOS	APOSENTADO
616	PAULO JUNIOR DE SOUZA ALVES	NÃO ESPECIFICADO
617	PAULO LUIZ DE SOUSA	NÃO ESPECIFICADO
618	PAULO MORAIS DE ALMEIDA	NÃO ESPECIFICADO
619	PAULO VITOR DO NASCIMENTO	ESTUDANTE
620	PEDRO HENRIQUE COUTINHO DIAS	ESTUDANTE
621	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	ESTUDANTE

622	PEDRO HENRIQUE FELIX DA SILVA	ELETRICISTA
623	PEDRO RONALD BARBOSA	ESTUDANTE
624	PRISCILA SOARES MARTIN VIEIRA	NÃO ESPECIFICADO
625	PRISICILA DE JESUS PINHEIRO	ESTUDANTE
626	QUEILA RAMOS DA SILVA	ESTUDANTE
627	RAFAEL ALVES RIBEIRO	ESTUDANTE
628	RAFAEL ALVES SANTOS	ESTUDANTE
629	RAFAEL AUGUSTO EVANGELISTA	NÃO ESPECIFICADO
630	RAFAEL BONALDO PEREIRA DE SOUZA	ESTUDANTE
631	RAFAEL DE CAMPOS FERREIRA	ESTUDANTE
632	RAFAEL DE VASCONCELOS SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS
633	RAFAEL DO NASCIMENTO PAULA	NÃO ESPECIFICADO
634	RAFAEL DOS SANTOS FABIANO	ESTUDANTE
635	RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
636	RAFAEL HENRIQUE SILVA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
637	RAFAEL LUCAS DE CARVALHO	ESTUDANTE
638	RAFAEL MARCOS CRUZ DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
639	RAFAEL NERIS RIBEIRO MIGUEL	ESTUDANTE
640	RAFAEL QUEIROZ DE SOUSA	ESTUDANTE
641	RAFAEL RODRIGO DE SOUZA	FARMACÊUTICO
642	RAFAEL SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
643	RAFAEL SOUZA SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
644	RAFAELA LIMA CARVALHO	ESTUDANTE
645	RAFAELA MOREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA	ESTUDANTE
646	RAFAELA SANTOS DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA

647	RAISLADO NASCIMENTO MARTINS	ATENDENTE DE LANCHONETE
648	RAISSA RAIUMY PEREIRA SUENAGA	ESTUDANTE
649	RAMONE SAMOEL DA SILVA	ELETRICISTA
650	RANON NOVAES DIAS	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
651	RAPHAEL HENRIQUE SANTOS DE SOUZA	ESTUDANTE
652	RAQUEL APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
653	RAQUEL BARBOSA DOS SANTOS BUENO	VENDEDORA
654	RAQUEL CARLA DE SILVA	OPERADORA DE COMPUTADOR
655	RAQUEL RIBEIRO LOCATELI	AGENTE ADMINISTRATIVO
656	RAUL PEREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
657	RAYANE PRISCILA DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
658	REBECA SANTA ROSA DOCINI	ESTUDANTE
659	REGIANE DA SILVA LALLO	ESTUDANTE
660	REGIANE GOMES TAMAI	COMERCIANTE
661	REGIANE MUNERATI	CABELEREIRA
662	REGINALDO LOURENÇO DA COSTA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
663	RENAN ALVES BEZERRA DA SILVA	ESTUDANTE
664	RENAN AUGUSTO NOGUEIRA	NÃO ESPECIFICADO
665	RENAN DE OLIVEIRA CARVALHO LUZ	ATENDENTE DE LANCHONETE
666	RENAN DE OLIVEIRA TELES	ESTUDANTE
667	RENAN ESPINDOLA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE SISTEMAS
668	RENAN MARTINS VALE	ESTUDANTE
669	RENAN SCHNEIDER SILVA CAETANO	ELETRICISTA
670	RENAN TOLOMEU CARVALHO	ESTUDANTE
671	RENATA ALINE MARTINS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM

672	RENATA ALVES SIQUEIRA DE SOUZA	ANALISTA DE SISTEMAS
673	RENATA RODRIGUES GARCIA	CABELEREIRA
674	RENATA RONA DA SILVA REZENDE	RECEPCIONISTA
675	RENATA ROSA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
676	RENATA SANCHES MARTINELLI FORTES	PEDAGOGA
677	RENATO DA COSTA FREITAS	ESTUDANTE
678	RENATO JOSÉ DA SILVA PEREIRA	NÃO ESPECIFICADO
679	RENATO ROGÉRIO DE FREITAS	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
680	RICARDO ANGELO NASCIMENTO	ESTUDANTE
681	RICARDO BIANCHI DE FRANÇA	PROFESSOR
682	RICARDO CLEMENTE DE OLIVEIRA SOARES	NÃO ESPECIFICADO
683	RICARDO DOS SANTOS MARTINS	ADVOGADO
684	RICARDO DUARTE DA SILVA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
685	RICARDO GONDIN ROLO	NÃO ESPECIFICADO
686	RICHARD RIBEIRO DA SILVA	ESTUDANTE
687	RINGO GEAN GUIMARAES CORDEIRO	NÃO ESPECIFICADO
688	ROBERTA FRANCA GONÇALVES	ANALISTA DE SISTEMAS
689	ROBERTA HONORIA CORREA	SECURITÁRIA
690	ROBERTO ALVES TEIXEIRA	METALÚRGICO
691	ROBERTO LUIZ DA SILVA	METALÚRGICO
692	ROBSON DE JESUS BASTOS	ESTUDANTE
693	RODRIGO CLAUDINO	METALÚRGICO
694	RODRIGO FERRUCCI RIQUELME	NÃO ESPECIFICADO
695	RODRIGO LUIZ SOUZA ARAUJO	ESTUDANTE
696	ROGÉRIO ALVES	MOTORISTA PARTICULAR

697	ROGERIO BATISTA SILVA	MOTORISA DE TRANSPORTE COLETIVO
698	ROGERIO DA SILVA COSTA	FARMACÊUTICO
699	ROGERIO GREGORIO SABINO	ALMOXARIFE
700	ROGERIO LEONARDI CAIAFA MACIEL	NÃO ESPECIFICADO
701	RONALDO SILVA DOS SANTOS	ESTUDANTE
702	RONIVALDO BORGES LEAL	NÃO ESPECIFICADO
703	ROSA HELENA DIAS	ÉMPRESÁRIA
704	ROSALINA FERREIRA DA SILVA	ARTISTA PLÁSTICO
705	ROSANA MARCIA FERREIRA DA MOTA	COMERCIANTE
706	ROSANGELA DE MELO MORAIS	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
707	ROSANGELA MARQUES VICENTE	PROFESSORA
708	ROSELENE COSTA MACHADO POLIDORO	PROFESSORA
709	ROSEMEIRE FIRAO LEVADO	PROFESSORA
710	ROSEMEIRE PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
711	RUAMA BEATRIZ SANTOS DA SILVA	ESTUDANTE
712	SABRINA SILVA COSTA	NÃO ESPECIFICADO
713	SAMANTA DE SOUZA	ESTUDANTE
714	SAMANTHA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	METALÚRGICO
715	SAMUEL DA SILVA BOVO	NÃO ESPECIFICADO
716	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSORA
717	SANDRA MARIA DOS SANTOS COSTA	PROFESSORA
718	SANDRA MEDEIA CALCHI	MANICURE E MAQUIADORA
719	SANDRA ROSELI MARQUES	PROFESSORA
720	SANDRO DOS SANTOS TEIXEIRA	OUTROS

721	SARA DAILANE POSSIDONIO DOS SANTOS	NÃO ESPECIFICADO
722	SAVIO BARRETO CABRAL	NÃO ESPECIFICADO
723	SCARLETT CRISTINA DA SILVA	ESTUDANTE
724	SERGIO JONATHAN DOS SANTOS SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
725	SERGIO LUIZ VAZ PEREIRA	ELETRICISTA
726	SHAIENE GERBER	ESTUDANTE
727	SILVANA CARLA DOS SANTOS SILVA	DONA DE CASA
728	SILVANA DA SILVA OLIVEIRA	GERENTE
729	SILVANA DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO
730	SILVESTRE GOMES DA SILVA	ARTES GRÁFICAS
731	SIMONE DA SILVA MENDES	NÃO ESPECIFICADO
732	SIMONE DOMENECH FERREIRA	PROFESSORA
733	SIMONE MAIA GONÇALVES	ESTUDANTE
734	SUELI RODRIGUES DE JESUS	NÃO ESPECIFICADO
735	SUELI VENANCIO SILVA	NÃO ESPECIFICADO
736	SULAMITA DOS SANTOS	ESTUDANTE
737	TABITHA AMORIM PEIXOTO	RECEPCIONISTA
738	TAILAN FONSECA DOS SANTOS	ESTUDANTE
739	TALITA ALBANEZI	ESTUDANTE
740	TALITA DA SILVA	ATENDENTE DE LANCHONETE
741	TALITA LUANA RODRIGUES	NÃO ESPECIFICADO
742	TALITA NERI ALVAREZ	ESTUDANTE
743	TAMIRIS RODRIGUES DE SOUSA	CONTADORA
744	TATIANA COSTA FURINI	NÃO ESPECIFICADO
745	TATIANE EUGENIO DA SILVA	OPERADOR DE COMPUTADOR

746	TATIANE RODRIGUES DE ALMEIDA CORREIA	EMPRESÁRIA
747	TATIANE RODRIGUES SOUZA QUINELATO	DONA DE CASA
748	TATISIE FERREIRA PEREIRA DE LIMA	DONA DE CASA
749	TAYANARA LORRAIN Y CARLOS DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
750	THAINA KAROLINE LIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
751	THAIS ALBANEZI	ESTUDANTE
752	THAIS CAMARGO TAPER	ESTUDANTE
753	THAIS DA SILVA MARTINS	ESTUDANTE
754	THALITA NUNES SANTOS	ESTUDANTE
755	THAMIRES CANDIDO SIQUEIRA SALGADO	NÃO ESPECIFICADO
756	THAMIRIS ANDRADE DOS SANTOS	TÉCNICA DE INFORMÁTICA
757	THAYNA ALVES ZAFANI	NÃO ESPECIFICADO
758	THAYNA BIANCA GLOZER MOREIRA	ELETRICISTA
759	THELMA SUSY BADESSA JACOMINI	ADVOGADO
760	THIAGO MARTINS DA SILVA	ESTUDANTE
761	THIAGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
762	TIAGO CESAR PALOMBO CABRERA	ENGENHEIRO
763	TONY ODAIR DA SILVA	AGRICULTOR
764	UBIRANETE OLIVEIRA BARBOSA	DONA DE CASA
765	UGA DE ARAUJO COSTA	RECEPCIONISTA
766	VAGNER DOS SANTOS FREIRE	NÃO ESPECIFICADO
767	VALDERCY CAMILO DO CARMO	METALÚRGICO
768	VALDINEIA ARIOZO VAROTO	DONA DE CASA
769	VALERIA CAROLINA NASCIMENTO OTTONI	PROFESSORA
770	VALERIA PERIGO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM

771	VANDA GOMES DA SILVA ANDRADE	ADVOGADA
772	VANDO CARVALHO CARDOSO	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
773	VANESSA BATISTA	VENDEDORA
774	VICTOR DA SILVA BRASSAL	ESTUDANTE
775	VICTOR NAKAMATU	ESTUDANTE
776	VINICIUS ARAUJO PEREIRA	NÃO ESPECIFICADO
777	VINICIUS BUTHNER FERREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
778	VINICIUS CARDOSO DA SILVA	ESTUDANTE
779	VINICIUS DE LIMA TAVIAN	ESTUDANTE
780	VINICIUS LOPES DA SILVA CANTOR	NÃO ESPECIFICADO
781	WAGNER ARRUDA DE LACERDA	METALÚRGICO
782	WANDERCLEYTON RODRIGO DA SILVA	NÃO ESPECIFICADO
783	WELLINGTON BINELLI DE PAULA JUNIOR	NÃO ESPECIFICADO
784	WELLINGTON DE ALMEIDA ANDRADE	MOTORISTA
785	WELLINGTON SOARES SILVA	NÃO ESPECIFICADO
786	WELLINGTON XAVIER DE SOUZA	NÃO ESPECIFICADO
787	WESLEY FELIPE OLIVEIRA SILVA	ATENDENTE DE LANCHONETE
788	WESLEY RODRIGUES DE LIMA	VENDEDORA
789	WESLEY FERREIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE
790	WILLIAM DA COSTA OLIVEIRA	NÃO ESPECIFICADO
791	WILLIAM DA SILVA GANZAROLI	OPERADOR DE MÁQUINAS
792	WILLIAM DA SILVA RIBEIRO	NÃO ESPECIFICADO
793	WILLIAM SILVA LIMA	ESTUDANTE
794	WILSON BISPO DOS SANTOS FILHO	ESTUDANTE
795	YAGO FERNANDES LOMBARDI	ESTUDANTE

796	YAGO MARTINS DA SILVA	ESTUDANTE
797	YAGO TANQUE MARIANO TENORIO	ESTUDANTE
798	YASMIN RODRIGUES DE SOUZA	ESTUDANTE

A função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que estabelece:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, manda lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial.

ELIANE MITSUKO SATO
JUÍZA FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 08/11/2022, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

DECISÃO Nº 9073408/2022 - OSA-01V

Processo SEI nº 0003281-36.2016.4.03.8001

Trata-se de expediente oriundo do processo SEI 0003281-36.2016.4.03.8001, decorrente do Edital publicado por este Juízo.

Referido Edital foi publicado para o credenciamento de entidades públicas ou privadas interessadas no recebimento de recursos financeiros arrecadados por meio de recursos provenientes de prestações pecuniárias depositadas em conta vinculada à 1ª Vara Federal de Osasco.

Conforme decisão ID 5691868, após análise dos documentos apresentados, concluiu-se que a entidade CENTRO SOCIAL CARISMA, como projeto "Educação para a Cultura da Paz", cumpriu os requisitos previstos no Edital para formalização de Convênio no valor de R\$ 23.445,76.

Houve a formalização do Convênio (5691872).

A entidade apresentou declaração de aplicação dos recursos (5691871) e o valor foi transferido para a conta da entidade (5691873).

Realizado laudo social para verificação da aplicação dos recursos (5691910).

O MPF pugnou pela aprovação das contas (9007642).

É o breve relatório. Decido.

Constatada a regular aplicação dos recursos nos termos previstos no Edital em comento, atingidos os objetivos previstos na Resolução CJF nº 295/2014, **HOMOLOGO** as contas prestadas pela entidade contemplada (CENTRO SOCIAL CARISMA), no valor de **R\$ 23.438,72** (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Atendendo ao previsto no artigo 12 da Resolução CJF 295/2014, dê-se ampla divulgação da destinação de recursos aqui homologada, publicando-se esta decisão.

Encaminhe-se cópia desta decisão à Colenda Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional da 3ª Região, conforme redação do artigo 13 da Resolução.

Intimem-se o MPF e a entidade, pela via eletrônica.

Osasco, na data da assinatura eletrônica.

RODINER RONCADA
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 03/10/2022, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-NUAR Nº 77, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre designação para substituição de Função Comissão

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MM.^a Juíza Federal Diretora, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 0063027-29.2016.4.03.8001 que trata de pedido de licença de servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em substituição, o servidor **RODOLFO GRUNDMANN MENDES (RF 8481)**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Serviços Judiciários Auxiliares - SUAX (FC-05), no período de **07 a 20.10.2022**, em virtude de afastamento da titular, a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE (RF 7573)**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, por motivo de licença médica no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 08/11/2022, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-03V Nº 55, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor Anderson Massashi Hashimoto, Técnico Judiciário, RF 6933, no período entre 24/10 e 12/11/2022,

RESOLVE:

INTERROMPER, para evitar concomitância de períodos de afastamento (férias e eleitoral), as férias apenas no dia 30/10/2022, ficando o saldo remanescente de um dia para gozo no dia 9/12/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 08/11/2022, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-06V Nº 72, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Doutora **ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 6ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do plantão judicial remoto dos servidores da 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, conforme segue:

DATA	SERVIDORES
-------------	-------------------

19/11/2022	MARIA CECÍLIA LOCCI RODRIGUES ADRIANA MARINHA DE CARVALHO PATRÍCIA CRISTINA OLIVA CAROLINNE DE CARVALHO MARANHÃO FREIRE
20/11/2022	MARIA CECÍLIA LOCCI RODRIGUES NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA PATRÍCIA CRISTINA OLIVA GABRIEL CALDEIRA KESTENBERG

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 07/11/2022, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-PR-06V N° 73, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Doutora **ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 6ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias da servidora CAROLINNE DE CARVALHO MARANHÃO FREIRE, Analista Judiciária, RF 8096, conforme segue:

Onde consta:

2a. Parcela: 09/01/2023 a 25/01/2023

Passe a constar:

2ª Parcela: 18/01/2023 a 24/01/2023

3ª Parcela: 03/07/2023 a 12/07/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 09/11/2022, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL N° 3/2022 - SJCP-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 03ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, PARA O ANO DE 2023.

A Meritíssima Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutora Sílvia Melo da Matta, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, tendo em vista o disposto no artigo 425, caput e §§ 1º e 2º do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, na forma da Lei, o qual determina ao(a) Juiz(iza) Presidente do Tribunal do Júri o alistamento do quadro de Jurados que deverá servir, durante o **próximo ano de 2023**, na Justiça Federal em São José dos Campos, em seu Tribunal do Júri,

RESOLVE: publicar a **LISTA DEFINITIVA** dos jurados, conforme disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, pois não foram oferecidas, no prazo legal, impugnações ou reclamações à LISTAGEM PROVISÓRIA, divulgada no Diário Eletrônico nº 180 da Justiça Federal da 3ª Região, no dia 10/10/2022, considerando-se como data da publicação o dia 11/10/2022, bem como designar o dia 27 de janeiro de 2023, às 14 horas, para conferência dos nomes dos jurados alistados em papéis individuais e iguais, com a presença de representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados – Subseção São José dos Campos e da Defensoria Pública da União, oficiando-se aos respectivos órgãos para tal finalidade, bem como de quaisquer interessados. RESOLVE AINDA determinar que, após a realização da conferência, sejam as cédulas colocadas na urna geral dos jurados, lavrando-se o respectivo termo, que será trancada, sendo a respectiva chave retida por este Juízo.

NOME	PROFISSÃO
ADELAIDE DE FATIMA SIQUEIRA	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM
ADEMIR ALVES DE LIMA	PROFESSOR
ADNAIR ALVES OLIVEIRA CONCRET	ESCRITURARIO
ADRIANA APARECIDA ANTONIO	AGENTE ADMINISTRATIVO II
ADRIANA DOS SANTOS BARAZOLI	MECANICO MONTAVIOES
ADRIANA PINHEIRO MAGALHAES LEMOS	AUX. ADMINISTRATIVO
ADRIANO DE ALMEIDA	PROFESSOR
AFONSO CELSO MONTEIRO	TECNICO ADM.
ALAN BRAGA CASSIANO	TÉCNICO ELETRÔNICA
ALAN JAMES PEIXOTO CALHEIROS	METEOROLOGISTA
ALANA DIAS DOS SANTOS	ANALISTA MARKETING JR
ALBERTO BARBOSA DA SILVA	TECNÓLOGO EM SEGURANÇA
ALESSANDRA MARTINS	TECNICO ADM.
ALESSANDRA SANTOS VIEIRA	MÉDICO
ALESSANDRO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ALEXANDRE LESCURA DO NASCIMENTO	PROF TITULAR
ALEXANDRE SILVÉRIO DA SILVA	AGENTE DE CORREIOS
ALMIR JOSE MARTIMIANO	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 14
AMARILDO LEITE DA SILVA	SERV GER JR A
AMILTON FERREIRA DE ALMEIDA	BIÓLOGO 02
ANA ENEDI PRINCE SILVA	PROFESSOR DR
ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
ANA PAULA RIBEIRO GUERRA FERNANDES	PROFISSIONALIZANTE I
ANDERSON ANTUNES DOS SANTOS	MOTORISTA
ANDERSON APARECIDO RODRIGUES	MOTORISTA
ANDERSON RAMOS DOS SANTOS	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 05
ANDERSON VIDAL FERREIRA	PINTOR AVIOES
ANDRE LUIS DELGADO DE CASTRO	OPERADOR DE CAMERA
ANDRE LUIZ APARECIDO MOREIRA	MOTORISTA
ANDRE LUIZ COUTO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 07
ANDRE LUIZ DE TOLEDO	EDITOR TECNICO
ANDREA DA SILVA MAZARIOLLI	PROF ADJUNTO
ANDREI FABRICIO LIMA RANGEL	ENGENHEIRO MECÂNICO
ANDREIA DE OLIVEIRA ANDRADE	ADMINISTRADOR
ANTONIO CARLOS GONCALVES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ANTONIO CARLOS NERES	TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO 04
ANTONIO DEVANIR DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 11
ANTONIO FERNANDO RIBEIRO JUNIOR	ADJ/PROFISSIONAL III
ANTONIO GUERRA DE ALMEIDA	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 20
ANTONIO LAGES FRANÇA	PROFESSOR
ANTONIO MARCIO DA COSTA	ASSESSOR DE DIRETORIA
ANTONIO MARCIO VINHOSA NETTO	TÉCNICO ELETRÔNICA
ARIANE FERNANDA BANDEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
AVELINO FABIO DOS SANTOS	MOTORISTA OPER DE EQUIP AUTOMOT 07
AYRA DAPHINI DIAS MORAES	APRENDIZ/AUX ESCR
AYRTON JESSE LUIZ	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
BENEDITO JOAQUIM DA COSTA	BIBLIOTECARIA
BERNADETE DAS GRACAS CABRAL FERNANDES	SUPERVISOR DE SERVIÇOS INTERNOS
BRUNO LEONARDO DOS SANTOS PERES	SUPERVISOR FISCAL
CAMILA BELTRAO MEDINA	PROF TITULAR
CAMILA CRISTINA DE ANDRADE FIRMINO	ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO MECÂNICA
CARLOS AUGUSTO MACHADO DA ROSA	ELETR MONTAVIOES
CARLOS ROBERTO DA SILVA	MOTORISTA
CARLOS ROBERTO LEMOS GARCIA	ASSESSOR DE DIRETORIA
CARMEM APARECIDA M PADILHA	PROFESSOR

CASSIA LEITE NASCIMENTO SANTOS	PROJETISTA DE SISTEMAS VIARIOS
CELESTE APARECIDA DA SILVA MYOTIN	ASSISTENTE SOCIAL
CELSO LUIZ DE OLIVEIRA JARDIM	AGENTE CULTURAL / PUBLICITARIO
CELSO SANCHES	TECNICO ADM.
CESAR JUNIOR VIEIRA DA SILVA	CARTEIRO
CEZAR HONORATO	ADJ/PROFISSIONAL III
CLAUDEMIR AGASSE DA SILVA	MECANICO MONT ESTRUT AERON
CLAUDIO DE SOUSA CAMPOS	MECANICO MONTAVIOES
CLAUDIO JOSE ALEXANDRE	TÉCNICO EM GESTÃO 19
CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA	AUXILIAR DE ILUMINAÇÃO E SOM
CLAYTON DE SOUZA OLIMPIO	TEC LAB MAQ JRA
CLEIDE DA SILVA DE MORAES	COORD ADMINISTRATIVO
CLEIDE RAMOS DE OLIVEIRA CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CLELIO DIMAS CABRAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CLEONICE ALVES RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CONRADO MONTEIRO	MECANICO MONTAVIOES
CRISTINA SANTOS ARAUJO	COBRADOR
DANIEL AUGUSTO MARAO GUIMARAES	ENGENHEIRO 03
DEBORA SOUZA MUNIZ DA COSTA	PROFESSOR
DELICIO ARRUDA RAMOS	AGENTE DE CORREIOS
DELIA IDALINA DE FARIA CRUZ	AUXILIAR BIBLIOTECA
DENILSON RAMALHO	MONITOR DE SERVICOS GERAIS
DENILZA RAFAELA SOUZA GALDINO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
DENISE HENRIQUE MAFRA	ADJ/PROFISSIONAL III
DENISE ITAJAHY SASAKI GOMES VENTURI	PROFESSOR
DIVA MARIS BORELLI	TECNICO ADM.
DONIZETE RODRIGUES PINTO	CARTEIRO
DONIZETTI APARECIDO DE ANDRADE	TECNICO ADM.
DOUGLAS DE ALMEIDA	MECANICO MONT ESTRUT AERON
DOUGLAS MICHEL CINTRA	ANALISTA CONTABIL PL
DULCIMAR FATIMA BARBOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
EDER HENRIQUE DOS SANTOS	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 04
EDILSON RAIMUNDO DOS SANTOS	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 07
EDINARA DOS ANJOS RODRIGUES	ASSIST ATEND AO ALUNO
EDNA DE PAULA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO II
EDNA MARIA GARCIA DOS REIS	PROFESSOR
EDNOEL CARVALHO VEIGA	PROFESSOR
EDUARDO CORONADO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
EDUARDO DUARTE MOREIRA	MOTORISTA
EDVAN RICARDO DE SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ELENICE LEITE	COBRADOR
ELISANGELA DOS SANTOS CAMARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ELISANGELA FARIAS DA SILVA SANTANA	ELETR MONTAVIOES
ELIZABETE SANCHES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO II
EMERSON GABRIEL FELIX	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
ERIKA SIQUEIRA SANTOS LIMA	AGENTE CULTURAL / PEDAGOGA, JORNALISTA
ERNESTO GRADELLA NETO	PROFESSOR
EVANDERLY PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 06
EVERTON SOUZA DA SILVA	AGENTE DE CORREIOS
EWERTON HENRIQUE SOUZA DA SILVA	ENGENHEIRO MECÂNICO
FABIANO CLAUDINO	MOTORISTA
FABIO APARECIDO MAXIMO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
FABIO FRANCISCO ALVES	BOMBEIRO JR B
FABRICIA ASSIS RESENDE GONCALVES	PROFESSOR
FAUSTO MOREIRA GUERRA JUNIOR	PROFESSOR
FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA	BEDEL JRA
FERNANDA FRAGA FARIA	ADMINISTRADOR
FERNANDO CRUZ BARBIERI	PROF TITULAR
FERNANDO DA SILVA DE MOURA	ASSISTENTE OPERACIONAL
FERNANDO HENRIQUE SANTOS CARVALHO	ENGENHEIRO DE MATERIAIS
FLAIMON STEFANI DA SILVA	PROFESSOR
FLAVIO RICHERLE T PIMENTA	MOTORISTA
FRANCISCO CARLOS RIBEIRO PEREIRA	MECANICO MONT ESTRUT AERON
GABRIEL MUNIZ DE ALMEIDA	ENGENHEIRO ELÉTRICO
GENIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO

GERALDO APARECIDO GONCALVES	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 10
GILBERTO ALVES DA CUNHA	ADJ/PROFISSION III
GILBERTO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA
GILBERTO RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS	CARTEIRO
GILMAR GARCIA DUENAS	SUPERVISOR DE AÇÃO CULTURAL / PUBLICITÁRIO
GILMAR RIBEIRO	PROFESSOR
GISELDO VICENTE DOS SANTOS	CARTEIRO
GRAZIELLE MARIA SOBRINHO	ASSIST/PROFISSION II
GRAZIELLI FAYER MANSUR	ENGENHEIRO AGRONOMO
GUILHERME CARVALHO	PROFESSOR
GUILHERME GOMES SILVA	MECANICO MONT ESTRUT AERON
GUSTAVO DE SOUZA	CARTEIRO
GUSTAVO FERREIRA DE LIMA	ASSESSOR DE DIRETORIA
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
GUSTAVO PLENS POMPEU DE JESUS	GERENTE FINAN E CONTABILIDADE
HEITOR NIKAIDO	ENGENHEIRO ELÉTRICO
HELOISA HELENA BELISARIO	TECNICO ADM.
IRAILTON DE JESUS SOARES	MECANICO MONT ESTRUT AERON
IRINEU GARCIA GUEDES	SUPERVISOR DE ILUMINAÇÃO E SOM
ISABEL CRISTINA BRAGA	ARQUITETO
ISABELLE FERREIRA	TIT/PROFISSIONALI IV
ISAURA SERAFIM YOKOYAMA	PROFESSOR
IVONALDO PEREIRA DA SILVA	SERV GER JR II F
JAMILICE ARID TRAVINSKI IAMAMOTO	CIRURGIAO DENTISTA
JOAO CARLOS HENRIQUE	TECNICO
JOAO CARLOS RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO II
JOÃO DAGOBERTO NEGRI	PROFESSOR
JOAO MARCOS VIEIRA NOGUEIRA	TRATANIMAIJS JR A
JOAO PAULO DE ALMEIDA COSTA	MOLDADOR
JOÃO SABINO DE AMARAL NETO	MOTORISTA
JOAQUIM ISRAEL NETO	AGENTE DE CORREIOS
JOAQUIM PEDRO BARRETO	BACHAREL EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
JOCIVAL CAPISTRANO DE SOUZA	ELETR MONTAVIOES
JOEL CESAR BARBOSA	AGENTE DE CORREIOS
JOEL DE OLIVEIRA GOIS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO 11
JORGE ANDRE FRANCK PESSOTTO	AGENTE CULTURAL / HISTORIADOR
JORGE MENEZES	PROFESSOR
JOSÉ AIRTON DE BARROS	PROFESSOR
JOSE ANTONIO DA SILVA	PROF ADJUNTO I
JOSE ANTONIO RIBEIRO	TECNICO
JOSE CARLOS FERNANDES	ASSISTENTE EM C&T
JOSE CARLOS LOBO DA SILVA	GUARDA
JOSE CESAR DE OLIVEIRA	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 02
JOSÉ CLAUDINEI OLIVEIRA	PROFESSOR
JOSE ELIO MARTINS	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
JOSE MAURO RIBEIRO GODOI	ASSIST OPERACOES I
JOSE OLIMPIO RIBEIRO	ELETRICISTA
JOSE ROBERTO DO AMARAL	ASSESSOR DA PRESIDENCIA
JOSE VICENTE MOREIRA	ASSISTENTE EM C&T
JOSENANDI SOUZA DA SILVA	ELETR MONTAVIOES
JOSIANE PASSOS DE TOLEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO III/SUP 19A
JOSIELEN DE FATIMA MARTINS SANTOS	APRENDIZ/AUX ESCR
JULIANA APARECIDA POLTRONIERI	TECNICO ADM.
JULIANA FARIA ANTUNES DE MIRANDA	TÉCNICO EM GESTÃO 05
JULIO BATISTA PINTO FILHO	PROFESSOR
KAREN CRISTIANE HIGA	PROF TITULAR
KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA NIZA REIS	ELETR MONTAVIOES
KLEBER LIVERANSK S LOFIEGO	MOTORISTA
KLEBER PINHEIRO NACCARATO	ENGENHEIRO ELETRICISTA
LENILDO CARLOS DE OLIVEIRA	MECANICO AJUSTADOR
LEONALDO MARCOLINO DE LIRA	AJUD GERAL JR A
LEONEL DOS SANTOS CAMPOS	TOPOGRAFO
LEONILDO DOS SANTOS	MOTORISTA
LIDINALVA BATISTA TELES	PROFESSOR
LUCAS VITORINO LEOPOLDINO	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

LUCIANA APARECIDA SERPA PEREIRA	ASSESSOR DE DIRETORIA
LUCIENE RIBEIRO MACEDO	ENFERMEIRO (A) J R A
LUIS CARLOS DOS SANTOS	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 17
LUIS CARLOS SCARPARO	PROFESSOR
LUIS FABIANO NASCIMENTO SILVA	INSPETOR DE ALUNO
LUIS GONZAGA BARBOSA BARBAGLIO	MOTORISTA OPER DE EQUIP AUTOMOT 09
LUIZ ANTONIO LEANDRO	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 10
LUIZ CARLOS ANDRADE DE AQUINO	PROFESSOR DR
LUIZ CARLOS FORTES	PROFESSOR
LUIZ GONZAGA DE SOUZA	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 06
LUIZ HENRIQUE MONQUEIRO	PROF ASSISTENTE
LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	CARTEIRO
LUIZ TAKASHI PROENCA	TECNICO PROCESSOS
LUZENIRA FERREIRA DA CUNHA	COBRADOR
MAIARA RODRIGUES RAMOS PINTO	ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO
MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO	MOTORISTA
MARCELO ANTERO DOS SANTOS	MOTORISTA OPER DE EQUIP AUTOMOT 13
MARCELO BARBOSA DE JESUS	MOTORISTA
MARCELO LÚCIO COSTA	CARTEIRO
MARCELO RIEDO	PROF ASSISTENTE
MARCELO SCHIMIDT DA CRUZ	CARTEIRO
MARCILENE APARECIDA ALVES	PROFESSOR
MARCIO DE MORISSON VALERIANO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MARCO ANTONIO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO II
MARGARETH DE ASSIS E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA ALICE MACEDO DE ALMEIDA DA SILVA	TECNICO ADM.
MARIA CLAUDENICE LOPES	COBRADOR
MARIA DE FATIMA MISSAKO ITO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DE NAZARE DE SOUSA DO NASCIMENTO	SERV GER J R A
MARIA DO CARMO MOLINA SANCHES	TÉCNICO EM GESTÃO 10
MARIA HELENA BEOLCHI RIOS RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA HELENA DA SILVA MAXIMO	AGENTE ADMINISTRATIVO I
MARIA JULIA GOMES TUCCI DE ALMEIDA	PROF ADJUNTO
MARIA LUCIA DE SOUZA MARCONDES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
MARIA LUCIA LOBATO	ANALISTA DE CONTRATOS / BACHAREL EM DIREITO
MARIA LUIZA COSTA MOTTA	PROFESSOR
MARIANA LOURENCO DOS SANTOS	NUTRICIONISTA J R A
MARISA NUNES PERA	AGENTE ADMINISTRATIVO / SECRETÁRIA
MATEUS CARLOS FERRAZ DE AGUIAR	ENGENHEIRO ELETRICISTA
MATHEUS GARCIA	ESCRITURARIO
MATHEUS SOARES BARBOSA	AUX. ADMINISTRATIVO
MAURICIO NATALINO DOS SANTOS LIMA	CARTEIRO
MAURO CESAR NOGUEIRA	CARTEIRO
MAYARA EVELIN LOPES LEMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MELISSA RODRIGUES GURATTI MORAIS	ASSESSOR DE DIRETORIA
MICHEL DE OLIVEIRA	MOTORISTA
MILENA TAKAMATSU	SUPERVISORA DE AÇÃO CULTURAL / PSICÓLOGA
MOISES DA SILVA LIMA	CARTEIRO
MONICA PEREIRA	ASSI C CAM J R A
NANCI DE FATIMA FERNANDES	TÉCNICO EM GESTÃO 06
NELSON DOS SANTOS MOREIRA	CARTEIRO
NELSON MAKOTO ITO	ENGENHEIRO ELETRICISTA
NICOLAS ALEXANDRE SABBAUSKAS	ADMINISTRADOR
NICOLAS DOS SANTOS VITOR	APRENDIZ/AUX ESCR
NUBIA CRISTINA RODRIGUES DE MORAIS	ANALISTA DE COMPRAS I
OLIVER EDUARDO QUERINO DE SOUSA SILVA	ENGENHEIRO
OLIVIA MARIA SANCHES LUCIANO	TÉCNICO EM GESTÃO 04
OSVALDO RODRIGUES CARREIRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO 10
PAULA CORDEIRO DE SALES ABREU	TÉCNICO EM GESTÃO 09
PAULO ANTONIO DA COSTA FARTES	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 04
PAULO APARECIDO RIBEIRO	AUX ALMOX J R C
PAULO CELSO VIEIRA	ALMOXARIFE
PAULO CESAR TUPINAMBA MACHADO	MOTORISTA OPER DE EQUIP AUTOMOT 03
PAULO HENRIQUE COSTA TELLES	GUARDA
PAULO MARCELO DA SILVA	MOTORISTA

PAULO RODOLFO DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO 07
PETERSON BOONE ANTONIO	PROFESSOR
PRISCILA ROSARIA DA SILVA SANTOS	ADMINISTRADOR
RADUAN HAGE	PROF TITULAR
RAFAEL DA SILVA TOLEDO	CONTADOR
RAQUEL DE PAULA	CARTEIRO
REGIS DE ALMEIDA BORGES	MOTORISTA
RENATO FERNANDES	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 07
RICARDO HIDEO KOGA	ENGENHEIRO MECÂNICO
RICARDO RODRIGUES JACOB	QUÍMICO 32
RICHARD ZACHARIAS	TEC AUD VIS JR A
RIVELINO FERREIRA CARVALHO	TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO 05
ROBERTH KENNEDY DE CARVALHO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO 07
ROBERTO RAMOS	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 10
ROBSON MATHEUS SIMAO	TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO 04
ROBSON NASCIMENTO DOS SANTOS	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 12
ROBSON SILVANO ROSA	CONTR ACESSO JR C
RODRIGO FERNANDES	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 12
ROGERIO JOSE DA SILVA	MECANICO MANUTENCAO PREP VOO
RONALDO ADRIANO SAMPAIO	TECNICO QUALIDADE
RONALDO JOSE EUGENIO	TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E SOM / ADMINISTRADOR
ROSALINO GONÇALVES DA SILVA	TÉCNICO DE APLICACAO E REPARO SENIOR
ROSELI DOS SANTOS ALVES	PROFESSOR
ROSSANA MAZINI SALVATORI	PROF ASSISTENTE
RUBIA GRAVITO DE CARVALHO GOMES	BIBLIOTECARIA
SANDRA CRISTINA GARCIA DOS SAN	COBRADOR
SANDRA MARIA FONSECA DA COSTA	PROFESSOR DR
SEBASTIAO MARCELINO FILHO	GUARDA
SELENE DANIELA BABBONI	TIT/PROFISSIONAL IV
SERGIO HENRIQUE SOARES FERREIRA	LICENCIATURA EM FÍSICA
SERGIO KANEO FURUZAWA	PROFESSOR
SHIRLEY ALBERTINA DE SOUZA	ASSISTENTE DE INFORMATICA I
SHIRLEY SOUZA SANTOS	ASSESSOR DE DIRETORIA
SIDNEI JOAO SIQUEIRA SANT ANNA	ENGENHEIRO ELETRÔNICO
SILENE FERNANDES BICUDO	PROFESSOR DR
SILVIA IGNEZ SILVA RAMOS	TIT/PROFISSIONAL IV
SIMONE ANGELICA DEL DUCCA BARBEDO	BIBLIOTECOMISTA
SIMONE FREITAS VEIGA	ASSESSOR DE DIRETORIA
TANIA AMORIM DOS ANJOS	PROGRAMADOR DE MATERIAIS
TESSA KARINE DE MORAES MELO	PROFESSOR
THAÍS EBOLI	PROFESSOR
TIAGO ALVES MASTROGIACOMO SIQUEIRA	ANALISTA SISTEMAS DIGITAIS JR
TIAGO GARCIA PORTILHO	PROFESSOR
URSULA KETTY NOZAKI CHAVES	ENC. DE SERV. GERAIS - ADM
VAGNER DA FONSECA NOVAES	MOTORISTA
VALDEMIR CARRARA	PROF TITULAR
VALDIR NOGUEIRA FERNANDES	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
VALDIR TEIXEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA OPER DE EQUIP AUTOMOT 14
VALDIVINO ALEXANDRE DE SANTIAGO JUNIOR	ENGENHEIRO ELETRICISTA
VALERIA APDA DE BRITO OLIVEIRA	COBRADOR
VALERIA KELLY DE PAULA DIAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
VALFRIDES JOSE COSTA	ASSESSOR DE DIRETORIA
VALNIR MANOEL COELHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
VERA LUCIA MANZATO	ASSESSOR DE DIRETORIA
VICENTE DA SILVA	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 08
VICENTE DE MORAES CIOFFI	SUPERVISOR DE RECURSOS MATERIAIS / ENGº ELETRÔNICO
VICTOR DE ANDRADE MACHADO	PROFESSOR
VICTOR LUCAS MAGALHÃES	AGENTE DE CORREIOS
VÍVIAM FABIENE DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE CORREIOS
WALDEIR AMARAL VILELA	ENGENHEIRO ELETRICISTA
WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR
WELLINGTON JOAO FORTUNATO	ELETR MONT AVIOES
WESLEY HENRIQUE SOUZA ROSA	CONTR ACESSO JR A
WILLIAM ALBERTASSI DOS SANTOS	PROFESSOR
WILSON GUIMARAES	ASSESSOR DE DIRETORIA

WLADIMIR VALERIO	ASSISTENTE DE INFORMATICA I
YURI RODOLFO PEREIRA MORENO	ATEND ACAD J R A
ZELIA MARIA SANTOS	COBRADOR
ZILDA ISABEL SOARES	COBRADOR

Faz saber, ainda, o disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do [art. 439 deste Código](#), preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no [art. 445 deste Código](#).”

Para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e afixado na Secretaria desta 1ª Vara bem como no átrio deste Fórum. São José dos Campos, 08 de novembro de 2022. Eu, (Carolina dos Santos Pacheco Conceição), Diretora de Secretaria, digitei e conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 08/11/2022, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-01VNº 139, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA, MMª Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria SJCP-NUAR nº 228, de 03 de outubro de 2022, da Exma. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos,

RESOLVE:

Designar o servidor da 1ª Vara Federal de São José dos Campos para a realização do plantão durante o **recesso judiciário de 2022/2023**, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

Período de 31.12.2022 a 02.01.2023: RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA, RF 5330.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 08/11/2022, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9248356/2022 - SJCP-01V

Processo SEI nº 0010991-68.2020.4.03.8001

Trata-se procedimento administrativo instaurado para destinação dos valores remanescentes constantes da conta única de execução penal desta 1ª Vara Federal de São José dos Campos (2945.005.0004036103-3) com base no art. 9º da Resolução nº 313/20 do E. Conselho Nacional de Justiça e a Portaria Conjunta PRES/CORE nº 4, de 23 de março de 2020.

Nos termos da decisão definitiva proferida pelo CNJ no Procedimento de Controle Administrativo nº 0002948-41.2020.2.00.0000 (DOC SEI 5961118), restou anulado o art. 2º da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 4, de 23 de março de 2020, da 3ª Região, determinando-se *“a destinação concentrada dos recursos provenientes do cumprimento da pena de prestação pecuniária, transação penal, dos acordos de não persecução penal e da suspensão condicional do processo nas ações criminais, para aquisição, prioritariamente, de materiais e equipamentos médicos necessários ao combate da pandemia Covid-19 a partir do conhecimento amplo das necessidades a serem informadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde do Estado de São Paulo e de Mato Grosso do Sul”*.

Pela decisão 5966222/2020 - SJCP-01V foi determinada a transferência do valor disponível na conta judicial desta 1ª Vara Federal de São José dos Campos (R\$ 114.133,06) para a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, na conta do Fundo Estadual de Despesa da Saúde.

A transferência realizou-se aos 17.12.2020 (doc. SEI 6371728). Foi comunicada a SES (doc. SEI 6430908), protocolada a referida decisão no TCU (doc. SEI 6375109), Ministério Público Estadual (6375362), Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (doc. SEI 7549010 e resposta doc. SEI 7714654).

Consultada acerca da prestação de contas, a Secretaria de Estado da Saúde solicitou prorrogação de prazo para informações (doc. SEI 7638566), deferida na decisão 7763862 após manifestação do MPF (doc. SEI 7763671)

Apresentado ofício pela SES (doc. SEI 8121178) no qual informa que o valor transferido por essa Vara Federal integrou o montante da conta FUNDES, cujos recursos foram repassados ao Convênio nº 0030/2021, Termo Aditivo 01/2021 – SES-CAP-2021/652597-A com a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB, visando a instalação de 10 leitos de UTI voltados ao atendimento de pacientes COVID, no Hospital Geral Prof. Miguel Martins Gualda, de Promissão.

Informa, ainda, a prestação de contas do valor disponibilizado por este Juízo será realizada diretamente pela Instituição para a Coordenadoria de Serviços de Saúde, Coordenadoria que administra o recurso repassado vinculado ao convênio em apreço, para posteriormente ser apresentada junto aos órgãos fiscalizadores.

Intimado, o r. do Ministério Público Federal manifestou-se pela aprovação das contas, sob o fundamento de que a Secretaria de Saúde atendeu à finalidade prevista neste Edital e que houve comprovação da sua devida destinação à Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB, para ampliação do serviço de UTI, e considerando que haverá ainda a devida prestação de contas pormenorizada do convênio em si, perante a Coordenadoria de Serviços de Saúde.

Solicitados esclarecimentos a Secretaria de Saúde acerca da efetiva destinação das verbas, uma vez que a documentação que instruiu o Ofício GS Nº 2.799/2021 (doc. SEI 8121178), a despeito da apresentação do Termo Aditivo ao Convênio 30/2021 para acréscimo de 10 leitos de UTI no Hospital Geral de Promissão para enfrentamento da COVID19 (doc. SEI 8121178 fls. 04/06), informa às fls. 7/11 acerca transferência dos recursos para a FUNDAÇÃO DO ABC, CNPJ 57.571.275/0001-00, que diverge do nome da instituição subscritora do referido termo Aditivo.

Por ofício juntado no doc. SEI 8837970, a Secretaria do Estado de Saúde informa que os recursos foram aplicados no Termo Aditivo nº 00077/2021-SES-CAP-2022/329870-2-A, firmado com a FUNDAÇÃO DO ABC, CNPJ 57.571.275/0001-00, para gerenciamento do atendimento de urgência e emergência do Pronto Socorro Adulto do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, para enfrentamento da Pandemia do COVID-19 (fls. .05/07).

Tal informação se coaduna com os documentos apresentados anteriormente no doc. SEI 8121178, fls. 08/11, a demonstrar a utilização dos valores destinados por esta Vara Federal na “Composição do Repasse da Fundação ABC”.

Intimado, o r. do MPF ratificou a manifestação anterior, no sentido de que foi comprovada a devida destinação dos recursos para atendimento a finalidade prevista (combate à pandemia COVID-19), sendo que a prestação de contas será apresentada à Coordenadoria de Serviços de Saúde e submetida aos órgãos de controle.

Diante do exposto, adoto como razões de decidir a manifestação do r. do Ministério Público Federal, pela comprovação da destinação dos recursos à finalidade prevista neste processo SEI, ressalvada que a prestação de contas efetiva pela unidade hospitalar ficará a cargo da Coordenadoria de Serviços de Saúde e submetida aos órgãos de controle, já comunicados do presente expediente.

Publique-se e intime-se o r. do MPF e a Secretaria Estadual de Saúde por correio eletrônico ou meio equivalente.

Sem impugnação, e finalizado o presente expediente, arquite-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 08/11/2022, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-01VNº 138, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

RESOLVE

Designar a servidora para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

ESCALADE PLANTÃO DOS SERVIDORES:

Das 19h de 18.11.2022 às 09h de 25.11.2022:

Camila Franchitto Cecarelli, RF 7669.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 08/11/2022, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-03VNº 95, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA - RF 5103**, para substituição do servidor **RICARDO MARRANO DE FREITAS – RF 3141**, no exercício da função comissionada de Diretora de Secretaria, no dia **28/10/2022**, em virtude de compensação referente a Plantão Judiciário realizado, bem como no período de **13/10/2022 a 27/10/2022**, em virtude de férias.

II – DESIGNAR a servidora **DAYANA MACHADO LARANGEIRA – RF 7400**, para substituição da servidora **ELAINE CRISTINA CASTRO DA SILVA – RF 5285**, no exercício da função comissionada de Oficiala de Gabinete, nos dias **10/10/2022, 11/10/2022 e 28/10/2022**, em virtude de compensação referente a Plantão Judiciário realizado, bem como no período de **13/10/2022 a 27/10/2022**, em virtude de férias.

III – DESIGNAR o servidor **WILLIAM MEDEIROS BARBOSA - RF 2198**, para substituição do servidor **GILSON FRANCISCO TORRES - RF 6079**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC 05), no dia **11/10/2022**, em virtude de compensação decorrente de plantão judiciário realizado.

IV – DESIGNAR a servidora **MARCIA ELIZA DELGADO ALMEIDA - RF 7635**, para substituição da servidora **JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA - RF 5103**, no exercício da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC 05), no período de **26/09/2022 a 11/10/2022**, em virtude de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 08/11/2022, às 15:27, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 6175226576866105985554545169835182785

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIASORO-SUMANº 79, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 373, VIII, do Provimento nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o **RECESSO FORENSE de 2022/2023**, compreendido pelo período de 20/12/2022 a 06/01/2023 conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA
20	Renata Callas
21	Renata Callas
22	Ana Maria Alquati
23	Ana Maria Alquati

24	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez
25	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez
26	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez
27	Adilson Oliveira Rosa
28	Adilson Oliveira Rosa
29	Paola Michele Casagrande Marchi
30	Paola Michele Casagrande Marchi
31	Nelson Escher
01	Nelson Escher
02	Dulce Vilela Vasconi Szikora
03	Dulce Vilela Vasconi Szikora
04	Dulce Vilela Vasconi Szikora
05	Ailton Ignácio dos Santos Souza
06	Ailton Ignácio dos Santos Souza

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal**, em 08/11/2022, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASORO-SUMANº 78, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 373, VIII, do Provimento nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12/02/2014;

RESOLVE:

ESTABELEÇER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **DEZEMBRO de 2022**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Renata Callas (dia útil)	11	Ana Maria Alquati (domingo)
02	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (dia útil)	12	Renata Callas (dia útil)
03	Ailton Ignácio dos Santos Souza (sábado)	13	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (dia útil)
04	Ailton Ignácio dos Santos Souza (domingo)	14	Nelson Escher (dia útil)
05	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)	15	Renata Callas (dia útil)
06	Ana Maria Alquati (dia útil)	16	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (dia útil)
07	Benedita Araci Ferreira Rocha (dia útil)	17	Nelson Escher (sábado)
08	Nelson Escher (feriado)	18	Nelson Escher (domingo)
09	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)	19	Nelson Escher (dia útil)
10	Ana Maria Alquati (sábado)		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal**, em 08/11/2022, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 243, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 006/2018 da Diretoria do Foro, e também os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por motivos de Licença para Tratamento de Saúde do Servidor, o período de férias exercício 2023 da servidora **RF 3709 - LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA**, anteriormente marcadas para **07/01/2023 a 05/02/2022** (30 dias), ficando o gozo definido para **23/01/2023 a 21/02/2023** (30 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 27/10/2022, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EDITAL Nº 2/2022 - SJBV-01V

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (alistamento definitivo do corpo de jurados)

A DRA. LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, EM SÃO JOÃO DA BOA VISTA, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar que, considerando que não houve qualquer reclamação ou impugnação por parte do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Defensoria Pública, ou de qualquer do povo em face da Portaria nº: 092/2022 deste Juízo, bem como em relação ao edital de notificação para alistamento provisório do corpo de jurados expedidos em conformidade com o disposto nos artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/2008, foram alistados **DEFINITIVAMENTE**, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para a sessão do Tribunal do Júri da desta 27ª Subseção Judiciária em São João da Boa Vista/SP, no ano de 2023, os seguintes cidadãos, que residem no Município de São João da Boa Vista:

LISTAGEM DEFINITIVA:

1. ABRAÃO GIMNES PEZZUTO - TÉCNICO SANEAMENTO-SABESP
2. ADALGISA REHDER PARREIRA - AUXILIAR SECRETARIA
3. ALEX RODRIGUES BALESTERO - JORNALISTA
4. AMÉLIA MARIA DE QUEIROZ MELO - PROFESSORA
5. ANA HELENA RODRIGUES CASLINI - ALMOXARIFE
6. CARLOS ROBERTO DONNI JÚNIOR - UNIVERSITÁRIO
7. CAROLINA BRAZ - PROFESSORA
8. CÉLIA AP. MONTIN - AGENTE ADMINISTRATIVO
9. CARINA DE F. TARDELLI MUNHOZ - PROFESSORA ALFABETIZAÇÃO
10. CRISTIANO MARQUES BORSARI - UNIVERSITÁRIO
11. DANIELA BEDIN NASCIMENTO TRENTIN - UNIVERSITÁRIA
12. DANIELLE PICINATO ANSELMO - AUX. SECRETARIA

13. DANILLO LEITE VICENTINI - ANALISTA ADMINISTRATIVO
14. EDMILSON BRUNO - OP. SISTEMA SANEAMENTO
15. EDNA MARIA BUENO LIMA - E.S.V. ESCOLAR
16. EDSON LUIS DINIZ DE ANDRADE - UNIVERSITÁRIO
17. EDUARDO BATISTA GEREMIAS - AUX. TESOURARIA
18. ELCIO SAMPAIO PERES - AUX. TESOURARIA
19. ELIANE MARCON C. BERNARDI - TC. DE FOMENTO
20. FABIANA DE FÁTIMA CANELA - UNIVERSITÁRIA
21. FABIANA MARCONDES BETTI - TÊC. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
22. FLÁVIA CARDOSO TEIXEIRA - UNIVERSITÁRIA
23. FLÁVIO ROBERTO DOS REIS - AUX. BIBLIOTECA
24. FRANCISCO ANTÔNIO DE A. COSTA - PROFESSOR VETERINÁRIO
25. GABRIEL FRANCEZ JACOB - UNIVERSITÁRIO
26. GABRIEL JOSÉ DE ANDRADE - PROFESSOR DE MATEMÁTICA
27. GLÁUCIA M. NAVARRO DE A. RUGA - NUTRICIONISTA
28. GUILHERME MARSON JUNQUEIRA - PROFESSOR
29. GUSTAVO JOSÉ DE LIMA VALIM - AUX. TESOURARIA
30. HELDER LUIS AZEVEDO DA SILVA - PROFESSOR
31. HELGA HINKENICKEL REINHOLD - DIRETORA FAC. FILOSOFIA
32. HELLEN MATIELO - OF. ADMINISTRATIVO DIRETORIA ENSINO
33. HELLIER LUIS LEONCINI MAZZI - PROFESSOR
34. ISRAEL DE ALMEIDA JR. - AUX. CONTABILIDADE
35. IVETE NOGUEIRA VIEIRA - TÊC. SERVS. ADMINISTRATIVOS
36. JAMILIE AKEMI INOKOSHI - ASS. ADMINISTRATIVO
37. JEFFERSON DOUGLAS SOARES ALVES - MED. VETERINÁRIO
38. JENNIFER EVANGELISTA SOUZA - UNIVERSITÁRIA
39. JOÃO ANTÔNIO MARQUES - TÊC. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
40. JOÃO CARLOS LUHMANN DE JESUZ - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO
41. JOÃO OTÁVIO BASTOS JUNQUEIRA - DIRETOR PRESIDENTE UNIFEOB
42. LIVIA MARIA DE SOUZA ROCHA - MED. VETERINÁRIA
43. LOUISE MARIA MARSON - PROFESSORA DE LÍNGUA INGLESA
44. LUCAS ALBERTO FERREIRA SARMIENTO - UNIVERSITÁRIO
45. LUCIANA C. DE O. JUNQUEIRA - UNIVERSITÁRIA
46. LUIS CARLOS EVARISTO - PROFESSOR
47. MARCELA PIRES PAINA - UNIVERSITÁRIA
48. MARCELO APOLINÁRIO DA SILVA - AUX. ADMINISTRATIVO
49. MARCELO MIGUEL FELIX - TÊC. SISTEMA SANEAMENTO
50. MÁRCIA CAVALCANTE DE SOUZA - AUX. SECRETARIA
51. MÁRCIO DONIZETI MARCONDES - ANALISTA DE SISTEMAS JR.
52. MARCO ANTÔNIO ROQUETO - AUX. TÊC. LABORATÓRIO
53. MARCO ANTÔNIO ULIANA - UNIVERSITÁRIO
54. MABEL ROSA CHAGAS - ATP DIRETORIA ENSINO
55. MARCEL FEITOSA RUIZ - UNIVERSITÁRIA
56. NEUSA MARIA L. V. WENCESLAU - AUX. BIBLIOTECA
57. NEUZA REGINA F. R. EUCLIDES - OF. ADMINISTRATIVO
58. NEWTON ALVAREZ JÚNIOR - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO
59. NILSON SÉRGIO PERES STAHL - PROFESSOR
60. ORLANDO ORRICO NETO - UNIVERSITÁRIO
61. OSMAR RINALDI - AGENTE DE APOIO OPERACIONAL
62. OSVALDO VIEIRA - ADMINISTRADOR
63. OSWALDO C. VASCONCELLOS JÚNIOR - ENGENHEIRO CIVIL
64. PABLO GESIEL RODRIGUES - UNIVERSITÁRIO
65. PATRÍCIA GOMES FURLANETTO - PROFESSORA
66. PATRÍCIA LUZIA SOUZA PERRY DA CAMARA - UNIVERSITÁRIA
67. PATRICK MIRAPALHETA VASCONCELOS - UNIVERSITÁRIO
68. PAULO CEZAR PARREIRA - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO
69. PAULO HENRIQUE TRENTIN - ANAL. SISTEMA JR
70. PEDRO LUENGO GARCIA - PROFESSOR
71. PLÍNIO ANTÔNIO PEREIRA QUINETE - ENGENHEIRO CIVIL
72. RAFAELA CUNHA MATHEUS R. TOLEDO - PROFESSORA
73. RAFAELI CRISTINA DA COSTA - UNIVERSITÁRIA
74. RAQUEL ARTEN MARQUES - UNIVERSITÁRIA
75. RAUL DE OLIVEIRA ANDRADE FILHO - ASSISTENTE AGROPECUÁRIO
76. REGINA DE FÁTIMA FERRARI COBRA - UNIVERSITÁRIA
77. RENAN AZEREDO - UNIVERSITÁRIO
78. RENATA E. DE ALENCAR MARCONDES - AUX. SECRETARIA
79. SANDRA DE CÁSSIA D. BERALDO - PROFESSORA
80. SANDRA LIZ RIBEIRO CORREIA - UNIVERSITÁRIA
81. SARA RAMOS DA SILVA - PROFESSORA

82. SEBASTIÃO HENRIQUE DE FARIA - PROFESSOR
83. SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA JR. - UNIVERSITÁRIO
84. SILVIA ESTER ORRÚ - PROFESSORA
85. SIMONE AP. AMANCIO - UNIVERSITÁRIA
86. TALITA DE CÁSSIA DA SILVA DELATESTA - UNIVERSITÁRIA
87. TARCILA HELENA J. R. NAVARRO - PROFESSORA
88. THAISA CAROLINA PERES - UNIVERSITÁRIA
89. THARCILA CAMARGO BUZON - AUX. ADMINISTRATIVO
90. THIAGO ZILLI SARMENTO - EDITOR DE INTERNET
91. TIAGO LUIZ BRANDÃO - UNIVERSITÁRIO
92. TEREZA DE CASTRO GUINART - MEDICA VETERINÁRIA
93. TEREZA DE SOUZA CARVALHO - AUX. ADMINISTRATIVO
94. TEREZINHA MARINA RODRIGUES MARQUES - AGENTE DE APOIO AGROPECUÁRIO
95. VANESSA CRISTINA BARBOSA - AUX. SECRETARIA
96. VANESSA DE CÁSSIA CANTOS - UNIVERSITÁRIA
97. VERA CRISTINA DO PRADO - UNIVERSITÁRIA
98. VERA LÚCIA DE ANDRADE FERREIRA - AUX. COORD. ESCOLAR
99. VIVIANE BORGES FLORA - UNIVERSITÁRIA
100. YURI MIENI TRAFANE - PROFESSOR ADMINISTRAÇÃO

Cabe aqui consignar, que nos termos dos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

“Seção VIII
Da Função do Jurado

[‘Art. 436.](#) O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.’ (NR)

[‘Art. 437.](#) Estão isentos do serviço do júri:

- I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
- II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
- III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
- IV – os Prefeitos Municipais;
- V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
- VIII – os militares em serviço ativo;
- IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;
- X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.’ (NR)

[‘Art. 438.](#) A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.’ (NR)

[‘Art. 439.](#) O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.’ (NR)

[‘Art. 440.](#) Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.’ (NR)

[‘Art. 441.](#) Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.’ (NR)

[‘Art. 442.](#) Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.’ (NR)

[Art. 443.](#) Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)

[Art. 444.](#) O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)

[Art. 445.](#) O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)

[Art. 446.](#) Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR)"

Assim sendo, tendo declarado alistados **DEFINITIVAMENTE** os jurados retro mencionados, para servirem no ano de 2023, determinou a MM. Juíza Federal que o presente fosse afixado no átrio do Fórum Federal da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, como de costume, determinando também a publicação pela imprensa oficial em 10 de novembro do corrente ano. São João da Boa Vista, 17 de outubro de 2022. Eu, _____ (Daniela Simoni), Diretora de Secretaria, digitei e conferi. E para que chegue ao conhecimento de todos e possam qualquer do povo e os interessados é expedido o presente EDITAL, e determinada sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal, e afixação no átrio deste Fórum.

PUBLIQUE-SE.

São João da Boa Vista, 17 de outubro de 2022.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, **Juíza Federal**, em 18/10/2022, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE 12 Nº 31, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece o calendário de sessões de julgamento da 12ª Turma para o primeiro trimestre de 2023.

O Excelentíssimo Juiz Federal Renato de Carvalho Viana, Titular da 36ª Cadeira da 12ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as modalidades, datas de fechamento de pauta e das sessões de julgamento da 12ª Turma Recursal do Estado de São Paulo para o primeiro trimestre do ano de 2023, conforme tabela abaixo:

Calendário de Sessões - 12ª Turma Recursal - 1º Trimestre de 2023		
Fechamento da Pauta	Data da Sessão	Modalidade da Sessão
21/11/2022	23/01/2023	Virtual
06/12/2022	07/02/2023	Presencial por videoconferência
02/02/2023	07/03/2023	Presencial por videoconferência
16/02/2023	21/03/2023	Virtual

Art. 2º. Esta portaria produzirá efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana**, **Juiz Federal**, em 08/11/2022, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

PORTARIA LINS-NUAR Nº 30, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Doutor **Érico Antonini**, MM. Juiz Federal Substituto, diretor em exercício da 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Lins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a escala de plantão no **Núcleo de Apoio Regional** para o período do feriado forense previsto no artigo 62, inciso I, da Lei Federal nº 5.010, de 30 de maio de 1966, compreendido entre os dias **20/12/2022 a 06/01/2023**;

RESOLVE:

APROVAR a escala geral de plantão para o período de recesso, dos servidores lotados no **Núcleo de Apoio Regional** desta Subseção Judiciária, conforme segue:

20/12/22 – Simone Mukai Koga

21/12/22 – Simone Mukai Koga

22/12/22 – Simone Mukai Koga

23/12/22 – Simone Mukai Koga

26/12/22 – Elio Paulo Coradi

27/12/22 – Elio Paulo Coradi

28/12/22 – Elio Paulo Coradi

29/12/22 - Elio Paulo Coradi

30/12/22 - Elio Paulo Coradi

02/01/23 – Elio Paulo Coradi

03/01/23 – Elio Paulo Coradi

04/01/23 – Elio Paulo Coradi

05/01/23 – Elio Paulo Coradi

06/01/23 – Elio Paulo Coradi

ESTABELECER que os servidores trabalharão em regime especial de plantão, em regime de teletrabalho, observadas as exceções, ou conforme necessidade do serviço, para atendimento das necessidades internas da Administração Central e das Subseções, devendo a compensação ser realizada em data oportuna a critério da Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini**, Juiz Federal, em 08/11/2022, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

PORTARIA ANDR-NUAR Nº 120, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DOUTOR THIAGO DE ALMEIDA BRAGANASCIMENTO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da escala de plantão dos servidores desta Subseção Judiciária de Andradina/SP,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA ANDR-NUAR Nº 114, DE 26 DE AGOSTO DE 2022. (doc. 9034754), substituindo o servidor **Bruno Moschini** - RF8175, da escala de plantão de 16/11/2022 a 20/11/2022, pelo servidor João Nunes Moraes Filho - RF 7175.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Almeida Braga Nascimento, Juiz Federal**, em 08/11/2022, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ANDR-NUAR Nº 121, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DOUTOR THIAGO DE ALMEIDA BRAGANASCIMENTO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o recesso forense de que trata o artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966;

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

CONSIDERANDO os termos do artigo 441 a 449 do Provimento CORE nº 01/2020,

CONSIDERANDO a Portaria CORE 2384/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que permaneça à disposição, para atendimento ao **Plantão da 1ª Vara Federal de Andradina/SP**, durante o período correspondente ao **recesso forense (25/12/2022 a 29/12/2022)**, o seguinte Servidor:

I. Servidores Vara

PERÍODO	SERVIDOR
25/12/2022 a 29/12/2022	João Nunes Moraes Filho - RF 7175

II. Oficiais de Justiça (Analistas Judiciários-Executantes de Mandados):

Período	Oficial de Justiça/Analista Judiciário - Executante de Mandados
25/12/2022	Ronaldo Estecio Marcílio - RF 7794
26/12/2022 a 27/12/2022	Reinaldo Lara Licera - RF 6607
28/12/2022 a 29/12/2022	Tiago Henrique Cassaro Alves Simões - RF 8148

Art. 2º - A jornada de trabalho de plantão dos servidores da 1ª Vara Federal de Andradina (tabela I), será realizada, em regra, remotamente, durante o **Recesso Forense (25/12/2022 a 29/12/2022), no horário das 09 às 12 horas**, devendo haver comparecimento pessoal ao fórum, em caso de insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos para a tutela jurisdicional, na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, nos termos do artigo 1º da Portaria CORE 2384/2020;

Art. 3º - Após o horário de plantão (09:00 às 12:00 horas) permanecerão os servidores da Vara (tabela I) em regime de prontidão, para, caso necessário, auxiliar o juízo plantonista e cumprir eventuais urgências, quando acionados.

Art. 4º - Os **Oficiais de Justiça (tabela II)** permanecerão de plantão durante o período do **Recesso (25/12/2022 a 29/12/2022)**, sob **regime de prontidão, podendo ser acionados, a qualquer momento**, para cumprimento de expedientes urgentes, determinados pelo Juiz plantonista.

Art. 5º - Ordinariamente, não haverá atendimento nas dependências do fórum, restando facultado, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos por e-mail, ao endereço **ANDRAD-SE01-VARA01@trf3.jus.br**, e contato pelo telefone do plantão **(18) 99143-9908**, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 1º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal, o Advogado ou servidores de Unidades diversas, que enviarem documentos ou autos ao Plantão de Andradina, fica responsável por noticiar o envio ao servidor plantonista, pelo telefone **(18) 99143-9908**, sem prejuízo do acompanhamento diário, pelo servidor em plantão.

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Araçatuba, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Almeida Braga Nascimento, Juiz Federal**, em 08/11/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

EDITAL Nº 3/2022 - AVAR-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA 1ª VARA FEDERAL DE COMPETÊNCIA MISTA COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE AVARÉ

O Doutor EMERSON JOSÉ DO COUTO, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Avaré com JEF Adjunto, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, foi organizada a **LISTA DEFINITIVA** de Jurados para servirem no ano de 2023 no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Avaré:

1	ADENILSA MOREIRA DA ROCHA	OPERADORA DE CAIXA
2	ADRIANA CRISTIANE MACHADO	MÉDICA
3	ADRIANA DE FÁTIMA NOGUEIRA	ASSESSORA DE CLIENTES
4	AKIRA NISHIYAMA	ENGENHEIRO
5	ALDAMIRA APARECIDA FÁRIA SILVESTRE	PROFESSORA
6	ALDEMIR SOARES DA SILVA	ANALISTA SUPORTE REDE
7	ALDO JOSE LANCAS LUCHESI	MÉDICO
8	ALEXANDRE PHILIPPE BOSS JACCARD	MÉDICO
9	ALINE CRAVEIRO DA SILVA	MÉDICA
10	ANA CAROLINA DE ALMEIDA	ESTUDANTE
11	ANA CAROLINA FERREIRA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
12	ANA MARIA COUTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS
13	ANDERSON PIRES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
14	ANDRÉ ALVES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS
15	ANDRÉ BOREL DOS SANTOS	ESTUDANTE
16	ANDRÉ LUIZ CARVALHO	ASSESSORIA DE PRODUTOS
16	ANDRESSA DE OLIVEIRA MIGUEL	ESTUDANTE
18	APARECIDO VIEIRA	PORTEIRO
19	ARIADNE DE OLIVEIRA VICENTE	ESTUDANTE
20	BENAMI FRANCIS DICLER	MÉDICO
21	BETTINA URANGA LUNA	OPERADORA DE CAIXA
22	BRUNA BEZERRA DIAS	AUXILIAR DE CONTAS MÉDICAS
23	BRUNA CRISTINE EMIDIO SEGARRA	ESTUDANTE

24	BRUNA DE OLIVEIRA CANDIDO	ESTUDANTE
25	BRUNNO RODRIGO DE CICERO DIAS SAKANIVA	MÉDICO
26	BRUNO CESAR GIALIM ROBERTO	ESTUDANTE
27	CAMILA BAPTISTA	ESTUDANTE
28	CARLOS ALBERTO BEJEGA	ENGENHEIRO
29	CHRISTIANO GRASSI CAMARGO	ADMINISTRADOR
30	CIBELE DE FÁTIMA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
31	CIBELE TEODORO DE MORAIS	PROFESSORA
32	CILMARA CRISTINA PIRES BATISTA	ESTUDANTE
33	CLÓVIS CAMPOS ORSI	PROFESSOR
34	CRISTINA JORGE URBANO	MÉDICO
35	DAMARIS BUENO DA SILVA SANTOS	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
36	DANIELA NAOMI RAMOS HIRATA	ESTUDANTE
37	DANILO IGE KUSABARA	MÉDICO
38	DARIO PEREIRA	OPERADOR
39	DIRCEU PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	ESTUDANTE
40	EDUARDO CONFORTI DE OLIVEIRA	MÉDICO
41	ELISABETH KLEINDIENST	ARQUITETA
42	ELISABETH THERESIA MARIA VAN DE LAAR BERNABIO	ASSISTENTE SOCIAL
43	ELTON JUNIOR DE OLIVEIRA LIMA	ESTUDANTE
44	ÉRICA BATTELLI AGUDO FILETO	ESTUDANTE
45	ERNST JORGE PORTS	ECONOMISTA
46	EVELISE CASAGRANDE	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
47	EVERALDO LUCÍCIO SOARES	ENGENHEIRO
48	FABIANA CAETANO CAMPOS	RECEPCIONISTA
49	FATIMA DENISE SILVESTRE	MÉDICO
50	FELIPE AUGUSTO FRANCISCO BENTO	EMPACOTADOR
51	FERNANDA MURANAKA	DENTISTA
52	FERNANDO BOLONHEZI GIANNASI	MÉDICO
53	FLAVIO HENRIQUE MARTINS DA COSTA	ESTUDANTE
54	FREDERICO LUTTI GUERRA DE AGUIAR ZINK	MÉDICO
55	GABRIEL FABIAN SICILIANO	VENDEDOR
56	GERHSON MAZZONI NEGRÃO	ENGENHEIRO
57	GERSON NAZARETH DE LIMA	OPERADOR
58	GIANNI BRAND ALVES	ESTUDANTE
59	GIOVANA CAPECCI SIQUEIRA	MÉDICO
60	GUILHERME BONAN	ESTUDANTE
61	GUILHERME FREITAS	DENTISTA
62	GUILHERME GODOY	ENGENHEIRO
63	GUILHERME GOMES DE LIMA MARTINS	ESTUDANTE
64	GUSTAVO GUERRA DAMIANO	ESTUDANTE
65	HELDON CLEBER BONAN DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
66	IGOR VASSILIEFF	MÉDICO
67	JOÃO PAULO COLELLA RAMOS	ESTUDANTE
68	JOELMA OLIVEIRA E SILVA	ESTUDANTE
69	JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS BOTELHO	ESTUDANTE
70	JOSÉ DONIZETI RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
71	JOSÉ MARIA DA SILVA DE MELLO	OPERADOR
72	JOSÉ MESSIAS REZENDE	ENGENHEIRO
73	JOSÉ PAULO VIEIRA	ENGENHEIRO
74	JOSIANE MARIA PAIXAO DE CAMARGO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
75	JULIANA CAPELIN LEITE MONTEIRO	AUXILIAR DE SECRETARIA
76	JULIANA DAMASIO DE OLIVEIRA	PROFESSORA
77	JULIANA LEMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
78	JULIANA MARTINS DA COSTA	ESTUDANTE
79	KELI KARINA ROSA	AÇOUGUEIRA
80	LUAN MARTINS	DENTISTA
81	LUCAS FERNANDES VIEIRA	ESTUDANTE
82	LUCAS LEMOS REBOUÇAS	ESTUDANTE
83	LUIZ FERNANDO DALCIN LIMA	ESTUDANTE

84	LUIZ ROBERTO GUIMARÃES	ENGENHEIRO
85	MARA VICENTA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
86	MARCELO COUTINHO	AJUDANTE GERAL
87	MARCELO MAZZA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
88	MARCIA CASTILHO BICUDO	OPERADORA
89	MARIA CLARA DE SOUZA MICHELIN	ESTUDANTE
90	MARIANA CAMPOS DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
91	MARILENA FERNANDES AGUILAR GUERSO	ASSISTENTE SOCIAL
92	MASSATO HARUNO	ENGENHEIRO
93	MONICA BIANCA GOMES RUBIO	PROFESSORA
94	MONIQUE DRIGO LOURO	ESTUDANTE
95	NATÁLIA RIBEIRO DOS SANTOS	ESTUDANTE
96	NELSON ALVES DA SILVA FILHO	ESTUDANTE
97	NELTON HENI FERREIRA	OPERADOR
98	NICANORENZ JUNIOR	ESTUDANTE
99	NILZANA ALVES DA SILVA FERREIRA	PROFESSORA
100	PABLO BENEDITO DOS SANTOS	ASSESSOR DE CLIENTES
101	PAULO HENRIQUE CICCONE	ENGENHEIRO
102	PEDRO ROBERTO ISRAEL	ATENDENTE DE FARMÁCIA
103	PEDRO THEODORO	ADMINISTRADOR
104	PLINIO MARTINS DAMASIO	ENGENHEIRO
105	PRISCILA MADALENA ROCHA DE CAMPOS	ESTUDANTE
106	REGIANE FERRANTI LOPES	PROFESSORA
107	ROBERTO DE SOUZA BARBOSA	ESTUDANTE
108	ROGÉRIO DE DEUS BORGES	ESTUDANTE
109	RONALDO PERES	PROFESSOR
110	ROSANA DIAS FONSECA DE MELO	PROFESSORA
111	RUBENS JOSÉ RAMALHO FILHO	ENGENHEIRO
112	SANDRA APARECIDA BACHEGA GONÇALVES	ESTUDANTE
113	SILVANA DOS REIS CORDEIRO	ESTUDANTE
114	SIMONE CRISTINA DA SILVA MELI	COORDENADORA PEDAGÓGICA
115	STELA MARIA PINTO VIEIRA	PROFESSORA
116	SUELI ALVES NUNES	ENGENHEIRO
117	SUZELI TOMOMITSU	ASSISTENTE SOCIAL
118	TAMIRES FONSECA LUZ	ESTUDANTE
119	TANIA REGINA VIEIRA	PROFESSORA
120	VALÉRIA DOMICIANO DA SILVA	ESTUDANTE
121	VALQUÍRIA APARECIDA VIDEIRA	AUXILIAR DE REPOSIÇÃO
122	VANESSA CRISTINA RODRIGUES SOARES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
123	VANESSA JOPPERT FIGUEIREDO	MÉDICA
124	VERA LUCIA BENINI	MÉDICA
125	VICTOR JUSTO SANCHES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
126	VITOR VICENTE NEGRÃO	ENGENHEIRO
127	VITORIA FAZION NOVAIS	MÉDICA
128	WILLIAM PEREIRA QUINTILIANO	REPOSITOR
129	WILLIAM MICHAEL JUNKERT	MÉDICO
130	YASMIN STEHLING	MÉDICA

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, transcreve-se a íntegra dos artigos 436 a 446 daquele Código:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeriram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código”.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar público de costume, no átrio do Fórum da Justiça Federal desta Subseção Judiciária, e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 09/11/2022, às 08:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

EDITAL Nº 5/2022 - SCAR-01V

LISTA GERAL DEFINITIVA DO CORPO DE JURADOS

EXERCÍCIO 2023

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos, 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a quem possa interessar, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.689/2008, que foi organizada a **LISTA ANUAL DE JURADOS (DEFINITIVA)** que deverão servir durante o **exercício do ano de 2023** na JUSTIÇA FEDERAL de São Carlos/SP, em seu Tribunal do Júri, conforme quadro constituído pelos nomes dos cidadãos abaixo, ficando todos cientes dos termos do disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.689/2008, *in verbis*: Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 que instituiu o Código de Processo Penal: (...) “*Seção VIII - Da Função do Jurado - Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (...)”.* Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

- ABIMAEL CEREDA - contabilista

- ADELINO ROBERTO FRUCTUOSO DE ANDRADE - administrador de empresas
- ADILSON JESUS APARECIDO DE OLIVEIRA – físico e professor universitário
- ADILSON LUIS CHIARI - impressor
- ADRIANA APARECIDA TRIQUES - secretária
- ADRIANO KAMIMURA SUZUKI – professor universitário
- AFONSO GALLO - empresário
- ALBERTO APARECIDO ALBINO JÚNIOR – operador de máquinas
- ALDO APARECIDO RAMOS – bancário
- ALEANDRO ROGÉRIO EVARISTO – funcionário público
- ALESSANDRA BONADIO LOPES DA FONSECA - empresária
- ALESSANDRO DI SALVO - engenheiro
- ALESSANDRO MILORI – advogado
- ALESSANDRO NOGUEIRA TIVA - assistente administrativo
- ALEXANDRE LUIZ MALERBA – funcionário público
- ALEXANDRO GARBIM - servidor público
- ALEXANDRO LANCELOTTI – funcionário público estadual
- ALEXANDRO TABORDA – agente de combate a endemias
- ALICE FERREIRA BATISTA - advogada
- ALINE BECARO - tesoureira
- ALVANIRA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA - administradora de empresas
- ÁLVARO JOSÉ DOS SANTOS NETO – professor universitário
- ANA CLAUDIA DE GODOI - advogada
- ANA KARINA MARMORATO GOMES - coordenadora pedagógica
- ANA MARIA DE GUZZI PLEPIS – professora
- ANDERSON LUIZ DE CARVALHO - empresário
- ANDERSON LUIZ ROBERTO - gerente pós-venda
- ANDRE MARCELO DE CAMARGO SEBIN - empresário
- ANDRÉ MONTEIRO - arquiteto
- ANDREA PEREIRA HONDA – advogada
- ANDREI LEITÃO – professor universitário
- ANDREIA ALESSANDRA ALVES – estudante
- ANGELICA DE CARVALHO – empresária
- ANGELICA MARIA ADURENS CORDEIRO - enfermeira sanitária
- ANIBAL DE SOUZA AMARAL NETO – Advogado
- ANNA BEATRYZ RICOLLI DONANGELO – estudante de direito
- ANTONIO APARECIDO RIGO - gerente de vendas
- ANTONIO APARECIDO ROSALEN - analista de sistema
- ANTONIO APRIGIO DA SILVA CURVELO – professor universitário
- ANTONIO CARLOS BRUDERHAUSEN MACHADO – representante comercial

- ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA - ex - estatutário
- ANTONIO CARLOS HERNANDES - professor universitário
- ANTONIO CARLOS MORASCO – engenheiro mecânico
- ANTONIO CARLOS NONATO - técnico mecânico
- ANTONIO CARLOS SILVA FILHO – empresário
- ANTONIO DE PADUA PAES JUNIOR – professor
- ANTONIO VALÉRIO MORILLAS JUNIOR – fiscal de trabalho aposentado
- ARNALDO FREIRE DE ANDRADE - engenheiro
- AUGUSTO CESAR DE AVELLAR - cientista social
- AVELARDO URANO DE CARVALHO FERREIRA – químico
- BARBARA ORMANEZI DOLTRÁRIO - professora
- BEATRIZ HELENA PIRES GABAN – funcionária pública
- BIANCA MAYRA FERREIRA – estagiária
- BIANCA PEREZ BIANCHINI SANTO – estudante
- BRAZ JOSÉ MUNIZ – professor universitário
- BRUNO ROBERTO NEPOMUCENO MATHEUS – professor universitário
- CARLOS ANTONIO RUGGIERO – professor universitário
- CARLOS FERNANDO FANTATTO - professor universitário
- CARLOS GOLDENBERG – professor universitário
- CARLOS HONORIO MARTINS DE OLIVEIRA - técnico em contabilidade
- CARLOS POLICARPO - assistente administrativo
- CARLOS ROBERTO MANOEL – contador
- CASSIA SIQUEIRA CAVALCANTI – fisioterapeuta.
- CELMA APARECIDA SIMONE CORREA SALLES - comerciante
- CESAR HENRIQUE WELICHAN – repórter
- CLAUDIA CORDERO – empresária
- CLAUDIA L. TRALDI BACCHIEGGA - gerente comercial
- CLAUDIA REGINA ZANNI - técnica em enfermagem
- CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA – comerciante
- CLÁUDIO JOSÉ RANIRO – professor
- CLAUDIO JOSÉ TOLEDO – coordenador pedagógico
- CLAUDIO LOPES SANCHEZ JUNIOR – empresário
- CRISTIANE GOMES LAZARINI ESTELLA – funcionária pública estadual.
- CRISTIANI OLGAMIRANDA – professora
- CRISTIANO LANCELOTTI - técnico administrativo
- DAGOBERTO DARIO MORI - engenheiro civil
- DALTON MINGANTE - bacharel em direito
- DALVA MARINOVIC – nutricionista
- DANIEL ALVAREZ YAMAGUCHI - contador

- DANIELSMANIA BRANDÃO – professor universitário
- DANIELA APARECIDA PIRES – gerente financeiro
- DANIELE CRISTINA BERTOLINO BALISTA - estudante de direito
- DANIELE DEIUSTHILDEBRAND – dentista
- DANIELE MARCELO CAMARGO – secretária executiva
- DANILO MAZO - comerciante
- DANTE JOSÉ NONATO - chefe de recursos humanos
- DANYLO GODOY - empresário
- DÉBORA CRISTINA MORATO PINTO – professora universitária
- DEBORA GONZALEZ COSTA BLANCO - diretora de escola
- DHALTON ROBERTO RAMOS QUEIROZ - professor
- DIANA CURY - professora
- DIEGO JESUS TALARICO FERREIRA - técnico em assuntos administrativos
- DINIZ AMILCAR MATIAS FERNANDES – industrial
- DIRCEU PENTEADO - professor
- DOUGLAS GOMES DA SILVA - músico/teólogo
- EDER RITIS ARAGÃO COSTA – professor universitário
- EDER WOLNEY MARTINS – metalúrgico
- EDI BERNASCONI - comerciante - aposentado
- EDNA ANGÉLICA GROSSO - professora/secretária
- EDSON AZEVEDO ROSANTE DE MATTOS – auxiliar administrativo
- EDUARDO CONSTANTINO MIGLIATO - comerciante
- EDUARDO SANCHES PERERA - contador
- ELAINE APARECIDA SCARPA BALAN – bancária
- ELAINE PEREZ GOMES NÓBREGA - comerciante
- ELEDY GRISEL HELENA FERRARI - funcionário público
- ELIELTON FERNANDO A. GAMBIN - desenhista
- ELISABETH BRIGIDA BOTTAMEDI - engenheira
- ELISABETH GOMES N. SOARES - funcionária pública aposentada
- ELIZETE CATARINA GARCIA - empresária
- ELSON LONGO – professor universitário
- EMANUEL CARRILHO - professor universitário
- EMERSON ROBERTO ROHRER – contabilista
- ERIKA KAIBARA CARDINALI – dentista
- ERIKA MARIA PIGATIN - estudante
- ESTEVAN LUIZ MUSZKAT - empresário
- ETORE VULCANI – bancário
- FABIO ANTÔNIO FRACACIO - auxiliar de recepção
- FABIO FERNANDO MULLER FERREIRA – bancário

- FABIO DO VALLE SVERZUT - engenheiro
- FÁBIO TEIXEIRA PICOLO - professor
- FERNANDA AZAMBUJA CARVALHO – estudante
- FERNANDA D'AGOSTINO – empresária
- FERNANDA SBAILE – comerciante
- FERNANDA TRINDADE PIMENTEL – comerciante
- FERNANDO JOSÉ ROSALEN - professor
- FLAVIA MARCELINO PIRES CORREA - advogada
- FLÁVIA NORI BOMBONATO - música
- FRANCIANA ELI CORNETA DE SOUZA CIARLO - auxiliar administrativa
- FRANCISCO ANTONIO ROCCO LAHR – engenheiro civil e professor universitário.
- FRANCISCO PAULO MAYER - contador
- FRANCISCO PORTO FILHO – engenheiro
- GABRIEL SENAPESCHI GARCIA – tecnólogo aeronáutico
- GABRIELA MEIRELLES WASHINGTON - estagiária
- GEORGE ANTONIO OLEGÁRIO – engenheiro
- GERALDO LUIZ FERNANDES - engenheiro civil
- GERMANO TREMILOSI FILHO – professor universitário
- GILVE ORLANDI BANNITZ – funcionária pública
- GIOVANI NAVE DA FONSECA - advogado
- GLAUCIA DORSA ZAGO – empresária
- GLAUCIA MARIA SAIA CRISTIANINI - bibliotecária
- GUILHERME ARIS PARSEKIAN – professor universitário
- GUILHERME LECHAT - funcionário público
- HEBER SANTOS TAVARES – técnico administrativo
- HERCILIO ANTONIO DE CARVALHO – comerciante.
- HERCULES MARCHETTI - comerciante
- HERIVELTO MARTINS BORGES FILHO - professor universitário
- HERNANI RAMOS MORETTI - comerciante
- HICARO FELIPE PAROLO MACHADO - administrador
- HOMERO CARLOS SILVA – radialista
- HUMBERTO CORTESI FERRARI - empresário
- IDINIR JANDUZZO - empresário
- IRENE CHIARI FACCHIN - professora
- IRIA DOTTADA SILVA - do lar
- IRINEU MASSARI JÚNIOR – engenheiro agrônomo
- IVANA RAMOS DOS SANTOS DE CARLI – empresária
- IVO MACHADO DA COSTA - professor
- IVONE DE FATIMA MANENTE ZANQUIM - comerciante

- JACKELINE RIZZO – professora
- JADE SANTORO CAVALLI – estudante de doutorado
- JAMIR FLORISBERTO DIAS GUILLEN - professor
- JANAINA PEREIRA - empresária
- JANAINA PETRUCELLI CORREA – empresária
- JANE MARIA DE ANDRADE AMBROZIO – promotora de eventos
- JEREMIAS VALERIO DA SILVA - técnico de laboratório
- JOANA D'ARC GOULART – guarda municipal
- JOÃO APARECIDO SGANZELLA – comerciante
- JOÃO BATISTA BUENO - técnico administrativo
- JOÃO BATISTA MULLER – professor
- JOÃO CARLOS PERONTI – empresário
- JOÃO DECIO RODRIGUES – comerciante
- JOÃO PAULO CIRINO PICCHI - vigilante
- JOÃO PAULO PICA - produtor rural
- JOÃO PAULO PORTO DE TOLEDO – empresário
- JOÃO ROBERTO PEREIRA - contador
- JOÃO SANTONI – aposentado
- JOÃO VITOR SENTEVIL - professor
- JOAQUIM ALEXANDRE DO NASCIMENTO – administrador e gestor de RH.
- JONATHAN LOPES SILVA – engenheiro
- JORGE HENRIQUE CARRARA – professor
- JOSÉ LUIZ CARDAMONE – técnico em informática
- JOSÉ AIRTON FONTES - engenheiro civil
- JOSÉ ANTÔNIO FARIA DE GODOI - comerciante
- JOSÉ APARECIDO DE LIMA - analista cont. financeiro.
- JOSÉ CARLOS ALVES CARDOSO - escrivão
- JOSÉ CARLOS MARCOMINI – empresário
- JOSÉ EDUARDO CASEMIRO - comerciante
- JOSÉ EDUARDO DE ASSIS PEREIRA – comerciante
- JOSÉ ERNESTO - empresário
- JOSÉ FERNANDO DOMINGUES – corretor de seguros
- JOSÉ FERNANDO MARTINEZ - engenheiro civil
- JOSÉ FLORINDO CAON - professor
- JOSÉ FRANCISCO CARDAMONE NETO – administrador de empresas
- JOSÉ FRANCISCO MORETTI – bancário
- JOSÉ GERALDO CRNKOVIC – administrador de empresas
- JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA RANGEL – bancário
- JOSÉ MARCOS ALVES - professor universitário

- JOSÉ RENATO DIBO - técnico de laboratório
- JOSÉ RUBENS REBELATTO - professor universitário
- JOSÉ VICENTE DOS SANTOS - bancário
- JOSUE ADOLPHO SEPE - despachante policial
- JUDITH HELENA MARINI – empresária e advogada
- JULIO CESAR TERRONI - funcionário público
- JURANDIR DOS SANTOS - administrador
- KASSIA MARIA DELA COLETA KEPPE – professora
- LARISSA MAUES PELUCIO SILVA – professora
- LAURIBERTO MUCHOLIN – professor
- LEANDRA DE SOUZA LOPES - pedagoga
- LEOMAR SCARPA - técnico em mecânica
- LIDIA MARIA MENDES LIMA – empresária
- LIGIA OZAKI - autônoma
- LIGIA THEREZINHA VILARDI SOARES - vendedora
- LILIAN ANDRIOLI GUILLEN - comerciante
- LILIAN MARILENA KEPPE ROSSI - advogada jornalista
- LIVIA RODRIGUES MIYAKE – funcionária pública
- LIZANDRA SOBREIRA ROMANELLI – advogada
- LORIVAL MARTINS PEREIRA – corretor de imóveis
- LUCIA HELENA MARQUES CHIOSEA - funcionária pública municipal
- LUCIANA FIOS BAPTISTA – comerciante
- LUCIANA IEMMA - empresária
- LUCIANA LEMOS BERNASCONI - engenheira civil
- LUCIANA LOCACHEVIC DA SILVA - engenheira
- LUCIANA PETRONI LAURITO TERRUGGI - empresária
- LUCIARA GENTIL MOREIRA - dentista
- LUCIELAINE NOGUEIRA SA BARBOSA – professora
- LUCIMARA APARECIDA FORATO - professora e química
- LUCIMARA VACCARI RIBEIRO – empresária
- LUIS CARLOS RIGO – construtor
- LUIS FERNANDO VSVERZUT - empresário
- LUIZ ANTONIO BERNARDES DA SILVA – advogado
- LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA – administrador de empresas
- LUIZ AUGUSTO VICHER CARVALHO – empresário
- LUIZ CARLOS DOTTA - analista de sistema
- LUIZ CARLOS GALLINDO – Gerente
- LUIZ FELIPE ADURENS CORDEIRO - jornalista e professor
- LUIZ FERNANDO DE ORIANI E PAULILLO - professor universitário

- LUIZ FERNANDO VAZ MARTINEZ - engenheiro civil
- LUIZ GONZAGA CERQUEIRA – aposentado
- LUIZ MARCELO HYPPOLITO – professor
- LUIZ NUNES DE OLIVEIRA – físico
- LYGIA HELENA FEHR CAMARGO – biomédica
- MAISABESSAN - professora
- MANOEL FERNANDO FARALI FERREIRA – bancário
- MARA HELENA ALVAREZ – auxiliar administrativo
- MARAISA PAGANELLI SOUZA PINTO – comerciante
- MARCELO GARCIA MANZATO – professor universitário
- MARCELO JOSE SAIA - professor universitário
- MÁRCIA APARECIDA CENTANIN MACÊRA GERALDO – professor universitário
- MARCIO ANTONIO CAZU – advogada
- MARCIO INOCENTINI GUARATINI - fisioterapeuta
- MARCIO LUIS DE BARROS MARINO - engenheiro civil
- MARCOS ANTONIO PIERRI - engenheiro civil
- MARCOS MORAES TERRA – professor
- MARCOS ROSA – advogado
- MARIA ANTONIETA MONTE VICTURI - professora
- MARIA APARECIDA FALCONI PIRES – professora
- MARIA APARECIDA MANFRINATO – professora
- MARIA APARECIDA SCATOLIN GONÇALVES - do lar
- MARIA AUXILIADORA SCHIAVONE – supervisora de ensino
- MARIA BUTCHER ROMERO - comerciante
- MARIA DE FATIMA CABRAL DORICI - advogada
- MARIA DO CARMO D MARGARIDO – professora
- MARIA DOS SANTOS LUIZ - Estudante
- MARIA HELENA DE FÁTIMA LUCHESI MARTINS – diretora
- MARIA IGNEZ CORNICELLI BOTTA - músico/funcionário público
- MARIA INÊS RAUTER MANCUSO - comerciante
- MARIA ISABEL ALAMO GABRINE - assistente social
- MARIA LUCIA PAGANELLI - comerciante
- MARIA SILVIA DE ASSIS MOURA – professora
- MARIA TERESA PERES RODRIGUES – professora
- MARIA TEREZINHA DORIGÃO SANCHES - supervisora de vendas
- MARIANE CRISTINA DO ESPIRITO SANTO CARNEIRO – advogada
- MARIANGELA BIGGI MATTIOLLI – engenharia
- MARILDA ELIZABETH STEFANE MORETTI - comerciante
- MARILIA CARDOSO MILANETTO - química

- MARILUCIA MOREIRA POLICE - funcionária pública municipal
- MARINA LOURDES PAGANELLI RIZZO – comerciante
- MARIO EDUARDO DOTTO DE ALMEIDA - empresário
- MARIO FRANCISCO MUCHERONI – professor
- MARIO JOSÉ RUGGIERO - empresário
- MARISTELA SCHIABEL ADLER – funcionária pública
- MARLI TEREZINHA ZOTESSO MORETTI – estagiária
- MAURICIO SCHIABEL – assistente financeiro
- MAURO BARION - funcionário público
- MAURO LUIS THOBIAS – professor
- MAYARA AMANDA PRATTA ZAGO – estudante de pós-graduação
- MEIRIELLY THAMIRIS POLVEIRO - estagiária
- MIGUEL DIAS - empresário
- MIGUEL GUZZARDI FILHO - engenheiro
- MIGUEL HONORIO LEAL GODINHO - comerciante
- MILENA MARTINS PIVA - comerciante
- MILTON LUIZ JOAQUIM - aposentado
- MIRIAM BEATRIZ GONÇALVES MAGALHÃES – empresária
- MIRIAM MANI ZAMBEL - professor universitário
- MISAEL FELICIANO DE ANDRADE – motorista
- MOACIR ANTONELLI PONTI – professor universitário
- MOACYR AMANCIO JUNIOR – inspetor de qualidade
- MOACYR DONIZETTI AMBROZIO – educador
- MONICA BRAGHIN – professora
- MONIQUE CONCEIÇÃO - secretária
- MOZART MALUF PEDROSO - administrador de empresas
- MURILLO RODRIGO PETRUCCELLI HOMEM – servidor público
- NAIANE DE SOUZA RUIZ - gerente de loja
- NALI CAMARGO ANTONIOLI – do lar
- NEIDE REGINA FRANCISCO - auxiliar de escritório
- NELMA APARECIDA VIGATTO MARCASSO - empresaria/diretora
- NELMA REGINA SEGNINI BOSSOLAN – comerciante
- NEUSA MARIA OSTAN SIMOES - advogada
- NEUSA TEREZINHA MOSSIN CELERE - bibliotecária
- NIVALDO ANTONIO PARIZZOTTO - professor universitário
- NUBYA MAGNANI – empresária
- ODETE MARCONDES ESQUELINO - empresária
- OSCAR PICCHI FILHO - cirurgião dentista
- OSMAR ROSSIGNOLO – industrial

- OSNEI ANTONIO TIBERTI - engenheiro
- OZIRIDE MANZOLI NETO – professor
- PATRICIA GIOVANA LEITE SANTEZI DUARTE – funcionária pública
- PATRICIA MENEZES - engenheira agrônoma
- PAULO CELSO VANELLA - técnico agropecuário
- PAULO ERNESTO CELESTINI - analista
- PAULO ESTEVAO CRUVINEL - professor
- PAULO RAMIRES - comerciante
- PAULO RENATO CORREA – estudante de Direito
- PAULO ROBERTO SOBREIRA BEATRICE – funcionário público estadual
- PAULO SANCHES - comerciante
- PAULO SÉRGIO BRAGA DE SOUZA – empresário
- PEDRO ANTONIO GUIELFI - analista de sistema
- PEDRO IVO DE CASTRO OYAMA - funcionário público
- RAFAEL CALIL BUENO DA COSTA – servidor público estadual
- RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA - engenheiro cartógrafo
- RAFAEL SALOMÃO – professor universitário
- RAFAELA CRISTINE STORINO – estudante
- RAÍZA DE MELO SILVA – estudante
- REGINA CELIA MIEDZIELISKI – vendedora
- REGINA MARIA DUARTE DORIA - arquiteta
- REGINA MARIA PINHEIRO DE SIQUEIRA - advogada
- REGINA OLIVARY – secretária
- REJANE HADDAD - bancária
- RENATA GIRO RIGOLIN – pedagoga
- RENATA PONTIN DE MATTOS FORTES – professora universitária
- RENATO IEMMA - empresário
- RENATO PASCHOAL NETO – contador
- RENE DE OSTE - engenheiro
- RICARDO BOZZO - empresário
- RICARDO CARDILLO DE FREITAS JÚNIOR – atendente Call Center
- RICARDO SANDES EHLERS – professor universitário
- RICHARD WAGNER JORGE – contador
- RITA DE CÁSSIA SITA MALERBA - funcionária pública
- ROBINSON DOMINGUES DA SILVA - analista de custos
- RODRIGO MANTOVANI PIEROBON - técnico de informática
- RODRIGO MURES TINTA – professor
- RODRIGO OELHMEYER - gerente de locação
- ROMEU DE JESUS SECCHIN - desenhista técnico

- ROMULO MARINI ZOIA - comerciante
- ROSAMARIA FERRAZ DEPONTI - professora
- ROSAMARIA PEREIRA - estudante de direito
- ROSANA TERESINHA VACCARE BRAGA – professor universitário
- ROSANGELA APARECIDA GOBATO - microempresária
- ROSANGELA EMILIA BOGNI - analista contábil
- ROSEMBERG PEDRO DONATO – industrial
- ROXANNE PIOVESAN - comerciária
- RUBENSVAL HERMINIO FAUSTO – empresário
- RUI CELSO GUIMARAES - contador
- RYMER RAMIZ TULLIO - engenheiro agrônomo
- SAMADHI SALVADOR - fonoaudióloga
- SANDRA APARECIDA MANIERI - funcionário público estadual
- SANDRA CRISTINA SUDAN - corretora de seguros
- SANDRA GOMES CHAVES DE ALMEIDA - do lar
- SANDRA HELENA MOREIRA – gerente financeiro
- SEBASTIÃO CIRILO DA SILVA BRAGA – assessor de imprensa
- SEBASTIÃO DA SILVA MACHADO – impressor
- SEBASTIAO D'AGOSTINO JUNIOR - professor
- SERGIO AKINOBU YOSHIOKA - professor universitário
- SERGIO APARECIDO TREVELIN – técnico de laboratório
- SERGIO HENRIQUE MONARI SOARES – professor universitário
- SERGIO LUIS ZANI – professor universitário
- SÉRGIO RICARDO PINHEIRO NUNES - administrador público
- SILMARA HELENA AMARAL – empresária
- SILVIO COELHO – engenheiro civil
- SILVIO NOGUEIRA – engenheiro
- SIMONE PEREIRA DO NASCIMENTO – estudante
- SONIA MANOELA SARRO MACHADO - assistente administrativo
- SONIA MARIA MORETO TRINDADE - analista de sistemas
- STEFANNY DOS SANTOS ROBERTO - estudante
- STIVENS DOMINGOS DOS SANTOS – assistente em administração
- SUELI MARIA DE BARROS - do lar
- TAIS HELENA SITA ZAFANI - estudante de direito
- TALES SAIA - empresário
- TANIA MARIA MARCONDES - enfermeira
- TANIA REGINA BERTOLINO DE CAMPOS - empresária
- TATIANA DE OLIVEIRA SATO - professora universitária
- TATIANA DIAS - compradora

- TELMALUZIA PEGORELLI OLIVIERI – professora
- TERESINHA DE FARIA MARCELINO PIRES CORREA - engenheira
- THAISE APARECIDA MARINO – comerciante
- THIAGO BRUM ZANOELLO – empregado público (técnico em informática)
- TIAGO ROHRER DA SILVA - empresário
- UBIRATAN RIBEIRO - empresário
- VALDEMIR MIOTELLO – professor
- VALDIR LUIZ MARCHETTI – engenheiro de segurança do trabalho
- VANDERCI SIABE - gerente de custo
- VANDERLEI S. BAGNATO – professor universitário
- VANIA ALESSANDRA POLI CAROMANO - professora
- VANIA MARIA FUKUARA – comerciária
- VERALUCIA GOBEROVIC AGOSTINI - bancária aposentada e advogada
- VERIDIANA CRISTINA SILBONE - escriturária
- VERIDIANA DE MELO MONTENEGRO - empresária
- VICTOR CARLOS BONUCCI - empresário
- VILMA APARECIDA DE MARCHI – empresária
- VIVIANE DE MATOS MAZO – empresária
- WALMIR MARQUES – comerciante
- WASHINGTON LUIZ DE BARROS MELO - engenheira
- WASHINGTON LUIZ MARAR – professor universitário
- WILLIAN DENER DE OLIVEIRA – especialista em laboratório
- WILSON JULIO CASSIN - contabilista aposentadoria
- WILSON ROBERTO BENEDICTO – administrador
- WILTON MARQUES – professor universitário
- WOODROW NELSON LOPES ROMA - professor universitário
- ZILDAAZEVEDO – do lar
- ZILDA FRANCISCA RAFAELABBUD - nutricionista

Em virtude do que é expedido o presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual será afixado no lugar de costume e publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. Dado e passado nesta cidade de São Carlos, na data da assinatura eletrônica. Eu, Zenir Melo Vasconcelos, Supervisora da Seção de Procedimentos Criminais em substituição, digitei. E eu, Franco Rondinoni, Diretor de Secretaria, conferei.

ALEXANDRE CARNEIRO LIMA

Juiz Federal Presidente do Tribunal do Júri

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Gustavo Biancardi De Faria, Técnico Judiciário**, em 09/11/2022, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Franco Rondinoni, Diretor de Secretaria**, em 09/11/2022, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 09/11/2022, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-03VNº 68, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

Indicar, para substituir a servidora BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ - RF 6305 - Técnica Judiciário - na função de Supervisora da Seção de Process. de Exec. Fiscais da Fazenda Nacional - FC5, no período de férias de 07 a 25/11/2022, a servidora FABIANA CARLA DA ROSA BORGES - RF 6239 - Técnica Judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 07/11/2022, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 45/2022

Cuida da autorização para compensação de dias trabalhados por servidores em regime de plantão judiciário, bem como da designação de servidores para ocupar cargo/função comissionado(a), em virtude do afastamento legal de seu titular.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, Juiz Federal Titular da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora ALINE DE SOUZA PEREIRA, técnica judiciária, RF 7909, a compensar parte dos dias trabalhados em plantão judiciário, devidamente lançados no banco de horas no sistema E-GP, nos dias 03 e 04/11/2022 (02 dias);

Ainda, CONSIDERANDO que a servidora ALINE DE SOUZA PEREIRA, técnica judiciária, RF 7909, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) nesta 6ª Vara Federal de Guarulhos, compensou parte dos dias trabalhados em plantão judiciário nos dias 03 e 04/11/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora REGINA DE MELIM RISSI MARASSI, técnica judiciária, RF 2602, para ocupar o referida função comissionada (FC-5), no período supracitado, totalizando **02 (dois) dias**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Guarulhos, data registrada no sistema.

MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS

JUIZ FEDERAL TITULAR

6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS/SP

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal**, em 08/11/2022, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIANº /2022

Trata da designação de servidor para ocupar função comissionada, em virtude do afastamento legal de seu titular.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, Juiz Federal Titular da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora ANDREIA PRISCILA DOS SANTOS GAMAS, Técnica Judiciária, RF 3804, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) nesta 6ª Vara Federal de Guarulhos, obteve licença para tratamento de saúde nos dias 14, 25 e 26/10/2022, conforme Despachos proferidos nos ids 9201297 e 9223917 do SEI 0027014-60.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DENILSON CASSALATTI DE FREITAS, Técnico Judiciário, RF 7003, para ocupar a referida função comissionada (FC-5), nos períodos supracitados, totalizando **03 (três) dias**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARULHOS, data registrada no sistema.

MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos**, Juiz Federal, em 08/11/2022, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIANº 44/2022

Trata da designação de servidora para ocupar função comissionada, em virtude do afastamento legal de sua titular.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, Juiz Federal Titular da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **ALINE DE SOUZA PEREIRA**, Técnica Judiciário, RF 7909, ocupante da função comissionada de "Supervisora da Seção de Mandados de Segurança" (FC-5) nesta 6ª Vara Federal de Guarulhos, esteve em gozo de férias no período de **17/10/2022 a 28/10/2022**, conforme Portaria nº 27/2021-SE06 (id 7950531),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **REGINA DE MELIM RISSI MARASSI**, Técnica Judiciária, RF 2602, para ocupar a referida função comissionada (FC-5), no período supracitado, totalizando **12 (doze) dias**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARULHOS, data registrada no sistema.

MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS
JUIZ FEDERAL TITULAR

6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos**, Juiz Federal, em 08/11/2022, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-01VNº 124, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE BARRETOS, 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19 de dezembro de 2012 do Egrégio do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus e a alteração feita pela Resolução nº CJF-RES-2018/00478 de 28 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria BARR-01V nº 121, de 25 de outubro de 2022 (Doc. 9213115) para constar que a **INTERRUPÇÃO** das férias do servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, RF 6230**, nos dias **26, 27 e 28 de outubro de 2022**, foi ocasionada **POR ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO**.

Encaminhe-se para a NUAJF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza**, Juiz Federal Substituto, em 28/10/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORMS Nº 214, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini**, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO o Encaminhamento SUCT (9246852),

RESOLVE:

I- Nomear, como fiscais do Contrato Administrativo nº 27/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT (9224977), firmado entre a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** e a empresa **BRASLYNC COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA** (CNPJ 35.858.504/0001-21), que tem por objeto a aquisição de Webcams, os servidores abaixo relacionados:

- a) **Gabriel Angeramis Vargas Goulart** (fiscal técnico);
- b) **Paulo Sérgio Miranda Martins**, (fiscal requisitante);
- c) **Silas da Costa e Silva**, (fiscal administrativo);

II – Na ausência dos titulares ora nomeados, responderão pela fiscalização do contrato os servidores indicados para substituí-los;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 08/11/2022, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-01VNº 54, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa substituição de servidor titular em decorrência de férias e afastamento para compensação de dias trabalhados

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da art. 1º, I, PORTARIA DFORMS Nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

I - **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO SOARES DE MACEDO**, RF 6918, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para substituir a servidora **SILVANA OTSUKA TOYOTA**, Técnica Judiciária, RF 3752, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC 5), **no período de 05 a 16/12/2022 (12 d)**, em decorrência de gozo de férias; e **no dia 19/12/2022 (01 d)**, em razão de compensação de dias trabalhados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 08/11/2022, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-06VNº 55, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

INTIMAÇÃO DE SECRETARIA – COBRANÇA DE AUTOS

Por ordem do MM. Juiz Federal Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, em cumprimento ao item 7.1 da Portaria 15, 23 de fevereiro de 2022, e considerando a ocorrência da Correição Ordinária designada para o período de 16/11 a 02/12/2022, fica o Senhores Advogado abaixo intimado a proceder a restituição à Secretaria,

IMPRETERIVELMENTE até o **próximo dia 16/11/2022**, dos autos dos processos a seguir mencionados, em carga com o(a) patrono(a) das partes, sob pena de expedição de Mandado de Busca e Apreensão e comunicação à OAB.

Relação de Processos em Carga

Relacao de Processos em Carga

Periodo...: Inicial ate Final Secretaria.: 6.a

Quantidade de Processos...: 2 Emitido em.: 09/11/2022

Processo Classe Carga Folha

0006528-10.1999.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 28/10/2022 6948

OAB-MS004786 - SERGIO ADILSON DE CICCIO

0007102-96.2000.403.6000 99-EXECUCAO FISCAL 28/10/2022 6948

OAB-MS004786 - SERGIO ADILSON DE CICCIO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos dos Santos, Diretor de Secretaria**, em 09/11/2022, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

